

ATO DE VERIFICAÇÃO DE PODERES DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXECUTIVA DO SUPREMO CONCÍLIO DA IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL:

Ata da reunião da Mesa CE – SC – Verificação de Poderes.

Aos vinte e um dias do mês de março de mil e novecentos e noventa e nove, na Igreja Presbiteriana da Penha, à rua Major Rudge, 145 – Bairro Penha – São Paulo – SP, reúne - se a Mesa CE-SC, às 16:00 horas com a presença dos seguintes membros da CE - SC: Rev. Guilhermino Cunha - Presidente do SC/IPB, Rev. Roberto Brasileiro da Silva - Vice Presidente do SC/IPB e Rev. Wilson Souza Lopes - Secretário Executivo do SC/IPB. Ausente o Tesoureiro do SC/IPB - Pb. Adivaldo Ferreira Vargas¹. Estão presentes a convite o Rev. Carlos Alberto Chaves Fernandes - 1º Secretário SC/IPB, Presbítero Clayton Ramos Vieira - 3º Secretário SC/IPB. Ora o presidente Rev. Guilhermino. Nos termos da convocação: “**CONVOCACÃO:** De ordem do Sr. Presidente do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Rev. Guilhermino Cunha, convoco a **COMISSÃO EXECUTIVA DO SUPREMO CONCÍLIO DA IPB** para reunir-se ordinariamente, de 21 a 27 de março de 1999, no Acampamento Cabuçu, situado à Av. Benjamin Hunicutt, 3774 – Bairro Cabuçu – Guarulhos – SP, fones (011) 236-8505/685-2999, a fim de tratar dos assuntos de sua competência. **Notas de esclarecimento e informações:** 1. A abertura será dia 21/03/99, com Verificação de Poderes das 18h30m as 19h30m, com Culto Solene de Abertura, celebrando a Ceia do Senhor, na Igreja Presbiteriana da Penha, à Rua Major Rudge, 145 – Penha – São Paulo – SP. 2. As pessoas e órgãos que prestam relatórios anuais à CE-SC devem, por favor, enviá-los até o dia 02 março de 1999 à SE-SC em impressos e em disquete e permanecer durante a reunião para participar nos termos regimentais. 3. Haverá transporte no Instituto Mackenzie, para os que dependerem desta providência, a partir das 10h (manhã) e das 14hs (tarde) do dia 21, à Rua Itambé, 45 – Higienópolis – São Paulo – SP. 4. Os presidentes de Sínodos que procedem do Norte, do Nordeste e extremo Sul, terão reembolso de passagens aéreas, e os demais serão reembolsados por despesas de transporte terrestre. 5. Os membros “ex-offício” terão suas despesas custeadas pelos órgãos que representarem. 6. Avisamos que os conciliares deverão trazer roupa de cama e objetos de uso pessoal necessários. No amor do Senhor Jesus, até o próximo encontro. SE-SC.”², constata - se a presença de 41 membros, entre os quais 38 Presidentes de sínodos e os 3 membros da Mesa, a saber: Sínodo Alagoas/Sergipe - Rev. Jaime Eduardo de Souza Guimarães. Sínodo Araguaia/Tocantins - Rev. Lourival Luís de Prado. Sínodo Bauru - Rev. Fernando Hamilton Costa. Sínodo Belo Horizonte - Rev. Ludgero Bonilha Moraes. Sínodo Brasil Central - Rev. Silas Rebouças Nobre. Sínodo Brasília - Rev. Alcides Martins Júnior. Sínodo Ceará - Rev. Eudes Ferreira de Oliveira. Sínodo Central Pernambuco - Rev. Eliseu de Siqueira. Sínodo Curitiba - Rev. Juarez Marcondes Filho. Sínodo Espírito Santo/Rio Janeiro - Rev. Jonas Carvalho da Silva. Sínodo Garanhuns - Rev. Uilson Bezerra Lins. Sínodo Leste Fluminense - Rev. Aproniano Wilson de Macedo. Sínodo Leste Minas - Rev. Edgard Henrique de Melo César. Sínodo Maranhão - Rev. Antônio Fontes Martins de Souza. Sínodo Mato Grosso Sul - Pb. Abel Ferreira de Almeida. Sínodo Matogrossense - Rev. Matusalém Nery. Sínodo Meridional - Rev. Adelino José Barros da Silva. Sínodo Minas/Espírito Santo - Rev. Marcos Antônio Serjo da Costa. Sínodo Mogiana - Pb. Natanael Machado. Sínodo Nordeste - Rev. José Jesivaldo de Almeida. Sínodo Noroeste Brasil - Rev. Carlos Cooper Iapequino. Sínodo Norte Paraná - Pb. Clenilson Batista Gonçalves. Sínodo Oeste Bahia - Rev. Gilmar Oliveira de Cerqueira. Sínodo Oeste Belo Horizonte - Rev. Domingos da Silva Dias. Sínodo Oeste Minas - Rev. Oscar Butilheiro. Sínodo Oeste São Paulo - Rev. Valdevino Pugas dos Santos. Sínodo Pampulha - Rev. Silas Paulo Procópio. Sínodo Paraíba/Rio Grande Norte - Rev. José Alves da Silva. Sínodo Piratininga - Rev. Paulo Bronzéli. Sínodo Rio Doce - Rev. Anderson Sathler. Sínodo São Paulo - Rev. Ephraim de Figueiredo Beda. Sínodo Serrano Fluminense - Rev. Sinval Pereira de Souza. Sínodo Sudoeste Goiás - Rev. Dorival Francisco de Souza. Sínodo Sudoeste Paulista - Pb. Flávio Ricardo Melo Santos. Sínodo Sul Brasil - Rev. Renato Gaebler. Sínodo Sul Minas - Pb. Dewel Lomônaco Braga. Sínodo Triângulo Mineiro - Rev. Roberto Brasileiro da Silva. Sínodo Vale Aço - Rev. Enos Dias Pereira³. Os demais sínodos estão ausentes, a saber: Leste de São Paulo, Setentrional, Central Espiritossantense, Santos Borda do Campo, Tropical e Pernambuco⁴. Às 18h 30m, suspende - se a reunião para o lanche. Às 18h 40m, reinicia - se a reunião do ato de verificação de poderes da CE – SC, orando o Rev. Roberto. É lido o Sl.27 e canta - se o hino de n.º 52 do NC “Saudai o nome de Jesus”. Às 19h 30m, com oração pelo Rev. Ephraim Beda, suspende - se a reunião, e passa - se ao culto público de abertura da Reunião⁵. Registra - se agradecimento à Igreja Presbiteriana da Penha pela

¹ Início da Reunião da CE-SC/IPB-1999 – Ato de Verificação de Poderes com a presença da Mesa CE-SC. Dia 21/03/1999 às 16h00m.

² Termos da Convocação.

³ Membros Presentes à Reunião em sua abertura.

⁴ Ausência de cinco Sínodos.

⁵ Suspende-se a Reunião e inicia-se o Culto de Abertura da CE-SC/99.

1 acolhida. A liturgia consta de: Prelúdio Instrumental, Saudações pelo Rev. Amauri Costa de Oliveira,
 2 Leitura Bíblica no Livro de Salmos número 95, versículos de um a três; Hino n.º 11 do NC “Santo, Santo,
 3 Santo”, oração pelo Rev. Amauri; cântico coral “Ele é o Senhor Jeová; Leitura Bíblica no livro de Roma-
 4 nos capítulo quatro versículos sete e oito; Hino n.º 32 NC “Tu és fiel Senhor”; oração de confissão e gra-
 5 tidão pelo Pb Clayton; cântico coral “Maravilhoso Amor”; leitura responsiva no livro de Filipenses capít-
 6 tulo quatro versículos dez a vinte; entrega dos dízimos e ofertas; hino n.º 282 do NC “A Grande Comis-
 7 sã”; e cânticos espirituais. Procede-se a mensagem pelo Rev. Guilhermino Cunha, baseada no livro de
 8 Mateus, capítulo 26 versículos 17 - 19 e 26 - 30, com o tema “ Páscoa, a Ceia do Senhor e o banquete
 9 Messiânico”; passa-se a ministração da Ceia do Senhor e entoa - se o Hino n.º 262 do NC “Contemplação
 10 da Cruz”; ora o Pb. Natanael Machado e impetra a bênção Rev. Guilhermino, encerrando o culto público
 11 às 21h 20m, com poslúdio – conjunto instrumental⁶. Às 23 horas, a Mesa CE-SC prossegue os trabalhos
 12 de constituição das sub comissões e a distribuição de documentos da presente reunião, nas dependências
 13 do acampamento Cabuçu - Estrada do Cabuçu, n.º 3774, Guarulhos - SP. Às 2hs do dia 22/03/1999 encer-
 14 ra - se o expediente, orando Rev. Guilhermino⁷. Para constar, eu, Rev. Wilson de Souza Lopes - SE-SC,
 15 lavrei a presente ata, que dato e assino. **ATA DA PRIMEIRA SESSÃO REGULAR:** Aos vinte e dois
 16 dias do mês de março de 1999, às 8h00m, nas dependências do Acampamento Cabuçu, sito a Estrada do
 17 Cabuçu, n.º 3774, Guarulhos - SP, reúne-se a CE - SC, sob a presidência do Rev. Guilhermino Cunha⁸. O
 18 Secretário Executivo dirige o momento devocional que consta de: Leitura bíblica no livro de Salmos
 19 número 118, versículo vinte e quatro, com breve comentário; cântico do hino n.º 129 do NC, e oração
 20 encerrando o período devocional pelo Rev. Anderson Sathler⁹. Passa - se à chamada dos membros da CE
 21 - SC, constatando-se a presença dos seguintes membros: Presidente Supremo Concílio - IPB - Rev. Gui-
 22 lhermino Cunha. Vice Presidente Supremo Concílio - IPB - Rev. Roberto Brasileiro da Silva. Secretário
 23 Executivo Supremo Concílio - IPB - Rev. Wilson de Souza Lopes. Tesoureiro Supremo Concílio - IPB -
 24 Pb. Adivaldo Ferreira Vargas¹⁰. Sínodo Alagoas/Sergipe - Rev. Jaime Eduardo de Souza Guimarães.
 25 Sínodo Araguaia/Tocantins - Rev. Lourival Luiz do Prado. Sínodo Bahia - Pb. Adail Paixão Almeida.
 26 Sínodo Bauru - Rev. Fernando Hamilton Costa. Sínodo Belo Horizonte - Rev. Ludgero Bonilha Moraes.
 27 Sínodo Brasil Central - Rev. Silas Rebouças Nobre. Sínodo Brasília - Rev. Alcides Martins Júnior. Sínodo
 28 Campinas - Rev. Silas de Campos. Sínodo Ceará - Rev. Eudes Ferreira de Oliveira. Sínodo Central
 29 Pernambuco - Rev. Eliseu de Siqueira. Sínodo Curitiba - Rev. Juarez Marcondes Filho. Sínodo Espírito
 30 Santo/Rio Janeiro - Rev. Jonas Carvalho da Silva. Sínodo Garanhuns - Rev. Uilson Bezerra Lins. Sínodo
 31 Leste Fluminense - Rev. Aproniano Wilson de Macedo. Sínodo Leste Minas - Rev. Edgard Henrique de
 32 Melo César. Sínodo Maranhão - Rev. Antônio Fontes Martins de Souza. Sínodo Mato Grosso Sul - Pb.
 33 Abel Ferreira de Almeida. Sínodo Matogrossense - Rev. Matusalém Nery. Sínodo Meridional - Rev.
 34 Adelino José Barros da Silva. Sínodo Minas/Espírito Santo - Rev. Marcos Antônio Serjo da Costa. Sínodo
 35 Mogiana - Pb. Natanael Machado. Sínodo Nordeste - Rev. José Jesivaldo de Almeida. Sínodo Noroeste
 36 Brasil - Rev. Carlos Cooper Iapequino. Sínodo Norte Paraná - Pb. Clenilson Batista Gonçalves. Sínodo
 37 Norte Paulistano - Rev. George Alberto Canelhas. Sínodo Oeste Bahia - Rev. Gilmar Oliveira de Cerquei-
 38 ra. Sínodo Oeste Belo Horizonte - Rev. Domingos da Silva Dias. Sínodo Oeste Fluminense - Rev. Antô-
 39 nio José do Nascimento Filho. Sínodo Oeste Minas - Rev. Oscar Butilheiro. Sínodo Oeste Rio Janeiro -
 40 Rev. Lael Viana de Alcântara. Sínodo Oeste São Paulo - Rev. Valdevino Pugas dos Santos. Sínodo Pam-
 41 pulha - Rev. Silas Paulo Procópio. Sínodo Paraíba/Rio Grande Norte - Rev. José Alves da Silva. Sínodo
 42 Piratininga - Rev. Paulo Bronzéli. Sínodo Rio Doce - Rev. Anderson Sathler. Sínodo Rio Janeiro - Rev.
 43 Otávio Henrique de Souza. Sínodo Santos/Borda Campo - Rev. Milton Ribeiro. Sínodo Santos/Borda
 44 Campo - Pb. Éber de Aquino. Sínodo São Paulo - Rev. Ephraim de Figueiredo Beda. Sínodo Serrano
 45 Fluminense - Rev. Sinval Pereira de Souza. Sínodo Sorocaba - Rev. Waldomiro Nunes da Fonseca Jr..
 46 Sínodo Sudoeste Goiás - Rev. Dorival Francisco de Souza. Sínodo Sudoeste Paulista - Rev. Flávio Ricar-
 47 do Melo Santos. Sínodo Sul Brasil - Rev. Renato Gaebler. Sínodo Sul Fluminense - Rev. Josias Vieira
 48 Altino. Sínodo Sul Minas - Pb. Dewel Lomônaco Braga. Sínodo Triângulo Mineiro - Rev. Roberto Brasi-
 49 leiro da Silva. Sínodo Tropical - Rev. Sérgio Paulo de Carvalho Barbas. Sínodo Vale Do Aço - Rev. Enos
 50 Dias Pereira. Registra - se a ausência dos seguintes Sínodos: Central Espírito-santense, Leste de São
 51 Paulo, Pernambuco, Setentrional e Santos Borda do Campo¹¹, havendo quorum, com a presença de 49

⁶ Encerramento do Culto. Prossegue os trabalhos de constituição das Sub Comissões e a distribuição dos documentos no Acampamento Cabuçu.

⁷ Encerra-se às 2h00m do dia 22/03/1999.

⁸ Primeira Sessão Regular – 22/03/1999 às 08h00m – No Acampamento Cabuçu.

⁹ Devocional feita pelo Secretário Executivo – Rev. Wilson de Souza Lopes

¹⁰ Faz-se a chamada constatando-se a presença da Mesa CE-SC e Presidentes de Sínodos.

¹¹ Presença de 49 Sínodos – 5 ausentes.

1 Sínodos. Registra - se a presença dos seguintes membros Ex-Offício: Pb. Nilson de Oliveira - Presidente
2 da FENEP. Rev. Cid Caldas - Secretário Executivo do PMC. Rev. Geraldo Braz dos Santos - JURET do
3 STP/RDNE. Rev. Rubens de Souza Castro - JURET do STP / JMC. Pb. Azor Ferreira - JME/IPB. Pb.
4 Elísio Silvério de Souza - Confederação do Trabalho Masculino. Rev. Carlos Aranha Neto - JMN / IPB.
5 Rev. Adauto Lins dos Anjos - JURET/SPN. Pb. Augusto de Brito Cabral - Hospital Evangélico de Rio
6 Verde. Rev. Avaci José dos Santos - Fundação Educação Presbiteriana. Pb. Euclides de Oliveira -
7 CC&M/IPB – Presidente. Mônica de Moraes Gueiros - Diaconia. Rev. Odair Olivetti - JURET/SPS. Pb.
8 Renato José Piragibe - Comissão, Saúde Prev. Seg.. Pb. Hermes Peyneau - Junta Patrimonial. Pb. Carlos
9 Roberto da Silva - APADD. Rev. Gilberto Zapparoli - STPRN. Pb. Parcival Módulo - Secretario Geral de
10 Música. Rev. Josias Reis Coelho - Secretario Geral de Estatística. Rev. Carlos Del Pino - JURET SBC.
11 Rev. Carlos Alberto Henrique - Conselho Nacional Evangelização. Pb. Haveraldo Ferreira Vargas - ADM
12 CEP. Pb. Adonias Costa da Silveira - Presidente da JET / IPB. Pb. Salomão de Souza Tavares -
13 Administrador do STP – Brasil Central. Rev. Cláudio Batista Marra - Editor da CEP. Rev. Abner Ferreira
14 de Assis - Diretor STP Norte. Rev. Celsino Gama - Diretor Executivo da LPC. Pb. Álvaro Monzillo -
15 Diretor Superintendente da JMN¹². Passa - se a protocolar os documentos em suas sub - comissões con-
16 forme a seguinte ordem¹³: **Doc. 1** - Procedente da Mesa CE - SC - Assunto - Horário Regimental – Apro-
17 vado nos seguintes termos: Dia 21 de março - Culto solene de Abertura, no templo da Igreja Presbiteriana
18 da Penha - Programa a cargo do Presidente - Ceia do Senhor, com a Igreja. Dias 22 e 23 de março - No
19 Acampamento Mackenzie Cabucu - Devocional – 8h - Trabalho das Comissões das 8h até 12h - Trabalho
20 das Comissões das 14 às 17h e das 20 às 23h. Dias 24 e 26 de março - No Acampamento ainda: Plenário
21 das 8 às 12h, das 14 às 18h e 20 às 23h. Encerramento dia 26 às 12h¹⁴. **Doc. 2** - Procedente do Pbt. Paraí-
22 ba - Assunto - Solicitação de pensão para viúva de ministro. - Baixa a Sub Comissão n.º 1. **Doc. 3** - Pro-
23 cedente do Pbt. Ribeirão Preto - Assunto - Pedido de Auxílio Financeiro à Escola de 1º Grau "Vinde
24 Meninos" - Baixa a Sub Comissão n.º 1. **Doc. 4** - Procedente da Junta Patrimonial Econômica e Financeira
25 - Assunto - Relatório do Exame de Contas das Confederações Nacionais - Baixa a Sub Comissão n.º 1.
26 **Doc. 5** - Procedente da Junta Patrimonial Econômica e Financeira - Assunto - Relatório do Exame de
27 Contas da Confederação Nacional do Trabalho Feminino - Baixa a Sub Comissão n.º 1. **Doc. 6** - Proce-
28 dente da Junta Patrimonial Econômica e Financeira - Assunto - Relatório sobre adiantamentos a obreiros
29 da JMN - Baixa a Sub Comissão n.º 1. **Doc. 7** - Procedente da Junta Patrimonial Econômica e Financeira -
30 Assunto - Proposta da venda de imóvel da IPB em Rio Brillhante - MS - Baixa a Sub Comissão n.º 1. **Doc.**
31 **8** - Procedente da Junta Patrimonial Econômica e Financeira - Assunto - Pedido de transferência de imó-
32 vel da IPB para a IPB de Cianorte - PR - Baixa a Sub Comissão n.º 1. **Doc. 9** - Procedente da Junta Patri-
33 monial Econômica e Financeira - Assunto - Solicitando autorização para alienar imóveis da IPB, conside-
34 rados ociosos. - Baixa a Sub Comissão n.º 1. **Doc. 10** - Procedente do Seminário Presbiteriano Brasil
35 Central - Assunto - Solicitando repasse de verba - Baixa a Sub Comissão n.º 1. **Doc. 11** - Procedente da
36 Comissão Nacional de Evangelização - Assunto - Solicitando recontração dos Revs. Antônio Carlos de
37 Menezes e Francisco José Nascimento, como Evangelista da CNE e Rev. Cícero Ferreira da Silva como
38 coordenador de eventos. - Baixa a Sub Comissão n.º 1. **Doc. 12** - Procedente da Junta Patrimonial Eco-
39 nômica e Financeira - Assunto - Encaminha proposta da JMN, de venda de imóveis - Baixa a Sub Comis-
40 são n.º 1. **Doc. 13** - Procedente do Pbt. Norte de Pernambuco - Assunto - Indicação nomes dos Revs.
41 Sérgio Saeger Vitalino de Melo, Teobaldo Barbosa e Paulo Henrique para compor a JURET - SPN -
42 Baixa a Sub Comissão n.º 2. **Doc. 14** - Procedente do Pbt. Nova Friburgo - Assunto - Indicação nomes do
43 Rev. Maxwell Barros Soares e Pb. César Pedro Heckert para compor a JURET - Rio - Baixa a Sub Co-
44 missão n.º 2. **Doc. 15** - Procedente do Pbt. Sorocaba - Assunto - Indicação nomes dos Revs. Evaldo Be-
45 ranger e Ismael Andrade Leandro para compor JURET - Baixa a Sub Comissão n.º 2. **Doc. 16** - Proce-
46 dente do Pbt. Campo Formoso - Assunto - Indicação dos nomes dos Pbs. Paulo Santos Terra Nova e Paulo
47 César Bastos Lira para compor JURET - Baixa a Sub Comissão n.º 2. **Doc. 17** - Procedente do Pbt. De
48 Pernambuco - Assunto - Indicação dos nomes dos Pbs. Uziel Furtado Gueiros Filho e João de Lemos para
49 compor JURET - SPN - Baixa a Sub Comissão n.º 2. **Doc. 18** - Procedente do Pbt. Belo Horizonte - As-
50 assunto - Indicação do nome do Rev. Geraldo Braz dos Santos para compor a JURET/BH - Baixa a Sub
51 Comissão n.º 2. **Doc. 19** - Procedente do Pbt. Anápolis - Assunto - Indicação dos nomes do Rev. Cláudio
52 Henrique A. De Albuquerque e Pb. Dr. Joel Gonçalves para compor JURET/SPBC - Baixa a Sub Comis-
53 são n.º 2. **Doc. 20** - Procedente do Pbt. Vale do Rio Pardo - Assunto - Indicação do Rev. Erasmo José
54 Babboni Silvério para compor a JURET - SPS - Baixa a Sub Comissão n.º 2. **Doc. 21** - Procedente do Pbt.

¹² Presença de membros Ex-Offício.

¹³ Documentos Protocolados – Início.

¹⁴ Aprovado a Agenda da Reunião, em seus termos.

1 Piratininga - Assunto - Indicação do Pb. Rubem Serra Ribeiro para compor a JURET - JMC - Baixa a Sub
2 Comissão n.º 2. **Doc.** 22 - Procedente do Pbt. Centro de Pernambuco - Assunto - Indicação dos nomes dos
3 Pbs. José Carlos Albuquerque Ferreira e Paulo Fernando do Rego Barros para compor JURET – SPN -
4 Baixa a Sub Comissão n.º 2. **Doc.** 23 - Procedente do Pbt. São Caetano do Sul - Assunto - Indicação do
5 nome do Pb. Dr. Paulo Rangel para compor JURET - JMC - Baixa a Sub Comissão n.º 2. **Doc.** 24 - Pro-
6 cedente do Pbt. Vale do Araguaia - Assunto - Indicação dos nomes do Rev. Agnaldo Duarte de Faria e do
7 Pb. Emerson Figueira para compor JURET – SPBC - Baixa a Sub Comissão n.º 2. **Doc.** 25 - Procedente
8 do Pbt. Casa Verde - Assunto - Indicação do nome do Pb. Adilson Neves para compor JURET - JMC -
9 Baixa a Sub Comissão n.º 2. **Doc.** 26 - Procedente do Pbt. Centenário de Belo Horizonte - Assunto - Indi-
10 cação dos nomes do Rev. Luiz Carlos Porto e Pb. Dr. Enéias Cabral Figueiredo para compor JURET - BH
11 - Baixa a Sub Comissão n.º 2. **Doc.** 27 - Procedente do Pbt. Unido - Assunto - Indicação dos nomes dos
12 Pbs. Profs. Luiz Carlos Salomão e Clóvis Mendonça Claro para compor JURET - JMC - Baixa a Sub
13 Comissão n.º 2. **Doc.** 28 - Procedente do Pbt. Carioca - Assunto - Consulta sobre representantes da JU-
14 RET - RIO - Baixa a Sub Comissão n.º 2. **Doc.** 29 - Procedente do Pbt. Limeira - Assunto - Indicação dos
15 nomes dos Revs. Márcio Tadeu De Marchi, Adilson de Abreu e Hélio Carlos Rodrigues para compor
16 JURET - SPS - Baixa a Sub Comissão n.º 2. **Doc.** 30 - Procedente do Pbt. Noroeste de Minas - Assunto -
17 Solicitação de carta de apresentação para Ministro - Baixa a Sub Comissão n.º 2. **Doc.** 31 - Procedente do
18 Pbt. Brasília - Assunto - Indicação do nome do Rev. Ivan Clério Pereira Borges para JURET - Baixa a
19 Sub Comissão n.º 2. **Doc.** 32 - Procedente do Pbt. Ceará - Assunto - Solicitação de ajuda p/ o jovem Fran-
20 cisco Alberto Pereira de Lima Filho - Baixa a Sub Comissão n.º 2. **Doc.** 33 - Procedente do Pbt. Rio de
21 Janeiro - Assunto - Indicação do nome do Rev. Cid Pereira Caldas para compor a JURET - RIO - Baixa a
22 Sub Comissão n.º 2. **Doc.** 34 - Procedente do Sínodo de Brasília - Assunto - Sobre Curso Noturno do
23 Seminário Presbiteriano Brasil Central instalado em Brasília - Baixa a Sub Comissão n.º 2. **Doc.** 35 -
24 Procedente do Instituto Bíblico Rev. Augusto Araújo - Assunto - Relatório das atividades no ano de 1998
25 - Baixa a Sub Comissão n.º 3. **Doc.** 36 - Procedente da Escola Presbiteriana de Matupá - Assunto - Sobre
26 suspensão serviços Educacionais em Matupá, por tempo indeterminado - Baixa a Sub Comissão n.º 3.
27 **Doc.** 37 - Procedente da Missão Caiuá - Assunto - Relatório das atividades no ano de 1998 - Baixa a Sub
28 Comissão n.º 3. **Doc.** 38 - Procedente da Associação de Prevenção e Assistência aos Dependentes de
29 Drogas - Assunto - Relatório das atividades no ano de 1998 - Baixa a Sub Comissão n.º 3. **Doc.** 39 - Pro-
30 cedente do Seminário Teológico do Nordeste - Assunto - Relatório das atividades no ano de 1998 - Baixa
31 a Sub Comissão n.º 3. **Doc.** 40 - Procedente do Instituto Bíblico do Norte - Assunto - Relatório das ativi-
32 dades no ano de 1998 - Baixa a Sub Comissão n.º 3. **Doc.** 41 - Procedente do Conselho de Comunicação e
33 Marketing - Assunto - Relatório das atividades no ano de 1998 e anexos - Baixa a Sub Comissão n.º 3.
34 **Doc.** 42 - Procedente da Escola Presbiteriana Erasmo Braga - Assunto - Relatório das atividades no ano
35 de 1998 - Baixa a Sub Comissão n.º 3. **Doc.** 43 - Procedente da Diaconia - Assunto - Relatório das ativi-
36 dades no ano de 1998 - Baixa a Sub Comissão n.º 3. **Doc.** 44 - Procedente da Junta Patrimonial Econômica
37 e Financeira - Assunto - Sugestões acerca das Escolas Presbiterianas - Baixa a Sub Comissão n.º 3.
38 **Doc.** 45 - Procedente do Rev. Francisco Antônio Maia - Assunto - Solicitando à CE - SC que nomeie
39 outro representante da IPB junto à Missão Caiuá, sugerindo o nome do Rev. Marcos Aurélio C. Areias. -
40 Baixa a Sub Comissão n.º 3. **Doc.** 46 - Procedente da SAMMAAR - Assunto - Relatório das atividades no
41 ano de 1998 - Baixa a Sub Comissão n.º 3. **Doc.** 47 - Procedente do Conselho Curadores IPM - Assunto -
42 Relatório das atividades do ano de 1998 - Baixa a Sub Comissão n.º 3. **Doc.** 48 - Procedente do Instituto
43 Samuel Graham - Assunto - Relatório das atividades no ano de 1998 - Baixa a Sub Comissão n.º 3. **Doc.**
44 49 - Procedente do Instituto Presbiteriano Gammon - Assunto - Relatório das atividades do ano de 1998 -
45 Baixa a Sub Comissão n.º 3. **Doc.** 50 - Procedente da Secretaria Executiva - SC/IPB - Assunto - Sobre
46 problemas do Instituto Presbiteriano Educacional e Social - Baixa a Sub Comissão n.º 3. **Doc.** 51 - Proce-
47 dente do Instituto Presbiteriano Educacional e Social - Assunto - Relatório das atividades do ano de 1998
48 - Baixa a Sub Comissão n.º 3. **Doc.** 52 - Procedente da Associação Mackenzie de Pesquisa - Assunto -
49 Sobre problemas do Instituto Mackenzie - Baixa a Sub Comissão n.º 3. **Doc.** 53 - Procedente da FENEP -
50 Assunto - Relatório das Atividades de 1998 – FENEP - Baixa a Sub Comissão n.º 3. **Doc.** 54 - Procedente
51 da Secretaria Geral de Música - Assunto - Relatório do ano de 1998 - Baixa a Sub Comissão n.º 4. **Doc.**
52 55 - Procedente do Pbt. Guanabara - Assunto - Consultas e solicitações acerca do trabalho da Secretaria
53 Geral de Adolescentes - Baixa a Sub Comissão n.º 4. **Doc.** 56 - Procedente da SGT – Feminino - Assunto
54 - Relatório das atividades no ano de 1998 - Baixa a Sub Comissão n.º 4. **Doc.** 57 - Procedente da Junta
55 Patrimonial Econômica e Financeira - Assunto - Relatório do Exame de Contas da Tesouraria SC/IPB -
56 Baixa a Sub Comissão n.º 4. **Doc.** 58 - Procedente da Secretaria Executiva - SC/IPB - Assunto - Relatório
57 das atividades no ano de 1998 - Baixa a Sub Comissão n.º 4. **Doc.** 59 - Procedente da Secretaria Executi-
58 va - SC/IPB - Assunto - Atos Normativos - Baixa a Sub Comissão n.º 4. **Doc.** 60 - Procedente da Presi-

1 dência – SC - Assunto - Relatório das Atividades de 1998. - Baixa a Sub Comissão n.º 4. **Doc.** 61 - Pro-
2 cedente do Pbt. Maranhão - Assunto - Comunicação da exoneração do Rev. Hudson Medeira Teixeira -
3 Baixa a Sub Comissão n.º 5. **Doc.** 62 - Procedente do Pbt. Planalto - Assunto - Comunicação do Despo-
4 jamento dos Revs. Francisco Lúcio Pereira e Alan Gonçalves Barbosa - Baixa a Sub Comissão n.º 5. **Doc.**
5 63 - Procedente do Pbt. Vale do Pajeú - Assunto - Comunicação do Despojamento do Rev. Manuel de
6 Campos Sales - Baixa a Sub Comissão n.º 5. **Doc.** 64 - Procedente do Pbt. Norte do Ceará - Assunto -
7 Comunicação do Despojamento do Rev. Isaiás Rodrigues - Baixa a Sub Comissão n.º 5. **Doc.** 65 - Proce-
8 dente do Pbt. De Goiânia - Assunto - Comunicação da exoneração do Rev. Joel Paulo de Souza Filho -
9 Baixa a Sub Comissão n.º 5. **Doc.** 66 - Procedente do Pbt. Maranhão - Assunto - Comunicação da Exone-
10 ração do Rev. Olavo Matos da Silva - Baixa a Sub Comissão n.º 5. **Doc.** 67 - Procedente do Pbt. Mara-
11 nhão - Assunto - Comunicação da Exoneração do Rev. Chul Sung Kim - Baixa a Sub Comissão n.º 5.
12 **Doc.** 68 - Procedente do Pbt. Itú - Assunto - Comunicação da Exoneração do Rev. Júpter de Oliveira
13 Carvalho - Baixa a Sub Comissão n.º 5. **Doc.** 69 - Procedente do Pbt. São Caetano do Sul - Assunto -
14 Comunicação do despojamento do Rev. Osvaldo Teixeira Magalhães - Baixa a Sub Comissão n.º 5. **Doc.**
15 70 - Procedente do Pbt. Sudoeste de Goiás - Assunto - Comunicação do despojamento do Rev. Carlos
16 Wanderlei Alves - Baixa a Sub Comissão n.º 5. **Doc.** 71 - Procedente do Pbt. De Rio Claro - Assunto -
17 Proposta de Jubilação do Rev. Francisco Moreira Júnior - Baixa a Sub Comissão n.º 5. **Doc.** 72 - Proce-
18 dente do Pbt. Amazonas/Roraima - Assunto - Comunicação da exoneração dos Revs. Airton José de Oli-
19 veira e Luís Carlos das Neves, e, despojamento do Rev. João Batista Moraes e Silva - Baixa a Sub Co-
20 missão n.º 5. **Doc.** 73 - Procedente do Sín. do Nordeste - Assunto - Processo disciplinar onde o denuncia-
21 do é o Rev. Daniel Rodrigues Pinto - Baixa a Sub Comissão n.º 5. **Doc.** 74 - Procedente do Pbt. Ribeirão
22 Preto - Assunto - Comunicação do despojamento dos Revs. Gabriel Alves de Oliveira Júnior e Adilson de
23 Mendonça - Baixa a Sub Comissão n.º 5. **Doc.** 75 - Procedente do Pbt. Carioca - Assunto - Proposta de
24 Jubilação do Rev. Zodi de Souza Santos - Baixa a Sub Comissão n.º 5. **Doc.** 76 - Procedente do Pbt. Cari-
25 oca - Assunto - Proposta de Jubilação do Rev. Ozéias Soares - Baixa a Sub Comissão n.º 5. **Doc.** 77 -
26 Procedente do Pbt. Eldorado - Assunto - Proposta de Jubilação do Rev. Daniel Luiz de Souza - Baixa a
27 Sub Comissão n.º 5. **Doc.** 78 - Procedente do Pbt. Piauí - Assunto - Acórdão do Julgamento do Rev. João
28 de Araújo Franco - Baixa a Sub Comissão n.º 5. **Doc.** 79 - Procedente do Pbt. Anápolis - Assunto - Pro-
29 posta de Jubilação do Rev. Crisogno Moreira Coelho - Baixa a Sub Comissão n.º 5. **Doc.** 80 - Procedente
30 do Pbt. Rio Doce - Assunto - Proposta de Jubilação do Rev. Levi Francisco da Silva - Baixa a Sub Co-
31 missão n.º 5. **Doc.** 81 - Procedente do Pbt. Alcântara - Assunto - Proposta de Jubilação do Rev. João Go-
32 mes Neto - Baixa a Sub Comissão n.º 5. **Doc.** 82 - Procedente do Pbt. Volta Redonda - Assunto - Proposta
33 de Jubilação do Rev. Geraldo Fernandes de Farias - Baixa a Sub Comissão n.º 5. **Doc.** 83 - Procedente do
34 Pbt. Guanabara - Assunto - Proposta de jubilação do Rev. Dante Sarmento de Barros - Baixa a Sub Co-
35 missão n.º 5. **Doc.** 84 - Procedente do Pbt. Alto do Araguaia - Assunto - Proposta de Jubilação do Rev.
36 Aurino César Lima - Baixa a Sub Comissão n.º 5. **Doc.** 85 - Procedente do Pbt. São Luís - Assunto - Pro-
37 posta de jubilação do Rev. Orlando Lopes de Moraes - Baixa a Sub Comissão n.º 5. **Doc.** 86 - Procedente
38 do Pbt. da Transamazônica - Assunto - Comunica o despojamento do Rev. José Antônio de Vasconcelos
39 Neto - Baixa a Sub Comissão n.º 5. **Doc.** 87 - Procedente do Pbt. Álvaro Monzzilo - JMN - Assunto -
40 Relatório sobre o trabalho na cidade de Cruz Alta - RS - Baixa a Sub Comissão n.º 6. **Doc.** 88 - Proce-
41 dente do Pbt. São Caetano do Sul - Assunto - Solicita um código de ética e maior zelo da CC&M em relação
42 a TEONET - Baixa a Sub Comissão n.º 6. **Doc.** 89 - Procedente da Com. Nacional de Evangelização -
43 Assunto - Relatório das atividades no ano de 1998 - Baixa a Sub Comissão n.º 6. **Doc.** 90 - Procedente da
44 Junta de Missões Nacionais - Assunto - Relatório das atividades no ano de 1998 - Baixa a Sub Comissão
45 n.º 6. **Doc.** 91 - Procedente da Junta de Educação Teológica - Assunto - Solicitação à CE - SC/IPB, que
46 tome ciência de suas resoluções. - Baixa a Sub Comissão n.º 2. **Doc.** 92 - Procedente da JPEF - Pb Ruy
47 Carlos Mattos Griffo - Assunto - Relatório das atividades no ano de 1998 - Baixa a Sub Comissão n.º 1.
48 **Doc.** 93 - Procedente da Junta de Missões Nacionais - Assunto - Referente ao Instituto Presbiteriano de
49 Educação e Social/Palmas - TO - Baixa a Sub Comissão n.º 6. **Doc.** 94 - Procedente da Fundação Educa-
50 cional Presbiteriana - Assunto - Relatório das atividades do ano de 1998 - Baixa a Sub Comissão n.º 3.
51 **Doc.** 95 - Procedente do Seminário Presbiteriano Brasil Central - Assunto - Sobre resolução da JET -
52 suspensão do curso em Brasília. - Baixa a Sub Comissão n.º 2. **Doc.** 96 - Procedente da Junta de Missões
53 Estrangeiras - Assunto - Relatório das atividades no ano de 1998 - Baixa a Sub Comissão n.º 6. **Doc.** 97 -
54 Procedente da Junta Patrimonial Econômica e Financeira - Assunto - Relatório das atividades no ano de
55 1998 - Baixa a Sub Comissão n.º 6. **Doc.** 98 - Procedente da Junta Patrimonial Econômica e Financeira -
56 Assunto - Proposta de Convênio Missionário - IPI/IPB - Baixa a Sub Comissão n.º 6. **Doc.** 99 - Proce-
57 dente da Comissão de Organização, Sistemas e Métodos - Assunto - Relatório das atividades no ano de 1998
58 e anexos - Baixa a Sub Comissão n.º 6. **Doc.** 100 - Procedente da Comissão de Organização, Sistemas e

1 Métodos - Assunto - Autorização de uso de **Doc.** Oficiais na Mídia - Baixa a Sub Comissão n.º 6. **Doc.**
2 101 - Procedente da Comissão de Relações Inter-Eclesiásticas - Assunto - Relatório das atividades do ano
3 de 1998 - Baixa a Sub Comissão n.º 6. **Doc.** 102 - Procedente do Sin. Nordeste - Assunto - Comunicação
4 sobre comportamento indevido do Presbitério Centro do Ceará na X Reunião Ordinária do SNE - Baixa a
5 Sub Comissão n.º 7. **Doc.** 103 - Procedente do Pbt. Nova Friburgo - Assunto - Dúvidas e sugestões sobre
6 Plano de Previdência Privada da IPB - Baixa a Sub Comissão n.º 7. **Doc.** 104 - Procedente do Sin. Nor-
7 deste - Assunto - Criação do Presbitério Noroeste do Ceará - Baixa a Sub Comissão n.º 7. **Doc.** 105 -
8 Procedente do Sin. Norte do Paraná - Assunto - Comunicação sobre desmembramento do Presbitério Vale
9 do Ivaí, criando o Pbt. Maringá - Baixa a Sub Comissão n.º 7. **Doc.** 106 - Procedente do Pbt. Norte Lito-
10 râneo - Assunto - Lamentar decisão do SC - IPB/98 sobre CETAL e solicitar reavaliação - Baixa a Sub
11 Comissão n.º 7. **Doc.** 107 - Procedente do Pbt. Centro de Pernambuco - Assunto - Solicita providência,
12 quanto a participação do Sr. Cristóvão Buarque, na Santa Ceia celebrada por ocasião do Culto de abertura
13 do SC - 98. - Baixa a Sub Comissão n.º 7. **Doc.** 108 - Procedente do Pbt. Centro de Pernambuco - Assun-
14 to - Consulta ao SC/IPB sobre a utilização da terminologia enquadradora do Ministro Jubilado - Baixa a
15 Sub Comissão n.º 7. **Doc.** 109 - Procedente do Pbt. Oeste de Goiânia - Assunto - Consulta sobre contribu-
16 ição e dízimo - Baixa a Sub Comissão n.º 7. **Doc.** 110 - Procedente do Sín. Oeste de Belo Horizonte -
17 Assunto - Comunicação do desdobramento do PNTM com a criação do Pbt. Montes Claros e criação do
18 Sínodo Norte de Minas Gerais. - Baixa a Sub Comissão n.º 7. **Doc.** 111 - Procedente do Sin. Alagoas /
19 Sergipe - Assunto - Comunicações do desdobramento do PSSE, dando origem ao Pbt. Filadélfia Sudeste
20 de Sergipe, do despojamento do Rev. Eduardo Fontes Araújo Carvalho e que o Rev. Jaime Eduardo de
21 Souza Guimarães é o novo Presidente do SAS em função do despojamento do Rev. Ed - Baixa a Sub
22 Comissão n.º 7. **Doc.** 112 - Procedente do Sin. Sorocaba - Assunto - **Doc.** - Baixa a Sub Comissão n.º 7.
23 **Doc.** 113 - Procedente do Pbt. Rio Claro - Assunto - Propor atualização dos dados do Relatório dos con-
24 selhos, contextualizando - o às novas realidades das Igrejas. - Baixa a Sub Comissão n.º 7. **Doc.** 114 -
25 Procedente do Pbt. São Caetano do Sul - Assunto - Solicita publicação de votos de dissentimento da Reu-
26 nião Ordinária do SC/IPB - 98 - Baixa a Sub Comissão n.º 7. **Doc.** 115 - Procedente do Pbt. São Caetano
27 do Sul - Assunto - Solicita cumprimento da resolução CE - IPB - 84 - 109 - Baixa a Sub Comissão n.º 7.
28 **Doc.** 116 - Procedente do Pbt. São Caetano do Sul - Assunto - Solicita cumprimento da resolução SC -
29 IPB/98 - **Doc.** CXLII, e que os documentos copiados sejam enviados até dia 30/04 a cada delegado do SC
30 - IPB/98. - Baixa a Sub Comissão n.º 7. **Doc.** 117 - Procedente do Pbt. São Caetano do Sul - Assunto -
31 Documentos sobre Lei Estadual (SP) n.º 9.965 de 28/04/1998 - Baixa a Sub Comissão n.º 7. **Doc.** 118 -
32 Procedente do Pbt. Casa Verde - Assunto - Solicitações referente ao Dia do Homem Presbiteriano, Dia
33 Nacional da UMP, Dia da UPA, instituir Dia da Criança Presbiteriana e excluir do calendário o Dia Na-
34 cional da SAF. - Baixa a Sub Comissão n.º 7. **Doc.** 119 - Procedente do Sín. Triângulo Mineiro - Assunto
35 - Comunicação do desmembramento do Pbt. Alto Paranaíba e criação do Pbt. Leste Alto Paranaíba, soli-
36 citando o número de ordem e a aprovação da Sigla PLAP. - Baixa a Sub Comissão n.º 7. **Doc.** 120 - Pro-
37 cedente do Pbt. Centro América - Assunto - Consulta do Rev. Antônio Francisco Filho sobre transferência
38 de Ministro. - Baixa a Sub Comissão n.º 7. **Doc.** 121 - Procedente do Pbt. São Luís - Assunto - **Doc.** -
39 Baixa a Sub Comissão n.º 7. **Doc.** 122 - Procedente do Pbt. Itaipú - Assunto - Informações e Consultas -
40 Baixa a Sub Comissão n.º 7. **Doc.** 123 - Procedente do Sínodo Serrano Fluminense - Assunto - Esclare-
41 cimentos sobre a transferência do Rev. Luiz Carlos Luneta, conf. Art. 45 CI - Baixa a Sub Comissão n.º 7.
42 **Doc.** 124 - Procedente do Presbitério de Brasília/IPB Brasília - Assunto - Solicitando aquisição de terreno
43 em Brasília - Baixa a Sub Comissão n.º 7. **Doc.** 125 - Procedente do Dr. Adilson Vieira - Assunto - Rela-
44 tório sobre os processos do IPNE - Baixa a Sub Comissão n.º 7. **Doc.** 126 - Procedente do Pb. Ruy Griffó
45 - Assunto - Propostas de medidas a serem tomadas referente às Escolas Presbiterianas - Baixa a Sub Co-
46 missão n.º 7. **Doc.** 127 - Procedente do Sínodo Ceará - Assunto - Referente aos Dízimos ao SC - Baixa a
47 Sub Comissão n.º 7. **Doc.** 128 - Procedente do Pbt. Itapetinga - Assunto - Revisão de posicionamento da
48 IPB sobre membros maçons - Baixa a Sub Comissão n.º 7. **Doc.** 129 - Procedente da Junta Patrimonial
49 Econômica e Financeira - Assunto - Proposta de Constituição de Servidão - STPDNE - Baixa a Sub Co-
50 missão n.º 7. **Doc.** 130 - Procedente do Sínodo Serrano Fluminense - Assunto - Solicitando a suspensão
51 dos efeitos e aplicação da resolução SC - 98 CXII - Baixa a Sub Comissão n.º 7. **Doc.** 131 - Procedente do
52 Sínodo Rio Doce - Assunto - Sobre desmembramento do Presbitério Rio Doce e criação do Presbitério
53 Médio Rio Doce - Baixa a Sub Comissão n.º 7. **Doc.** 132 - Procedente do Secretaria Executiva - SC/IPB -
54 Assunto - Solicita homologação das siglas dos Presbitérios e Sínodos - Baixa a Sub Comissão n.º 7. **Doc.**
55 133 - Procedente do Pbt. Rio de Janeiro - Assunto - Proposta de se imprimir uma edição do Manual Pres-
56 biteriano contendo além da CI/IPB, os textos dos Regimentos e das demais normas Presbiterianas, inclu-
57 sive índices, com as emendas já aprovadas pelo Supremo Concílio ao longo da história. - Baixa a Sub
58 Comissão n.º 7. **Doc.** 134 - Procedente do Pbt. Rio de Janeiro - Assunto - Proposta de publicação de Re-

1 gimentos, Regulamentos e Estatutos - Baixa a Sub Comissão n.º 7. **Doc.** 135 - Procedente do Pbt. Rio de
 2 Janeiro - Assunto - Proposta à CE/SC/99 quanto à edição da Bíblia, revista e atualizada, 2ª edição, com o
 3 Hinário "Novo Cântico". - Baixa a Sub Comissão n.º 7. **Doc.** 136 - Procedente da SE - SC - IPB - Chan-
 4 celaria - Assunto - Reconhecimento do curso de Teologia - Baixa a Sub Comissão n.º 2. **Doc.** 137 - Pro-
 5 cedente do Junta Patrimonial Econômica e Financeira - Assunto - Relatório sobre Administrador de Pa-
 6 trimônio da IPB - Baixa a Sub Comissão n.º 6. **Doc.** 138 - Procedente do Junta Patrimonial Econômica e
 7 Financeira - Assunto - Propostas de alterações do Regimento Interno da JPEF - Baixa a Sub Comissão n.º
 8 7. **Doc.** 139 - Procedente do Junta Patrimonial Econômica e Financeira - Assunto - Propostas de altera-
 9 ções do Regimento Interno da TE - SC/IPB - Baixa a Sub Comissão n.º 6. **Doc.** 140 - Procedente do Pbt.
 10 Limeira - Assunto - Consulta sobre atuação da JURET/SP sobre o não envio de documentos a Tribunal
 11 Eclesiástico - Baixa a Sub Comissão n.º 7. **Doc.** 141 - Procedente do CRIE/IPB - Assunto - Pedido de
 12 suplementação de verba - Baixa a Sub Comissão n.º 7. **Doc.** 142 - Procedente do Seminário de Planeja-
 13 mento Estratégico - Assunto - Relatório final do Seminário de Planejamento Estratégico, ocorrido nos
 14 dias 5 a 07/10/98 - Baixa a Sub Comissão n.º 8. **Doc.** 142 - Procedente do Seminário de Planejamento
 15 Estratégico - Assunto - Relatório Final do Seminário de Planejamento Estratégico, ocorrido nos dias 5 a
 16 7/10/98 - Baixa a Sub Comissão n.º 8. **Doc.** 143 - Procedente do CCM - Assunto - Seminário de Planeja-
 17 mento Estratégico - Baixa a Sub Comissão n.º 8. **Doc.** 144 - Procedente do PMC - Assunto - Relatório do
 18 Secretário Executivo - Baixa a Sub Comissão n.º 4. **Doc.** 145 - Procedente do CNAS - Assunto - Relató-
 19 rio de Atividade - 98 - Baixa a Sub Comissão n.º 6. **Doc.** 146 - Procedente do Secretaria do Trabalho
 20 Masculino - Assunto - Relatório de Atividade - 98 - Baixa a Sub Comissão n.º 4. **Doc.** 147 - Procedente
 21 do Colégio XV de Novembro - Assunto - Representante da IPB junto ao Colégio XV de novembro - Bai-
 22 xa a Sub Comissão n.º 3. **Doc.** 148 - Procedente do Sínodo Curitiba - Assunto - Criação de novo presbité-
 23 rio - Baixa a Sub Comissão n.º 7. **Doc.** 149 - Procedente do Sínodo Curitiba - Assunto - Desdobramento
 24 do Sínodo de Curitiba - Baixa a Sub Comissão n.º 7. **Doc.** 150 - Procedente do JET - Assunto - Relatório
 25 de Atividade Anua de 1998 - Baixa a Sub Comissão n.º 2. **Doc.** 151 - Procedente da Assembléia do Insti-
 26 tuto Gammon - Assunto - Relatório de Atividade Anual - Baixa a Sub Comissão n.º 3. **Doc.** 152 - Proce-
 27 dente do Presbitério Central Fluminense - Assunto - Jubilação do Rev. Gladstone de Souza - Baixa a Sub
 28 Comissão n.º 5. **Doc.** 153 - Procedente do FENEP - Assunto - Consulta sobre Patronal das Escola Presbi-
 29 terianas - Baixa a Sub Comissão n.º 7. **Doc.** 154 - Procedente do Presbitério Irecê - Assunto - Auxílio
 30 Financeiro para Seminaristas - Baixa a Sub Comissão n.º 1. **Doc.** 155 - Procedente do Sínodo Norte do
 31 Paraná - Assunto - Comunicação de Criação do Presbitério Maringá - Baixa a Sub Comissão n.º 7. **Doc.**
 32 156 - Procedente do Representante à Associação Beneficente Douradense - Assunto - Relatório Anual do
 33 representante da IPB - Baixa a Sub Comissão n.º 3. **Doc.** 157 - Procedente da JURET - Belo Horizonte -
 34 Assunto - Verba para construção de Seminário - Baixa a Sub Comissão n.º 1. **Doc.** 158 - Procedente da
 35 Mesa - Assunto - Horário Regimental. **Doc.** 159 - Procedente do Representante do Hospital Ev. Rio Ver-
 36 de - Assunto - Relatório Anual 1998 - Baixa a Sub Comissão n.º 3. **Doc.** 160 - Procedente da Tesouraria -
 37 SC - Assunto - Relatório Anual - 98 - Baixa a Sub Comissão n.º 4. **Doc.** 161 - Procedente da JPEF / IPB -
 38 Assunto - Proposta Orçamentária - 99 - Baixa a Sub Comissão n.º 1. **Doc.** 162 - Procedente da Comissão
 39 de Previdência e Assistência Social - Assunto - Relatório das Atividades de 98 - Baixa a Sub Comissão
 40 n.º 1. **Doc.** 163 - Procedente da Comissão de História da IPB - Assunto - Relatório das Atividades de 98 -
 41 Baixa a Sub Comissão n.º 6. **Doc.** 164 - Procedente da Comissão Permanente de Doutrina - Assunto -
 42 Relatório das Atividades de 98 - Baixa a Sub Comissão n.º 6. **Doc.** 165 - Procedente do Sínodo Meridional
 43 - Assunto - Relatório de Atividades do Sínodo - Baixa a Sub Comissão n.º 8. **Doc.** 166 - Procedente
 44 do Presbitério Sul Paulistano - Assunto - Indicação de membros JURET - JMC - Baixa a Sub Comissão
 45 n.º 2. **Doc.** 167 - Procedente da Secretaria Geral de Estatística - Assunto - Relatório das Atividades de 98
 46 - Baixa a Sub Comissão n.º 4. **Doc.** 168 - Procedente do Presbitério Sul Paulistano - Assunto - Remessa
 47 de documentos do SC/IPB - Baixa a Sub Comissão n.º 7. **Doc.** 169 - Procedente do Sínodo Norte do Pa-
 48 raná - Assunto - Consulta sobre assento de novos presbitérios no SC - Baixa a Sub Comissão n.º 7. **Doc.**
 49 170 - Procedente do Presbitério de Santos - Assunto - Presidência do SBC - Assento - Baixa a Comissão
 50 Especial. **Doc.** 171 - Procedente do Sínodo Santos Borda do Campo - Assunto - Presidência do SBC -
 51 Baixa à Comissão Especial¹⁵. Registram - se as sub - comissões, como seguem: Sub Comissão N.º01 -
 52 FINANÇAS - RELATOR Pb. Aivaldo Ferreira Vargas; VICE - RELATOR Rev. Roberto Brasileiro da
 53 Silva. INTEGRANTES Rev. Jonas Carvalho da Silva, Rev. Adelino José Barros Silva e Pb. Clenilson
 54 Batista Gonçalves. ASSESSORES: Pb. Hermes Peyneau e Pb. Renato José Piragibe. Sub Comissão N.º02
 55 - EDUCAÇÃO TEOLÓGICA - RELATOR Rev. Juarez Marcondes Filho. VICE - RELATOR Rev. Otá-
 56 vio Henrique de Souza. INTEGRANTES Rev. Silas Rebouças Nobre, Rev. Marco Antônio Serjo da Cos-

¹⁵ Documentos Protocolados - Término

1 ta, Rev. Valdevino Pugas dos Santos, Rev. Anderson Sathler, Rev. Josias Vieira Altino, Rev. Enos Dias
 2 Pereira. ASSESSORES Rev. Odair Ollivete, Rev. Cid Pereira Caldas, Rev. Abner Almeida Assis, Pb.
 3 Salomão Souza, Rev. Carlos Del Pino, Rev. Gilberto Zapparoli e Rev. Carlos Alberto Henrique. Sub Co-
 4 missão N.º03 ENTIDADES E AUTARQUIAS - RELATOR Rev. José Alves da Silva. VICE - RELA-
 5 TOR Rev. Cilas Cunha de Menezes. INTEGRANTES Rev. Ludgero Bonilha de Moraes, Rev. Matusalém
 6 Nery, Rev. Domingos da Silva Dias e Rev. Rubens de Souza Castro. ASSESSORES Pb. Nilson de Oli-
 7 veira, Rev. Luiz Augusto Correia Bueno, Rev. Adauto Lins dos Anjos, Pb. Augusto de Brito Cabral e Dr.^a
 8 Mônica de Moraes Gueiros. Sub Comissão N.º04 - EXAME DE RELATÓRIOS DAS SECRETARIAS
 9 GERAIS, TESOURARIA E SECRETARIA EXECUTIVA. RELATOR Pb. Abel Ferreira de Almeida.
 10 VICE - RELATOR Rev. Edgard Henrique de Melo César. INTEGRANTES: Rev. Ceny Tavares, Pb.
 11 Natanael Machado, Rev. Paulo Bronzéli, Rev. Antônio Fontes Martins e Rev. Waldomiro Nunes da Fon-
 12 seca Jr. ASSESSORES Rev. Cid Pereira Caldas e Pb. Elisio Silvério de Souza. Sub Comissão N.º05 -
 13 JUBILAÇÕES E DESPOJAMENTOS - RELATOR Rev. Antônio José do Nascimento Filho. VICE -
 14 RELATOR Rev. Fernando Hamilton Costa. INTEGRANTES Rev. Jaime Eduardo Souza Guimarães,
 15 Rev. Lourival Luís de Prado, Pb. Adail Paixão, Rev. Lael Alcântara, Rev. Carlos Cooper Iapequino. Sub
 16 Comissão N.º06 - JUNTAS E COMISSÕES - RELATOR Rev. George Alberto Canelhas. VICE - RE-
 17 LATOR Rev. Alcides Martins Júnior. INTEGRANTES Rev. Eudes Ferreira de Oliveira, Rev. Uilson
 18 Bezerra Lins, Rev. Gilmar Oliveira de Cerqueira e Rev. Cilas Paulo Procópio. ASSESSORES - Rev.
 19 Geraldo Braz dos Santos, Rev. Carlos Alberto Henrique, Rev. Carlos Aranha Neto, Pb. Azor Ferreira e
 20 Pb. Álvaro Monzillo. Sub Comissão N.º07 - CONSULTAS E SOLICITAÇÕES - RELATOR Rev. Silas
 21 de Campos. VICE - RELATOR Rev. Ephraim de Figueiredo Beda. INTEGRANTES Rev. Aproniano
 22 Wilson de Macedo, Rev. Sinval Pereira de Souza, Rev. Jaime Marcelino de Jesus e Rev. Sérgio Paulo de
 23 Carvalho Barbas. Sub Comissão N.º08 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - RELATOR Rev. Dewel
 24 Lomônaco Braga. VICE - RELATOR Pb. Flávio Ricardo Mello Santos, INTEGRANTES Rev. Eliseu de
 25 Siqueira, Rev. José Jesivaldo de Almeida, Rev. Oscar Butilheiro, Rev. Dorival Francisco de Souza, Rev.
 26 Renato Gaebler. ASSESSORES - Pb. João Marciano Neto e Pb. Carlos Roberto da Silva¹⁶. Às 9h 30m,
 27 suspende - se o plenário para os trabalhos das sub - comissões. Reabre - se às 14h, passando - se a
 28 ouvirem o tesoureiro da SC e Junta Patrimonial, respectivamente Pb. Adivaldo Ferreira Vargas e Pb.
 29 Renato José Piragibe sobre visão global da vida financeira, em 1998 e prospectivas para 1999, prestando
 30 informações e comentando seus relatórios. Recebem - se e baixam - se às comissões os seguintes
 31 documentos: Proveniente do Pb. Santos - **Doc. N.º 172** - Indicação para JURET - Baixa à Sub Comissão
 32 n.º 2. Proveniente do Sec. Geral Trab. Adolescência - **Doc. N.º 173** - Relatório de Atividades 1998 -
 33 Baixa à Sub Comissão n.º 4. Proveniente do SGT Mocidade - **Doc. N.º 174** - Relatório de Atividades
 34 1998 - Baixa à Sub Comissão n.º 4. Proveniente do Pbt. Norte Paulistano - **Doc. N.º 175** - Indicação
 35 JURET - JMC - Baixa à Sub Comissão n.º 2. Proveniente do Pbt. Sudoeste de Goiânia - **Doc. N.º 176** -
 36 Indicação JURET - STPBC - Baixa à Sub Comissão n.º 2. Proveniente do Pbt. Rio Doce - **Doc. N.º 177** -
 37 **Doc.** Rev. Jedeias pleiteando inscrição retroativa IPB - PREV - Baixa à Sub Comissão n.º 1. Proveniente
 38 do Pbt. de Goiânia - **Doc. N.º 178** - Indicação JURET - STPBC - Baixa à Sub Comissão n.º 2. Às 16
 39 horas suspende - se para o trabalho das sub - comissões orando Pb. Adail¹⁷. Reabre - se às 20h 40m,
 40 orando Rev. Josias Vieira Altino. Recebe - se o relatório da Comissão Especial: **CE-SC/IPB-99 - Doc. I**
 41 - referente aos documentos 170 - procedente do Presbitério de Santos sobre assento do presidente e 171 -
 42 procedente do Sínodo Santos Borda do Campo, sobre o mesmo assunto, aprovado nos seguintes termos:
 43 Considerando: 1. A resolução SC/IPB/98, Doc. XXXV - quanto ao doc.247, o qual aprova os atos e as
 44 atas do Sínodo Santos - Borda do Campo, tendo referendado a eleição de presidente; 2. A resolução
 45 SC/IPB/98, Doc. XCIII, quanto ao Doc. 220, consulta do presbitério de Santos quando orienta o
 46 presbitério que o impedimento do presidente do Sínodo deve ser suprido em conformidade com o que
 47 preceitua o artigo 9 do regimento interno do Sínodo; 3. Que as duas resoluções supracitadas dão uma
 48 interpretação ambígua da questão em pauta; 4. Que o artigo 104, CI/IPB, não atribui à CE a faculdade de
 49 legislar ou revogar decisão tomada pelo Concílio mas, suspender a execução de medida votada; Resolve :
 50 1. Remeter toda a matéria em apreço com os devidos anexos, bem como livro de atas do Sínodo Santos -
 51 Borda do Campo para a reunião extraordinária do SC, em razão de serem resoluções tomadas no SC de
 52 julho/98; 2. Suspender a aprovação do livro de atas do Sínodo Santos - Borda do Campo propondo a
 53 devida reconsideração da matéria quando da reunião extraordinária do SC julho/99; 3. Não dar
 54 provimento de assento ao vice - presidente em razão de não termos direito de revogar decisão tomada

¹⁶ Registra-se a constituição das Sub Comissões.

¹⁷ Protocolam-se novos documentos

1 pelo SC/98; 4. Dar assento ao Secretário Executivo, conforme o artigo 9 do RI/Sínodo¹⁸. Às 21h 15m,
 2 encerra - se a sessão, orando a Dra. Mônica de Moraes Gueiros, dedicando - se conforme agenda da
 3 reunião, o restante do período regimental ao trabalho das sub - comissões¹⁹. Para constar, eu, Rev. Wilson
 4 de Souza Lopes - SE-SC, lavrei a presente ata, que dato e assino. Cabuçu, 22 de março de 1999. **ATA DA**
 5 **SEGUNDA SESSÃO REGULAR:** Aos vinte e três dias do mês de março de 1999, às 08h00m, nas dep-
 6 pendências do Acampamento Cabuçu – reúne-se a CE - SC, sob a presidência do Rev. Guilhermino Cu-
 7 nha, com os mesmos presentes da 1ª sessão às 8hs, abrindo-se com os exercícios devocionais dirigidos
 8 pelo Rev. Roberto Brasileiro da Silva – vice - presidente do SC, constando a mesma de oração – Rev.
 9 Gilmar Oliveira de Cerqueira, leitura bíblica em Sl.86.11 - 17, cântico do hino 129 - NC e oração pelo
 10 Rev. Fernando Hamilton Costa²⁰. Registra - se a presença dos seguintes membros Ex-Offício, aos quais se
 11 dá assento: Rev. William Lacy Lane - Diretor SPS, Rev. Enos Moura - Sec. Geral Mocidade, Rev. Josué
 12 Alves Ferreira - Sec. Nacional da Infância, Rev. Joás R. Araújo - Coordenador Nacional PMC, Rev. Jonas
 13 Zulske - CNE, Rev. Luiz Augusto Corrêa Bueno - Representante do Conselho Deliberativo do IBN e Rev.
 14 Armando Araújo Silvestre - Secretário Geral Adolescente. Dá - se assento ao Rev. Ceny Tavares – Presi-
 15 dente do Sínodo Central Espiritossantense²¹. Registra - se a presença dos seguintes visitantes: Rev. Abdiel
 16 Bibiano Neves, Rev. José Mário Gonçalves, Rev. Mauro Sérgio Aiello, Rev. André Luiz Ramos, Rev.
 17 Cícero Ferreira da Silva, Pb. Johnderson Nogueira de Carvalho - Presidente de Confederação Nacional da
 18 Mocidade - IPB, Rev. Osvaldo Henrique Hack - Chanceler da Universidade Presbiteriana Mackenzie, Pb.
 19 Wilson de Souza - Diretor Recursos Humanos do Inst. Presbiteriano Mackenzie, Pb. Ivan Edson Ribeiro
 20 Gomes - Diretor Administrativo do Inst. Presbiteriano Mackenzie, Elaine Aparecida Duarte de Campos -
 21 Digitadora, Solange Alves Divino - Digitadora, Dener Guimarães Pereira – Manutenção-Micros, Veriel-
 22 son Bueno Rios - Xerox, Waldomiro da Silva Lopes – Manutenção-Micros, Andréa Blanes Ferreira -
 23 Enfermeira Alto Padrão – Responsável Técnica do I. P. Mackenzie, Débora da Penha Martins - Vendedo-
 24 ra CEP, Lucila Ribeiro Moura - Esposa do Rev. Enos Moura, José Ferreira Gomes Filho - Motorista, Luiz
 25 Bernardo - Motorista, José Firmino da Cruz - Motorista, Maria Aparecida Ferreira de Oliveira Farias -
 26 Cozinheira, Leonice Mateus - Cozinheira, Vera Lúcia de Araújo Santana - Cozinheira, Marinalva Fran-
 27 cisca da Luz - Cozinheira, José Carlos da Silva - Caseiro Cabuçu, José Ferreira da Silva – Caseiro-
 28 Cabuçu, Carlos Roberto de Oliveira - Segurança, Sérgio Santana - Segurança, Adriana Leles – Jornalista
 29 – LPC, Elisabeth Lúcia Prange Hack - Esposa do Rev. Osvaldo Hack, Margareth Lúcia Hack - Filha do
 30 Rev. Osvaldo Hack, Inês Borges - I. P. Penha, Anísio Borges - I. P. Penha e Cary Emerick de Souza -
 31 Esposa do Rev. Wilson de Souza Lopes²². Suspende - se a sessão para o trabalho das sub comissões, con-
 32 forme o estabelecido no horário regimental²³. Reabre-se às 23h00m. Nada mais havendo sido tratado,
 33 encerra - se a sessão às 23 horas, orando o Secretário Executivo²⁴. Para constar, eu, Rev. Wilson de Souza
 34 Lopes - SE-SC, lavrei a presente ata que dato e assino. Guarulhos, 23 de março de 1999. **ATA DA**
 35 **TERCEIRA SESSÃO REGULAR:** Aos vinte e quatro dias do mês de 1999, no local da sessão ante-
 36 rior e com a presença de 51 Sínodos e os 4 membros da mesa, reúne - se a CE - SC às 8h20m²⁵. A devo-
 37 cional é dirigida pelo TE - SC – Pb. Aivaldo Ferreira Vargas, e constou de cântico do hino “Deus é Fi-
 38 el”, n.º 32 do NC, lendo o texto no Evangelho de Lucas 14.25-33, refletindo sobre o texto, um momento
 39 de oração silenciosa e 2 orações voluntárias, dirigindo - as o Pb. Natanael Machado e o Rev. José Alves
 40 da Silva e leitura em Filipenses 4.8 – e cânticos da doxologia 299. Passa - se à chamada, verificando - se a
 41 ausência de 3 Sínodos, a saber: Leste de São Paulo, Tropical e Setentrional²⁶. Passa - se à ordem do dia,
 42 dando - se entrada aos documentos, consoante as subcomissões a saber²⁷: **CE-SC/IPB-99 - Doc. III** –
 43 quanto aos documentos n.º 19 – Assunto: Indicação dos nomes do Rev. Cláudio Henrique A. de Albu-
 44 querque e Pb. Dr. Joel Gonçalves para compor JURET/SPBC Presbitério de Anápolis, n.º 24 - Assunto:
 45 Indicação dos nomes do Rev. Agnaldo Duarte de Faria e do Pb. Emerson Figueira para compor JURET -
 46 SPBC Presbitério do Vale Araguaia, n.º 31 - Assunto: Indicação do nome do Rev. Ivan Clério Pereira

¹⁸ Doc. I – referente ao Sínodo Santos Borda do Campo – Comissão especial.

¹⁹ Encerra-se esta sessão às 12h15m.

²⁰ Inicia-se a 2ª Sessão Regular às 08h00m do dia 23/03/1999, sob direção do Presidente – Rev. Guilhermino, com devocional dirigida pelo Vice Presidente – Rev. Roberto Brasileiro.

²¹ Registra-se a presença de membros ex-offício e dá-se assento ao Rev. Ceny Tavares do Sínodo Central Espiritossantense.

²² Registra-se a presença de visitantes.

²³ Suspende-se o plenário para trabalho das Sub Comissões.

²⁴ Encerra-se a sessão às 23h00m.

²⁵ Inicia-se a 3ª Sessão Regular às 8h20m do dia 24/03/1999, com os mesmos presentes da sessão anterior.

²⁶ Devocional dirigida pelo TE-SC – Pb. Aivaldo Ferreira Vargas.

²⁷ Passa-se a receber os documentos das Sub Comissões.

1 Borges para JURET – SPBC - Presbitério de Brasília, n.º 176 – Assunto: Indicação para a JURET - Pres-
 2 bitério Sudoeste de Goiânia, n.º 178 – Assunto: Indicação JURET – STPBC Presbitério de Goiânia, a CE
 3 - SC/IPB resolve aprová-lo nos seguintes termos: 1. “Ratificar o nome do Rev. Marcos Campos Botelho
 4 como membro titular da JURET STPBC, tendo em vista a vacância deixada pelo Rev. Geraldo Silveira
 5 Filho; 2. Designar o Rev. Cláudio Henrique A. de Albuquerque como membro suplente com mandato até
 6 março de 2.003; 3. Reconduzir como membro efetivo o Pb. João Marciano Neto, com mandato até março
 7 de 2.004; 4. Designar o Pb. Emerson Figueira como membro suplente até março de 2.004.”²⁸ **CE-**
 8 **SC/IPB-99 - Doc. IV** – quanto aos documentos n.º 18 – Assunto: Indicação do nome do Rev. Geraldo
 9 Braz dos Santos para compor a JURET/BH do Presbitério Belo Horizonte, n.º 26 – Assunto: Indicação
 10 dos nomes do Rev. Luiz Carlos Porto e Pb. Dr. Enéias Cabral Figueiredo para compor JURET - BH do
 11 Presbitério Centenário de Belo Horizonte, a CE - SC/IPB resolve aprová-lo nos seguintes termos: 1.
 12 Nomear como titulares para a JURET do STPDNE os seguintes senhores: Rev. Geraldo Braz dos Santos
 13 até 2004 e o Pb. Enéias Cabral Figueiredo até 2000; 2. Nomear como suplente o Rev. Luís Carlos Porto; 3.
 14 Solicitar da JURET que comunique aos presbitérios de sua região a existência de 1 vaga de presbítero
 15 para suplente, solicitando dos mesmos presbitérios que, no prazo de 90 dias, encaminhem à Mesa da CE -
 16 SC/IPB as suas indicações; 4. Delegar poderes à Mesa da CE - SC/IPB para proceder o preenchimento da
 17 vaga mencionada na alínea anterior²⁹. **CE-SC/IPB-99- Doc. V** – quanto aos documentos n.º 15 – Assun-
 18 to: Indicação nome do Rev. Evaldo Beranger e Ismael Andrade Leandro para compor JURET do Presbi-
 19 tério de Sorocaba, n.º 20 – Assunto: Indicação do Rev. Erasmo José Babboni Silvério para compor a
 20 JURET - SPS do Presbitério Vale do Rio Pardo, n.º 29 – Assunto: - Indicação dos nomes dos Revs. Már-
 21 cio Tadeu De Marchi, Adilson de Abreu e Hélio Carlos Rodrigues para compor JURET – SPS do Pres-
 22 bitério de Limeira, a CE - SC/IPB resolve aprová-lo nos seguintes termos: 1. Efetivar o Pb. Sérgio Abner
 23 Costa Ferreira como membro titular da JURET do SPS, com mandato até março de 2.001; 2. Solicitar da
 24 JURET que comunique aos presbitérios de sua região a existência de 1 vaga de presbítero para suplente,
 25 solicitando dos mesmos presbitérios que, no prazo de 90 dias, encaminhem à Mesa da CE - SC/IPB as
 26 suas indicações; 3. Delegar poderes à Mesa da CE - SC/IPB para proceder o preenchimento da vaga men-
 27 cionada na alínea anterior³⁰. **CE-SC/IPB-99 - Doc. VI** – quanto aos documentos n.º 23 – Assunto: Indi-
 28 cação do nome do Pb. Dr. Paulo Rangel para compor JURET - JMC do Presbitério de São Caetano do
 29 Sul, n.º 21 – Assunto: Indicação do Pb. Rubem Serra Ribeiro JURET – SPS do Presbitério Piratininga, n.º
 30 25 – Assunto: Indicação do nome do Pb. Adilson do Presbitério Casa Verde, n.º 27 – Assunto: Indicação
 31 dos nomes dos Pbs. Profs. Luís Carlos Salomão e Clóvis Mendonça Claro para compor JURET - JMC do
 32 Presbitério Unido, n.º 166 – Assunto: Indicação de membros JURET - JMC do Presbitério Sul Paulistano,
 33 n.º 172 – Assunto: Indicação para JURET do Presbitério de Santos e n.º 175 – Assunto: Indicação para
 34 JURET do Presbitério Norte Paulistano, a CE - SC/IPB, resolve aprová-lo nos seguintes termos: 1.
 35 “Nomear, como membro titular da JURET JMC, o Pb. Paulo Rangel; 2. Nomear, como membro suplente
 36 da JURET JMC, o Pb. Paulo de Tasso Alves de Barros; 3. Destacar que o mandato de todos os recém
 37 nomeados estende - se até março de 2.004.”³¹ **CE-SC/IPB-99 - Doc. VII** – quanto aos documentos n.º 14
 38 – Assunto: Indicação nomes do Rev. Maxwell Barros Soares e Pb. César Pedro Heckert para compor a
 39 JURET – Rio, do Presbitério de Nova Friburgo, n.º 33 – Assunto: Indicação do nome do Rev. Cid Pereira
 40 Caldas para compor a JURET - Rio do Presbitério do Rio de Janeiro, n.º 179 – Assunto: Indicação de
 41 nomes para JURET – STPRJ do Presbitério Carioca e n.º 180 – Assunto: Indicação de nomes para JURET
 42 – STPRJ do Presbitério Guanabara, a CE - SC/IPB, resolve aprová-lo nos seguintes termos: 1. “Tomar
 43 conhecimento das indicações; 2. Nomear como membro efetivo da JURET do STPRJ o Rev. Cid Pereira
 44 Caldas com mandato até março de 2.004; 2. Nomear o Rev. Ely Gonçalves como membro suplente da
 45 JURET do STPRJ, com mandato até março de 2.004.”³² **CE-SC/IPB-99 - Doc. VIII** – quanto ao docu-
 46 mento n.º 150 – Assunto: Relatório de Atividades anual de 1998 da JET, a CE - SC/IPB, resolve aprová-
 47 lo nos seguintes termos: 1. Tomar conhecimento e aprovar. 2. Destacar as seguintes atividades dos
 48 Seminários, à luz dos relatórios das JURETs : 2.1. Seminário Presbiteriano Brasil Central: a obra de
 49 construção da nova sede do Seminário; que, embora tenha esta CE - SC votado o valor de R\$ 300.000,00
 50 (trezentos mil reais) para a continuação da obra, a tesouraria da IPB tenha repassado somente, até o
 51 presente, a quantia de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais); o estabelecimento de convênio na área de
 52 saúde, com o Hospital Evangélico de Rio Verde, visando beneficiar alunos e professores do Seminário; a

²⁸ Doc. III – Referente a indicações para JURET SPBC.

²⁹ Doc. IV – Referente a indicações para JURET SPDNE.

³⁰ Doc. V – Referente a indicações para a JURET SPS.

³¹ Doc. VI – Referente a indicações para JURET STPJMC

³² Doc. VII – Referente a indicações para JURET RIO.

1 preparação do Manual do Aluno; o Curso de Treinamento Missionário Transcultural do Departamento de
 2 Missiologia; o número de seis professores em regime de tempo integral, sendo estes Coordenadores das
 3 seis áreas do Curso de Bacharel em Teologia; doze professores em realização de seus mestrados e um em
 4 doutoramento; 2.2. Seminário Presbiteriano do Norte: que, neste ano de 1999, o Seminário completa seus
 5 100 anos de serviço à IPB e à causa da Educação Teológica em nosso país; que neste ano do centenário
 6 recebeu quarenta novos alunos para o Curso de Bacharel em Teologia; que a administração anterior
 7 fechou seu ano fiscal com uma inadimplência no valor de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais); a
 8 nomeação de seu novo diretor, o Rev. Abner Assis; 2.3. Seminário Teológico Presbiteriano do Rio de
 9 Janeiro: o total de 193 alunos para o ano letivo de 1.999; a aquisição do novo órgão para o uso do Curso
 10 de Bacharel em Música Sacra; o estabelecimento de banca examinadora para a monografia de formatura
 11 dos alunos; a realização do Planejamento Estratégico do Seminário; formatura da primeira turma de
 12 Música Sacra; o bom desenvolvimento do PECnet, ou seja, curso de educação cristã pela Rede Mundial
 13 de Computadores, com grande número de matriculados nos mais de 100 módulos oferecidos. 2.4.
 14 Seminário Presbiteriano do Sul: a realização do planejamento estratégico; a realização de obras de
 15 melhoria e construção de nova rampa; a realização de programa de intercâmbio de biblioteca; a nomeação
 16 de novo diretor, Rev. William Lacy Lane; a realização do Seminário de Inverno de Música Sacra. 2.5.
 17 Seminário José Manoel da Conceição: a realização de Semana de aula com os novos alunos para inteirá-
 18 los sobre a vida no Seminário; a realização de Semana Teológica e Semana de Ética; a matrícula de 45
 19 novos alunos no ano de 1998; a matrícula de 50 novos alunos; o uso pleno das instalações. 2.6. Seminário
 20 Teológico Presbiteriano Rev. Denoel Nicodemos Eller: a matrícula de 40 novos alunos para 1999; 93
 21 alunos no curso de liderança que é ministrado na sede e em convênios com igrejas; a construção de um
 22 edifício com seis salas de aulas e previsão de uso das mesmas a partir do segundo semestre; a construção
 23 de alojamento com capacidade para 30 alunos; a realização do encontro da família “Seminariana”; a
 24 realização da semana de reciclagem teológica, com a presença do Rev. Dr. Gherard Van Gronigen. 3.
 25 Determinar à JET que crie uma estatística padrão de relatórios para as JURETs que deverá constar do seu
 26 relatório³³. **CE-SC/IPB-99 - Doc. IX** – quanto ao documento n.º 30 – Assunto: Solicitação de carta de
 27 apresentação para o Rev. Sirgisberto Queiroga – do Presbitério Noroeste de Minas, a CE - SC/IPB, resol-
 28 ve aprová-lo nos seguintes termos: Deferir o pedido, encarregando a SE - SC/IPB de expedir a carta de
 29 apresentação³⁴. **CE-SC/IPB-99 - Doc. X** – quanto ao documento n.º 32 – Assunto: Solicitação de ajuda p/
 30 o jovem Francisco Alberto Pereira de Lima Filho, do Presbitério do Ceará, a CE - SC/IPB, resolve apro-
 31 vá-lo nos seguintes termos: Informar que os convênios de cursos no exterior, para concessão de bolsa pela
 32 IPB não incluem a área de acampamento³⁵. **CE-SC/IPB-99 - Doc. XI** – quanto ao documento n.º 136 –
 33 Assunto: Regulamentação dos Cursos de Bacharel em Teologia oriundo da Mesa da CE/SC a CE -
 34 SC/IPB, resolve aprová-lo nos seguintes termos: 1. Tomar conhecimento; 2. Encaminhar à JET para aná-
 35 lise, com o objetivo de verificar os possíveis benefícios para a IPB e estabeleça diretrizes, dentro de sua
 36 competência. 3. Determinar à JET que preste relatórios ao SC/IPB³⁶. **CE-SC/IPB-99 - Doc. XII** – quanto
 37 aos documentos n.º 13 – Assunto: Indicação nomes dos Revs. Sérgio Saeger Victalino de Melo, Teobaldo
 38 Barbosa e Paulo Henrique para compor a JURET –SPN do Presbitério Norte de Pernambuco, n.º 16 –
 39 Assunto: Indicação dos nomes dos Pbs. Paulo Santos Terra Nova e Paulo César Bastos Lira para compor
 40 JURET, do Presbitério de Campo Formoso, n.º 17 – Assunto: Indicação dos nomes dos Pbs. Uziel Furtado
 41 Gueiros Filho e João de Lemos para compor JURET – SPN, do Presbitério de Pernambuco e n.º 22 –
 42 Assunto: Indicação dos nomes dos Pbs. José Carlos Albuquerque Ferreira e Paulo Fernando do Rego
 43 Barros para compor JURET – SPN do Presbitério Centro de Pernambuco, a CE - SC/IPB, resolve aprová-
 44 lo nos seguintes termos: 1. Nomear como titular para a JURET do STPN o Pb. Uziel Furtado Gueiros
 45 Filho até 2004; 2. Nomear como suplente o Pb. Paulo Fernando do Rego Barros, até 2004; 3. Ratificar o
 46 nome do Rev. Lutero Rocha como titular, até 2003. 4. Nomear como suplente o Rev. Sérgio Saeger
 47 Victalino de Melo, até 2003³⁷. **CE-SC/IPB-99 - Doc. XIII** – quanto ao documento n.º 135 – Oriundo do
 48 Pbt. Do Rio de Janeiro sobre Edição de Bíblia Revista e Atualizada com Hinário Novo Cântico, conside-
 49 rando: a) A oportunidade inédita de confeccionar uma edição de Bíblia com o nosso hinário; b) A facili-
 50 dade de manuseio que este tipo de edição proporcionará aos membros de nossas Igrejas; c) Que em agosto
 51 a IPB celebra 140 anos de presença em solo pátrio, criando excelente oportunidade de lançar - se esta
 52 primeira edição como comemorativa deste fato; d) A necessidade de incentivar - se, ainda mais, o uso do

³³ Doc. VIII – Referente ao Relatório da JET/98.

³⁴ Doc. IX – Referente a carta de apresentação para o Rev. Sirgisberto.

³⁵ Doc. X – Solicitação de ajuda para o jovem Francisco Alberto Pereira de Lima Filho.

³⁶ Doc. XI – Regulamentação dos Cursos de Bacharel em Teologia.

³⁷ Doc. XII – Referente a indicações para JURET SPN.

1 Hinário Novo Cântico no Culto; a CE - SC/IPB resolve aprová-lo nos seguintes termos: 1. Aprovar a
 2 edição da Bíblia com Hinário Novo Cântico; 2. Determinar ao CECEP/IPB que viabilize esta edição den-
 3 tro dos termos da resolução CE - SC/98 - CXXXIII, visando seu lançamento na Reunião Extraordinária
 4 do SC em Recife, neste ano; 3. Determinar à CC&M/IPB que divulgue esta edição, no sentido de um
 5 rápido retorno do investimento; 4. Estudar a possibilidade desta edição fazer - se com e sem partitura³⁸.
 6 Suspende - se às 10h 30m, para o café e reabre - se às 10h 45m, com oração pelo Presidente SC, continu-
 7 ando a apresentação de Relatórios da Subcomissão n.º 2, após apresentação de visitantes e membros Ex-
 8 Offício a saber: Rev. Breno Prudente de Oliveira Júnior - Membro CNE – Ex-Ofício, Rev. Wilson
 9 Emerick de Souza - Dir. Inst. Gammon - Ex-Ofício, Rev. Sirgisberto Queiroga da Costa - Presidente do
 10 IPNE – Ex-Ofício, Rev. Luiz Carlos Corrêa - Pastor I. P. Cabo Frio, Rev. Edson Aguiar de Souza Júnior
 11 - SE/PRCF, Pb. Custódio Filipe de Jesus Pereira - Diretor Financeiro do Instituto Presbiteriano
 12 Mackenzie, Rev. Valdir Ferreira da Cunha - Diretor do STP de Belo Horizonte, Rev. Geraldo Braz dos
 13 Santos - Presidente da JURET/STP de Belo Horizonte, Rev. Héber Carlos de Campos - Diretor do Centro
 14 de Pós - Graduação Andrew Jumper, Moisés Barreto - Bággio Informática, Adriano Ochiellini - Bággio
 15 Informática, Rev. Dídimo de Freitas - Tesoureiro FENEP, João Augusto Pereira Brito - Instituto
 16 Presbiteriano Mackenzie – funcionário, Rev. Geraldo Silveira Filho - Relator CSM, Vagner Romero
 17 Bacelar - IPB Peniel, Nei Araújo Bacelar - Presbitério Norte Paulistano, Pb. José Alfredo Marques de
 18 Almeida - Presidente do Presbitério de Cabo Frio – PRCF, Rev. Edilson Aguiar de Souza Júnior -
 19 Secretário Executivo da PRCF – Pastor auxiliar da I. P. Cabo Frio, Pb. Luiz Carlos Salomão - Secretário
 20 Executivo da FENEP e Pb. João Marciano - STPBC³⁹. Suspende - se às 11h 25m, para continuarem os
 21 trabalhos das subcomissões. Às 14h 30m, reinicia - se a reunião com oração pelo Rev. Enos Dias Pereira,
 22 intercedendo pelo povo do Paraguai, envolvido em luto esta semana. Volta o plenário a receber relatório
 23 das sub - comissões. **CE-SC/IPB-99 - Doc. XIV** – quanto ao documento n.º 028, do Presbitério Carioca,
 24 referente a consulta sobre representantes da JURET do STPRJ, A CE/SC - 99 – resolve aprová-lo nos
 25 seguintes termos: Informar ao Presbitério Carioca que o Rev. Samuel Costa Cordeiro Neto encontra - se
 26 designado para trabalhar na Casa Editora Presbiteriana, conforme o Art. 37 da CI/IPB, o que não o impe-
 27 de de exercer sua função da JURET - STPRJ⁴⁰. **CE-SC/IPB-99 - Doc. XVI** – quanto ao documento n.º 39
 28 – Relatório da Administração e Demonstrações Contábeis e Financeiras, de 1998, do CECEP – Conselho
 29 de Educação Cristão e Publicações da Casa Editora Presbiteriana, a CE - SC/IPB, resolve aprová-lo nos
 30 seguintes termos: Tomar conhecimento e aprovar; Louvar a Deus e reconhecer suas bênçãos e provisão
 31 como fatores de êxito no ministério do CECEP – Conselho de Educação Cristã e Publicações da CEP, no
 32 ano de 1998; Registrar com satisfação que CECEP fez publicar, em 1998, 30 títulos com uma tiragem
 33 total de 164.886 exemplares; Recomendar que CECEP mande publicar no BP – Brasil Presbiteriano do
 34 próximo número, independentemente da divulgação que já tenha feito, um extrato do Relatório e Balanço
 35 aqui apresentados, para conhecimento de toda a família presbiteriana; Apreciar o trabalho do presidente
 36 da CECEP Rev. Roberto Brasileiro da Silva, diretor superintendente Pb. Haveraldo F. Vargas, Editor
 37 Rev. Cláudio Marra, suplicando sobre eles a bênção de Deus⁴¹. **CE-SC/IPB-99 - Doc. XVII** – quanto aos
 38 documentos n.º 095, do Seminário Presbiteriano Brasil Central, 034, da CE do Sínodo de Brasília, e, 091,
 39 da Junta de Educação Teológica, referentes ao funcionamento de um curso de bacharel em teologia em
 40 Brasília (DF), a CE - SC/IPB resolve aprová-lo nos seguintes termos: 1. Reconhecer a legitimidade da
 41 decisão da JET, acolhida prontamente pela JURET - SPBC, no tocante à classe de curso de Bacharel em
 42 Teologia, em Brasília; 2. Autorizar o funcionamento da referida classe, em caráter precário, durante o 1º
 43 semestre de 1999; 3. Determinar que nenhuma classe de cursos dos Seminários da IPB seja oferecida
 44 pelas JURETs fora dos campos dos Seminários⁴². **CE-SC/IPB-99 - Doc. XVIII** – Quanto ao documento
 45 n.º 43 – Relatório da Representante da IPB junto a Diaconia - Entidade de Ação Social de Igrejas
 46 Evangélicas do Brasil, A CE - SC/IPB, resolve aprová-lo nos seguintes termos: 1. APROVAR COM OS
 47 SEGUINTE DESTAQUES: 1.1. A excelente qualidade da apresentação do relatório possibilitando uma
 48 análise detalhada da participação da representante e da condição atual da Diaconia; 1.2. A fidelidade,
 49 responsabilidade, abnegação e zelo da representante no cumprimento de suas atribuições; 1.3. O processo
 50 de redefinição e reestruturação de Diaconia, criando uma estrutura mais compatível com a missão e a
 51 natureza da instituição; 1.4. A criação dos seguintes programas: P.A.A.F. – Programa de Apoio à
 52 Agricultura Familiar; P.P.C.A. – Programa de Promoção da Criança e Adolescente; P.A.A.D.I. Programa

³⁸ Doc. XIII – Referente a Edição da Bíblia Revista e Atualização com Hinário Novo Cântico.

³⁹ Registra-se a presença e visitantes e membros ex-offício.

⁴⁰ Doc. XIV – Do Pbt. Carioca – consulta sobre representantes da JURET do STPRJ.

⁴¹ Doc. XVI – Relatório da Administração e Demonstrações Contábeis e Financeiras, de 1998, do CECEP.

⁴² Doc. XVII – Referente ao Curso de Bacharel em Teologia em Brasília (DF).

1 de apoio à Ação Diaconal das Igrejas; 1.5. A prestação de contas através de relatórios para os membros
 2 do Conselho Diretor e Conselho fiscal no início de cada mês; 1.6. As contas de 1997 foram aprovadas
 3 pelo Conselho fiscal com parecer sem ressalvas oriundo da Auditoria externa feita por London Blomquist
 4 - Auditores; 1.7. A concretização do Programa Emergencial “ Tive Sede”, beneficiando um número
 5 significativo de famílias minimizando os efeitos da seca, como mostra os dados a seguir: Em
 6 Pernambuco, Rio Grande do Norte e Paraíba foram construídos: 66 poços amazonas, 118 cisternas,
 7 sistema de bombeamento de água e distribuição por chafariz, beneficiando quatro comunidades da região,
 8 ampliação de um tanque de pedra, 2 barragens subterrâneas, ampliação e escavação de 2 barreiros, 476
 9 famílias receberam cestas básicas de 20 kg de alimentos; Só em Pernambuco 470 famílias foram
 10 beneficiadas com abastecimento permanente de água. Além dessas ações, foi dado treinamento e
 11 capacitação a 100 agricultores que se tornaram especialistas neste tipo de construção. 2. Recomendar que
 12 os representantes da IPB junto a Diaconia, estabeleçam contatos com a Universidade Presbiteriana
 13 Mackenzie objetivando o estabelecimento de parceria que viabilize o “Projeto de Férias” sugerido no
 14 Grupo de Ação social do planejamento estratégico; 3. Tomar conhecimento do plano trienal – 1999 -
 15 2001 da entidade; 4. Com base no parecer dos representantes da IPB firmado no projeto de apoio ao
 16 PAADI, encaminhar para a sub - comissão n.º 1 estudar a possibilidade da IPB doar verba anual mínima
 17 de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) como demonstração inequívoca de cumprimento das determinações do
 18 Planejamento Estratégico para a Área de Ação Social e apoio à representante da IPB na Diaconia⁴³. **CE-
 19 SC/IPB-99 - Doc. XIX** – Quanto ao documento n.º 47 – Relatório do Conselho De Curadores do Instituto
 20 Presbiteriano Mackenzie, a CE - SC/IPB, resolve aprová-lo nos seguintes termos: Aprovar o relatório do
 21 conselho de curadores do Instituto Presbiteriano Mackenzie com os seguintes destaques: 1. O
 22 significativo e abrangente trabalho da capelania do Instituto Presbiteriano Mackenzie; 2. A elaboração do
 23 novo estatuto da Universidade Presbiteriana Mackenzie, resgatando a herança histórica de tradição
 24 reformada em áreas distintas, tais como: Criação da Capelania Universitária, definição da linha
 25 confessional da universidade identificando - se com o presbiterianismo, nomeação direta do reitor e vice -
 26 reitor pelo Conselho Deliberativo do Instituto Presbiteriano Mackenzie; 3. A criação do Curso de
 27 Filosofia; 4. A criação da faculdade de Psicologia; 5. A criação da Mackpesquisa; 6. A criação do
 28 Departamento de registro de diplomas; 7. A reestruturação completa do programa de pós - graduação; 8. A
 29 elaboração do Regimento Geral da Universidade com base no novo estatuto; 9 .A elaboração do Projeto
 30 Pedagógico para definir uma filosofia de educação calvinista reformada, que dará uma identidade clara e
 31 resgatará historicamente os objetivos principais do início da obra educacional da instituição⁴⁴. **CE-
 32 SC/IPB-99 - Doc. XXI** – Quanto ao documento n.º 40 – Relatório do Instituto Bíblico do Norte (IBN), a
 33 CE/SC - IPB resolve aprová-lo nos seguintes termos: 1. Aprovar o Relatório; 2. Ressaltar corpo discente
 34 num total de 45 alunos (1998), sendo que (43) pertenceram ao Curso Médio de Plantadores de Igrejas e
 35 (2) ao Curso Básico de Música; corpo docente composto por (19) professores; funcionários em número de
 36 (08); observa - se aumento qualitativo do corpo discente a cada ano; projetos de reforma e aquisição de
 37 bens para 1999; aquisição de um computador e dois teclados; 3. Registrar oferta intermediada pela
 38 WorldWide Ministries Departament (PCUSA), referente à 2ª parcela da herança deixada por Miss
 39 Cherlotte Taylor e Miss Mary Garland Taylor , destinada ao custeio de bolsa de estudo para alunos
 40 carentes; 4. Tomar conhecimento de que devido às crises financeiras no passado há débitos junto ao INSS
 41 (ano de 1996), que o IBN espera saldar em 1999; 5. Registrar ainda um voto de apreciação pelo proficuo
 42 trabalho desenvolvido pelo seu diretor, Rev. Luiz Augusto Bueno⁴⁵. **CE-SC/IPB-99 - Doc. XXII** – Quan-
 43 to ao documento. N.º 54 - RELATÓRIO SECRETÁRIO NACIONAL DE MÚSICA, a CE-SC/IPB-99
 44 resolve aprová-lo nos seguintes termos: 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar; 3. Congratular - se com o
 45 maestro Parcival Módulo pelo eficiente trabalho desenvolvido a frente da Secretaria Geral de Música e
 46 recomendar a continuidade do trabalho, especialmente o Saltério de Genebra⁴⁶. **CE-SC/IPB-99 - Doc.
 47 XXIII** – Quanto ao documento N.º 55 - Presbitério Guanabara - Rio De Janeiro - Proposta Referente a
 48 Congresso e preletores na Confederação Nacional de Adolescentes, a CE-SC/IPB-99 resolve aprová-lo
 49 nos seguintes termos: 1. Tomar Conhecimento. 2 –Atender o pedido para que sejam realizados congressos
 50 a cada quatro anos, uma vez que já está legislado; 3 – Recomendar a realização de encontro nacional de
 51 adolescentes e líderes de UPAs a cada dois anos, e não anualmente como vem sendo feito. 4 – Determinar
 52 que os palestrantes sejam, preferencialmente, da Igreja Presbiteriana do Brasil⁴⁷. **CE-SC/IPB-99 - Doc.**

⁴³ Doc. XVIII – Referente ao relatório da Representante da IPB junto à Diaconia.

⁴⁴ Doc. XIX – Referente ao relatório do Conselho de Curadores do IPM.

⁴⁵ Doc. XXI – Referente ao Relatório do IBN.

⁴⁶ Doc. XXII – Referente ao Relatório do Secretário Geral de Música.

⁴⁷ Doc. XXIII – Proposta referente a Congresso e Preletores na CNUPA.

1 **XXIV** – quanto ao documento 56 - Secretaria Geral do Trabalho Feminino - Relatório da Secretária Geral
2 do Trabalho Feminino – professora Eunice Souza da Silva, a CE - SC/IPB, resolve aprová-lo nos seguin-
3 tes termos: 1 - Tomar conhecimento 2 – Aprovar. 3 – Destacar o trabalho na área da saúde : “ prevenção
4 do câncer de mama e útero e dia nacional de doação de sangue” ; preocupação com o treinamento e pre-
5 paro adequado da estrutura do trabalho feminino e a quantidade de visitas realizadas em todo o território
6 nacional⁴⁸. **CE-SC/IPB-99 - Doc. XXV** – quanto ao documento 58 – Secretário Executivo do Supremo
7 Concílio da IPB – Relatório do Secretário Executivo SC/IPB – Rev. Wilson de Souza Lopes, a CE -
8 SC/IPB, resolve aprová-lo nos seguintes termos: 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar o relatório; 3.
9 Destacar o exímio trabalho desempenhado pelo Secretário Executivo, Rev. Wilson de Souza Lopes, em
10 registrar , relatar e manter em dia as correspondências e toda a documentação da IPB registrar moção de
11 gratidão a Deus por excelente desempenho no exercício de suas funções; 4. Publicar o 6º volume do
12 digesto com índice remissivo e as decisões do Supremo Concílio de 98 e 99; 5. Recomendar aos concílios
13 e secretários executivos que se familiarizem com o Digesto Presbiteriano⁴⁹. **CE-SC/IPB-99 - Doc. XXVI**
14 – referente N.º 59 - Rev. Wilson de Souza Lopes - Proposta de referendament de decisões da mesa
15 CE/IPB atos normativos a CE-SC/IPB-99, resolve aprová-lo nos seguintes termos: 1 - tomar conhecimen-
16 to. 2 – Referendar os atos normativos n.º 01/98; 02/98 e 01/99. a) Ato n.º 1 – Refere - se a escolha de re-
17 presentante do associado vitalício da IPB junto à Escola Presbiteriana de Alta Floresta; b) Ato n.º 2 –
18 Contratar escritório de advogados para responder a liminar na justiça, com três dias de prazo, impetrado
19 pela Sociedade Presbiteriana de Educação e Pesquisa (SPEP); c) Ato n.º 3 – Refere - se à escolha emer-
20 gente do Conselho Deliberativo da Escola Presbiteriana de Palmas⁵⁰. **CE-SC/IPB-99 - Doc. XXVII** –
21 quanto ao documento N.º 60, procedente do Presidente do Supremo Concílio da IPB - Relatório do Presi-
22 dente do Supremo Concílio da IPB quanto ao período março 98 a março 1999, a CE-SC/IPB-99, resolve
23 aprová-lo nos seguintes termos: 1 - Tomar conhecimento; 2 – Aprovar o relatório; 3 – Destacar: 3.1. A
24 representação significativa da IPB dentro e fora do país. 3.2. A nova estruturação e dinâmica que está
25 sendo imprimida na IPB; 3.3. A constante presença do Presidente nas reuniões dos órgãos da Igreja; Fe-
26 derações, Confederações, Autarquias, Colégios, Faculdades, Seminários, Congressos , Comissões e Jun-
27 tas; 3.4. A participação como presidente da Sociedade Bíblica do Brasil e como membro do Conselho
28 Nacional de Assistência Social do Ministério da Previdência e Assistência Social⁵¹. **CE-SC/IPB-99 -**
29 **Doc. XXVIII** – quanto ao documento N.º 144 - Plano Missionário Cooperativo - Relatório do Plano Mis-
30 sionário Cooperativo, a CE-SC/IPB-99, resolve aprová-lo nos seguintes termos: 1. Tomar conhecimento;
31 2 – Aprovar; 3 – Destacar : 3.1. A Divulgação ampla e abrangente do Plano Missionário cooperativo por
32 todo o país; 3.2. O primeiro fruto do plano :a organização da Igreja Presbiteriana de Butantã, São Paulo;
33 3.3. Colaboração ativa na aplicação do centro de treinamento missionário a mais de 200 alunos; 3.4. O
34 número de procura e propostas para parceria atingindo 199 propostas⁵². **CE-SC/IPB-99 - Doc. XXIX** –
35 quanto ao documento N.º 146 - Secretaria Geral Do Trabalho Masculino - Relatório do Presidente do
36 Trabalho Masculino, a CE - SC/IPB, resolve aprová-lo nos seguintes termos: 1. Tomar Conhecimento; 2.
37 Aprovar o relatório; 3. Destacar: 3.1. Amplo Trabalho Evangelístico, de Ação Social e Jurídico levado a
38 efeito pela Confederação Nacional de Homens Presbiterianos; 3.2. Os congressos regionais e encontros
39 realizados por federações e confederações em todo território nacional ; 3.3. A presença do presidente
40 presbítero Elísio Silvério De Souza; 3.4. Lamentar o estado de saúde debilitado do presbítero Alberto
41 Rodrigues Roque, Secretário Geral Do Trabalho Masculino que não pode enviar o seu relatório conforme
42 desejava⁵³. **CE-SC/IPB-99 - Doc. XXX** – quanto ao documento N.º160 procedente da Tesouraria - Rela-
43 tório da Tesouraria do Supremo Concílio da IPB, a CE-SC/IPB-99, resolve aprová-lo nos seguintes ter-
44 mos: 1 – Tomar Conhecimento; 2 – Aprovar o relatório; 3 – Destacar que a maioria dos campos missioná-
45 rios tem enviado o seu dízimo fielmente. 4 – Louvar a Deus pelo crescimento de 4,40% nos dízimos e
46 ofertas maiores do que a do ano de 1997. 5 – Constatar que no final de 1998 apresentou uma variação
47 patrimonial negativa no valor de R\$ 175.675,00, sendo que terá de fazer um pagamento de R\$ 300.000,00
48 nos primeiros quatro meses de 99 sem ter o fluxo de caixa. 6 – Constatar também que a reserva técnica
49 não mais existe. 7 – Determinar que a tesouraria do Supremo Concílio envie, anualmente, carta às Igrejas
50 informando às mesmas a situação de cada uma, em relação ao envio de dízimos ao SC/IPB. 8 – Ressaltar
51 o magnífico trabalho realizado pelo competente tesoureiro Pb. Adivaldo Ferreira Vargas e toda sua equi-

⁴⁸ Doc. XXIV – Referente ao relatório da Secretária Geral do Trabalho Feminino.

⁴⁹ Doc. XXV – Referente ao relatório do Secretário Executivo do Supremo Concílio.

⁵⁰ Doc. XXVI – Referente a Atos Normativos.

⁵¹ Doc. XXVII – Referente relatório do Presidente do Supremo Concílio.

⁵² Doc. XXVIII – Referente relatório do PMC.

⁵³ Doc. XXIX – Referente ao relatório da Secretaria Geral do Trabalho Masculino.

1 pe⁵⁴. **CE-SC/IPB-99 - Doc. XXXI** – quanto ao documento N.º167, procedente da Secretária Geral de
 2 Estatística - Relatório da Secretaria Geral de Estatística, a CE-SC/IPB-99 resolve aprová-lo nos seguintes
 3 termos: 1 - Tomar Conhecimento; 2 – Aprovar o relatório; 3 – Lamentar o número reduzido de secretários
 4 executivos que enviaram as estatísticas; 4 – Determinar que os Secretários Executivos de sínodos e pres-
 5 bitérios encaminham as estatísticas de seus concílios para o Secretário Geral de Estatística, Rev. Josias
 6 dos Reis Coelho, para Rua dos Marapés, 86/90 Jabaquara - São Paulo – SP CEP 04330 - 00070 o mais
 7 breve possível⁵⁵. **CE-SC/IPB-99 - Doc. XXXII** – quanto ao documento N.º 173 - Secretaria Geral do
 8 Trabalho da Adolescência - Relatório Complementar da Secretaria Geral do Trabalho da Adolescência –
 9 Reverendo Armando Silvestre, a CE-SC/IPB-99 resolve aprová-lo nos seguintes termos: 1 - Tomar Co-
 10 nhecimento; 2 – Aprovar o relatório; 3 – Destacar : 3.1. visita a 4 regiões das 5, no território nacional; 3.2.
 11 Realização do Encontro Nacional de UPAS de 6 a 10 de julho em Foz do Iguaçu –com a participação de
 12 600 pessoas 3.3. A publicação de suplementos adolescentes no Brasil Presbiteriano; 3.4. Aproveitamento
 13 das férias do Secretário Nacional para visitar e contatar as UPAs em diferentes regiões; 3.5. A riqueza de
 14 informações e fotos inseridas no relatório⁵⁶. **CE-SC/IPB-99 - Doc. XXXIII** – quanto ao documento N.º
 15 61 , procedente do Presbitério do Maranhão – PMAR - Exoneração a pedido do Rev. Hudson Medeiros
 16 Teixeira a CE-SC/IPB-99 resolve aprová-lo nos seguintes termos: 1 – Tomar conhecimento; 2 – Dar
 17 baixa no Rol de Ministros da IPB; 3 – Interceder por ele e sua família; 4 – Estranhar o não registro de
 18 aplicação do parágrafo 1º, artigo 48 da CI/IPB⁵⁷. **CE-SC/IPB-99 - Doc. XXXIV** – quanto ao documento
 19 N.º 174 procedente da Secretaria Geral da Mocidade - Relatório do Secretário Geral da Mocidade Rev.
 20 Enos Moura, a CE-SC/IPB-99, resolve aprová-lo nos seguintes termos: 1 - Tomar Conhecimento; 2 –
 21 Aprovar o relatório; 3 – Destacar : 3.1. Minuciosas e detalhadas informações do trabalho e eventos reali-
 22 zados com fotos de diretorias atuais e anteriores; 3.2. cuidado de encaminhar o Relatório do Presidente da
 23 Confederação Nacional da Mocidade; 3.3. zelo com o ensino e a doutrina e a música entre os jovens e a
 24 correção de distorções que existam ou venham se infiltrar; 3.4. Projeto Memória resgatando a História da
 25 Mocidade e da Igreja Presbiteriana do Brasil. 4 – Lembrar a resolução do Supremo Concílio 98 referente
 26 a “bater palmas e forte expressão corporal” e que a mesma foi publicada no Brasil Presbiteriano de agosto
 27 de 1998, no documento N. CXIII que deve ser divulgada e cumprida⁵⁸. **CE-SC/IPB-99 - Doc. XXXV** –
 28 quanto ao documento N.º 62 , procedente do Presbitério do Planalto – PPLA - Exoneração a pedido dos
 29 Revs. Francisco Lúcio Pereira e Alan Gonçalves Barbosa a CE-SC/IPB-99 resolve aprová-lo nos seguin-
 30 tes termos: 1 – Tomar conhecimento; 2 – Dar baixa no Rol de Ministros da IPB; 3 – Interceder por eles e
 31 suas famílias⁵⁹. **CE-SC/IPB-99 - Doc. XXXVI** – quanto ao documento N.º 63, procedente do Presbitério
 32 do Vale do Pajeú – PRVP - Exoneração Administrativa do Rev. Manuel de Campos Sales, a CE-SC/IPB-
 33 99 resolve aprová-lo nos seguintes termos: 1 – Tomar conhecimento; 2 – Dar baixa no Rol de Ministros
 34 da IPB; 3 – Interceder por ele e família⁶⁰. **CE-SC/IPB-99 - Doc. XXXVII** – quanto ao documento N.º 64
 35 procedente do Presbitério do Norte do Ceará – PNCE - Despojamento por Deposição do Rev. Isaías Ro-
 36 drrigues, a CE-SC/IPB-99 resolve aprová-lo nos seguintes termos: 1 – Tomar conhecimento; 2 – Dar baixa
 37 no Rol de Ministros da IPB; 3 – Interceder por ele e sua e família; 4 – Recomendar que o Presbitério
 38 cumpra o art. 7º parágrafo único da CI; 5 – Lamentar o fato⁶¹. **CE-SC/IPB-99 - Doc. XXXVIII** – quanto
 39 ao documento N.º 65 procedente do Presbitério do Goiânia – PGNA - Exoneração a Pedido do Rev. Joel
 40 Paulo de Souza Filho a CE-SC/IPB-99 resolve aprová-lo nos seguintes termos: 1 – Tomar conhecimento;
 41 2 – Dar baixa no Rol de Ministros da IPB; 3 – Interceder por ele e sua e família⁶². **CE-SC/IPB-99 - Doc.**
 42 **XXXIX** – quanto ao documento N.º 66 , procedente do Presbitério do Maranhão – PMAR - Exoneração a
 43 Pedido do Rev. Olavo Matos da Silva, a CE-SC/IPB-99 resolve aprová-lo nos seguintes termos: 1 – To-
 44 mar conhecimento; 2 – Dar baixa no Rol de Ministros da IPB; 3 – Interceder por ele e sua família⁶³. **CE-**
 45 **SC/IPB-99 - Doc. XL** – quanto ao documento N.º 67 - procedente do Presbitério do Maranhão – PMAR -
 46 Exoneração a Pedido do Rev. Chul Sung Kim, a CE-SC/IPB-99 resolve aprová-lo nos seguintes termos: 1
 47 – Tomar conhecimento; 2 – Dar baixa no Rol de Ministros da IPB; 3 – Interceder por ele e sua família⁶⁴.

⁵⁴ Doc. XXX – Referente ao relatório da Tesouraria do SC.

⁵⁵ Doc. XXXI – Referente ao relatório da Secretaria Geral de Estatística.

⁵⁶ Doc. XXXII – Referente ao relatório da Secretaria Geral do Trabalho de Adolescentes.

⁵⁷ Doc. XXXIII – Exoneração do Rev. Hudson Medeiros Teixeira.

⁵⁸ Doc. XXXIV – Referente ao relatório da Secretaria Geral do Trabalho de Mocidade.

⁵⁹ Doc. XXXV – Exoneração dos Revs. Francisco Lúcio Pereira e Alan Gonçalves Barbosa.

⁶⁰ Doc. XXXVI – Exoneração do Rev. Manuel de Campos Sales.

⁶¹ Doc. XXXVII – Despojamento do Rev. Isaías Rodrigues.

⁶² Doc. XXXVIII – Exoneração do Rev. Joel Paulo de Souza Filho.

⁶³ Doc. XXXIX – Exoneração do Rev. Olavo Matos da Silva.

⁶⁴ Doc. XL – Exoneração do Rev. Chul Sung Kim.

1 **CE-SC/IPB-99 - Doc. XLI** – quanto ao documento N.º 68 , procedente do Presbitério do Itu – PRIT -
 2 Despojamento por Deposição do Rev. Júpter de Oliveira Carvalho, a CE-SC/IPB-99 resolve aprová-lo
 3 nos seguintes termos: 1 – Tomar conhecimento; 2 – Dar baixa no Rol de Ministros da IPB; 3 – Interceder
 4 por ele e sua família; 4 – Informar ao PRIT que nos termos constitucionais configura - se Deposição e não
 5 Destituição(Art. 48 “a” da CI/IPB; artigo 8 “d” capítulo III do CD/IPB); 5 – Lamentar o fato⁶⁵. **CE-**
 6 **SC/IPB-99 - Doc. XLII** – quanto ao documento N.º 69, procedente do Presbitério São Caetano do Sul –
 7 PSCS - Exoneração Administrativa do Rev. Osvaldo Teixeira Magalhães, a CE-SC/IPB-99 resolve apro-
 8 vá-lo nos seguintes termos: 1 – Tomar conhecimento; 2 – Dar baixa no Rol de Ministros da IPB; 3 – In-
 9 terceder por ele e sua família⁶⁶. **CE-SC/IPB-99 - Doc. XLIII** – quanto ao documento N.º 70, procedente
 10 do Presbitério Sudoeste de Goiás – PSGO - Despojamento por Deposição do Rev. Carlos Wanderlei Al-
 11 ves, a CE-SC/IPB-99 resolve aprová-lo nos seguintes termos: 1 – Tomar conhecimento; 2 – Dar baixa no
 12 Rol de Ministros da IPB; 3 – Interceder por ele e sua família; 4 – Lamentar o fato⁶⁷. **CE-SC/IPB-99 -**
 13 **Doc. XLIV** – quanto ao documento N.º 72, procedente do Presbitério Amazonas/Roraima – PRAR -
 14 Exoneração a Pedido dos Revs. Airton José de Oliveira e Luís Carlos das Neves e Despojamento por
 15 Deposição do Rev. João Batista Moraes e Silva, a CE-SC/IPB-99 resolve aprová-lo nos seguintes termos:
 16 1 – Tomar conhecimento; 2 – Dar baixa no Rol de Ministros da IPB; 3 – Interceder por eles e suas famí-
 17 lias; 4 – Lamentar o fato⁶⁸. **CE-SC/IPB-99 - Doc. XLV** – quanto ao documento N.º 73, procedente do
 18 Presbitério do Piauí – PRPI - Admoestação ao Rev. Daniel Rodrigues Pinto, a CE-SC/IPB-99 resolve
 19 aprová-lo nos seguintes termos: 1 – Tomar conhecimento⁶⁹. **CE-SC/IPB-99 - Doc. XLVI** – quanto ao
 20 documento N.º 74, procedente do Presbitério de Ribeirão Preto – PRPT - Exoneração a Pedido do Rev.
 21 Gabriel Alves de Oliveira Júnior e Exoneração Administrativa do Rev. Adilson de Mendonça, a CE-
 22 SC/IPB-99 resolve aprová-lo nos seguintes termos: 1 – Tomar conhecimento; 2 – Dar baixa no Rol de
 23 Ministros da IPB; 3 – Interceder por eles e suas famílias⁷⁰. **CE-SC/IPB-99 - Doc. XLVII** – quanto ao
 24 documento N.º 78, procedente do Presbitério do Piauí – PRPI - Despojamento por Deposição do Rev.
 25 João de Araújo Franco, a CE-SC/IPB-99 resolve aprová-lo nos seguintes termos: 1 – Tomar conhecimen-
 26 to; 2 – Dar baixa no Rol de Ministros da IPB; 3 – Interceder por ele e sua família; 4 – Lamentar o fato⁷¹.
 27 **CE-SC/IPB-99 - Doc. XLVIII** – quanto ao documento N.º 86, procedente do Presbitério da Transamazô-
 28 nica – PTAM - Exoneração a Pedido do Rev. José Antônio Vasconcelos Neto, a CE-SC/IPB-99 resolve
 29 aprová-lo nos seguintes termos: 1 – Tomar conhecimento; 2 – Dar baixa no Rol de Ministros da IPB; 3 –
 30 Interceder por ele e sua família⁷². **CE-SC/IPB-99 - Doc. XLIX** – quanto ao documento N.º 71, proceden-
 31 te do Presbitério Rio Claro – PRCL - Jubilação do Rev. Francisco Moreira Júnior, a CE-SC/IPB-99 resol-
 32 ve aprová-lo nos seguintes termos: 1. Efetivar a Jubilação, conforme art. 49, parágrafos 2º e 6º da CI/IPB,
 33 sem ônus para a IPB; 2. Registrar voto de apreciação pelos relevantes serviços prestados à Igreja, por seus
 34 22 anos de ministério, no Presbitério de Rio Claro; 3. Conceder a Medalha de Mérito e Diploma ao aludi-
 35 do Ministro, bem como Medalha de Gratidão à esposa, Sra Marisa Ardo Moreira; 4. Publicar o resumo
 36 biográfico do obreiro como consta no seu diploma de jubulado; Rev. Francisco Moreira Júnior, Pertencen-
 37 te ao Presbitério de Rio Claro, este amado irmão nasceu no dia 26 de julho de 1928 em Caxambu - MG.
 38 Antes de ser chamado ao pastado, Rev. Francisco fez o Curso Superior de Odontologia atuando na área
 39 de 1952 até 1964. Em 1955 casou - se com Marisa Ardo Moreira e teve 5 lindas filhas. Formado pelo
 40 Seminário Presbiteriano do Sul, foi ordenado pastor em janeiro de 1966. São 32 anos de profícuo ministé-
 41 rio. Hoje nosso amado pastor ainda dirige uma Congregação Evangélica, dirigindo trabalhos de evangeli-
 42 zação em várias igrejas do Sul de Minas e São José dos Campo em São Paulo. O Senhor realmente separa
 43 os que são seus para a Sua Obra!⁷³ **CE-SC/IPB-99 - Doc. L** – quanto ao documento N.º 75, procedente do
 44 Presbitério Carioca – PCRA - Jubilação do Rev. Zodi de Sousa Santos, a CE-SC/IPB-99 resolve aprová-
 45 lo nos seguintes termos: 1. Efetivar a Jubilação, conforme art. 49, parágrafos 2º e 6º, sem ônus para a IPB;
 46 2. Registrar voto de apreciação pelos relevantes serviços prestados à Igreja; 3. Conceder a Medalha de
 47 Mérito e Diploma ao aludido Ministro, bem como Medalha de Gratidão à esposa, Sra Dorma Teixeira
 48 Santos; 4. Publicar o resumo biográfico do obreiro como consta no seu diploma de jubulado; Rev. Zodi de

⁶⁵ Doc. XLI – Despojamento do Rev. Júpter de Oliveira Carvalho.

⁶⁶ Doc. XLII – Exoneração do Rev. Osvaldo Teixeira Guimarães.

⁶⁷ Doc. XLIII – Despojamento do Rev. Carlos Wanderlei Alves.

⁶⁸ Doc. XLIV – Exoneração dos Revs. Airton José de Oliveira e Luís Carlos das Neves e Despojamento do Rev. João Batista Moraes e Silva.

⁶⁹ Doc. XLV – Admoestação ao Rev. Daniel Rodrigues Pinto.

⁷⁰ Doc. XLVI – Exoneração dos Revs. Gabriel Alves de Oliveira Júnior e Adilson de Mendonça.

⁷¹ Doc. XLVII – Despojamento do Rev. João de Araújo Franco.

⁷² Doc. XLVIII – Exoneração do Rev. José Antônio Vasconcelos Neto.

⁷³ Doc. XLIX – Jubilação do Rev. Francisco Moreira Júnior.

1 Souza Santos, Nascimento: 27 de novembro de 1928. Ordenado em 27 de julho de 1986. Pastoreou igrejas do Presbitério Carioca. Foi Secretário Presbiterial e representante do Presbitério no Sínodo. Foi pastor evangelista nas igrejas de Anchieta, RJ, Mendanha, Realengo, Centenário e Padre Miguel. Organizou a Igreja Presbiteriana de Água Branca, em 1980. É casado com D. Dorma Teixeira Santos⁷⁴. **CE-SC/IPB-99 - Doc. LI** – quanto ao documento N.º 76, procedente do Presbitério Carioca – PCRA - Jubilação do Rev. Oséias Soares, a CE-SC/IPB-99 resolve aprová-lo nos seguintes termos: 1. Efetivar a Jubilação, conforme art. 49, parágrafos 2º e 6º da CI/IPB, sem ônus para a IPB; 2. Registrar voto de apreciação pelos relevantes serviços prestados à Igreja; 3. Conceder a Medalha de Mérito e Diploma ao aludido Ministro, bem como Medalha de Gratidão à esposa, Sra Neli Gomes Soares; 4. Publicar o resumo biográfico do obreiro como consta no seu diploma de jubilado; Rev. Ozeias Soares, Nasceu em 23 de junho de 1928, em Pilões, Município de Alegre, ES. Filho de Idalino Fernandes Soares e de D. Virgínia Maria Soares. Fez sua profissão de fé aos 14 anos. Transferiu - se para Cachoeiro de Itapemirim, ES. e posteriormente para o Rio de Janeiro. Exerceu o diaconato e o presbiterato na Igreja Rio da Prata. Aos 55 anos foi designado Pastor Evangelista do Presbitério, para trabalhar na Igreja do Centenário. Foi ordenado Ministro aos 58 anos, em 27 de julho de 1986. É casado com D. Neli Gomes Soares, com quem tem 7 filhos, 14 netos e 4 bisnetos⁷⁵. Às 23 horas, encerra - se a sessão intercedendo - se em favor de todos os jubilados e seus familiares, encerrando - se a sessão, com oração pelo Rev. Odair Olivetti⁷⁶. Para constar, eu, Rev. Wilson de Souza Lopes - SE/SC, lavrei a presente, que dato e assino. **ATA DA QUARTA SESSÃO REGULAR:** Aos vinte e cinco dias do mês de março de 1999, no local da sessão anterior e com a presença de 49 Sínodos e os 4 membros da Mesa, reúne - se a CE - SC, sob a Presidência do Rev. Guilhermino Cunha, que tem à Mesa o Vice - Presidente – Roberto Brasileiro da Silva, o Tesoureiro Pb. Aivaldo Ferreira Vargas e Rev. Wilson de Souza Lopes – Secretário Executivo⁷⁷. Às 8h e 20m, a reunião inicia-se com a devocional que tem a direção do Pb. Hermes Peyneau – Presidente da JPEF, tendo a mesma as seguintes partes: Hino no NC N.º 18, oração – Rev. Carlos Aranha Neto, cântico do hino n.º 16 do NC, Leitura Bíblica em Rom. 15:1 - 13 e cântico do hino “Deus Fiel”, n.º 32 NC, oração pelo dirigente e Pai Nosso, em conjunto⁷⁸. O Presidente divulga o IX Congresso Nacional CNE, em Guarapari - ES, dias 3 a 6 de junho de 1999, sob o tema “Avivamento: solução divina para a crise”. Fala o Presidente sobre o Curso de Facilitadores e Implantadores de Plano Estratégico. Registra - se a presença dos seguintes irmãos: membro Ex - Offício: Eunice Souza da Silva – Secretária Geral do Trabalho Feminino, e os visitantes Rev. Justino da Silva Ferreira - Pastor auxiliar da Igreja Presbiteriana de Guarulhos, Rev. Fôlton Nogueira – Diretor STP José Manoel da Conceição, Rev. Alceu Davi Cunha – Pastor da 1ª Igreja Presbiteriana de São Bernardo, Sr. Pedro Paulo da Silva – membro da Igreja Presbiteriana de Guarulhos, Rev. Daniel Mariano da Silva – jubilado⁷⁹. Passa - se a ouvir a Comissão n.º 5, que apresenta o Relatório dos seus documentos como segue: **CE-SC/IPB-99 - Doc. LII** – quanto ao documento N.º 77, procedente do Presbitério Eldorado – PREL - Jubilação do Rev. Daniel Luiz de Souza, a CE-SC/IPB-99: 1. Efetivar a Jubilação, conforme art. 49, parágrafos 2º e 6º, sem ônus para a IPB; 2. Registrar voto de apreciação pelos relevantes serviços prestados à Igreja, em seus 36 anos de ministério; 3. Conceder a Medalha de Mérito e Diploma ao aludido Ministro, bem como Medalha de Gratidão à esposa; 4. Publicar o resumo biográfico de obreiro como consta no seu diploma de jubilado; Rev. Daniel Luiz de Souza, Aos 21 dias do mês de janeiro de 1930 nasce em Manhumirim –MG o menino Daniel Luiz de Souza, filho de José Gabriel de Souza e Idalina Luiza de Paula. Pelos idos de 1930, eram grandes as dificuldades das famílias brasileiras, no entanto Deus não abandonou o menino Daniel e o chamou, separando - o para a Sua causa. Só Deus e o Rev. Daniel têm toda a dimensão das lutas transcorridas, todas as vitórias alcançadas, todos os projetos realizados e todos os sonhos calcados em seu coração. Sua incansável esposa Zilá Magalhães de Souza foi quem esteve presente em todos estes momentos. Mas diante de toda esta história de vida, Deus nos fez mais que vencedores, por meio daquele que nos amou e já se passaram 37 anos de vida ministerial a partir daquele dia 11 de janeiro de 1963. Estamos felizes! Presbitério Eldorado, Sínodo Oeste de Belo Horizonte e toda a Igreja Presbiteriana do Brasil. Que Deus nos guarde pelo seu poder!⁸⁰ **CE-SC/IPB-99 - Doc. LIII** – quanto ao documento N.º 79, procedente do Presbitério Anápolis – PANA - Jubilação do Rev. Crisógno Moreira Coelho., a CE-SC/IPB-99: 1. Efetivar a Jubilação, conforme art. 49, parágrafos 2º e 6º, sem ônus para a IPB; 2. Registrar

⁷⁴ Doc. L – Jubilação do Rev. Zodi de Sousa Santos.

⁷⁵ Doc. LI – Jubilação do Rev. Ozéias Soares.

⁷⁶ Encerra-se a sessão às 23h00m.

⁷⁷ Inicia-se a Quarta Sessão Regular às 8h20m do dia 25/03/1999.

⁷⁸ Devocional dirigida pelo Pb. Hermes Peyneau.

⁷⁹ Registra-se a presença de membros ex-offício e visitantes.

⁸⁰ Doc. LII – Jubilação do Rev. Daniel Luiz de Souza.

1 voto de apreciação pelos relevantes serviços prestados à Igreja, em seus 42 anos de ministério; 3. Conce-
 2 der a Medalha de Mérito e Diploma ao aludido Ministro, bem como Medalha de Gratidão à esposa; 4.
 3 Publicar o resumo biográfico do obreiro conforme consta no seu diploma de jubilado; Rev. Crisogno
 4 Moreira Coelho, Nascido em 7 de janeiro de 1928, em Patos de Minas - Minas Gerais. O Rev. Crisogno
 5 sentiu - se chamado para o Ministério e foi ordenado no dia 20 de janeiro de 1957 pelo do Presbitério
 6 Oeste de Minas – MG. Residente em Anápolis – Goiânia, este amado pastor da IPB conta com o apoio de
 7 sua esposa Yette Moreira Coelho, auxiliadora idônea e companheira de sempre. Ao todo são 41 anos de
 8 Ministério dedicado a divulgação do Reino de Deus. Que o Pai renove as forças dos seus amados para a
 9 continuação de sua obra!⁸¹ **CE-SC/IPB-99 - Doc. LIV** – quanto ao documento N.º 80, procedente do
 10 Presbitério Rio Doce – PRDC - Jubilação do Rev. Levi Francisco da Silva, a CE-SC/IPB-99: 1. Efetivar a
 11 Jubilação, conforme art. 49, parágrafo 3º, sem ônus para a IPB; 2. Registrar voto de apreciação pelos
 12 relevantes serviços prestados à Igreja, em seus 35 anos de ministério; 3. Interceder pelo aludido ministro
 13 por seu estado de saúde; 4. Conceder a Medalha de Mérito e Diploma ao aludido Ministro, bem como
 14 Medalha de Congratulação à esposa; 5. Publicar o resumo biográfico do obreiro conforme consta no seu
 15 diploma de jubilado; Rev. Levi Francisco da Silva, Nasceu em 19 de abril de 1929, em Ipanema, MG.
 16 Filho de Jayme Francisco da Silva e de Anna Ferreira. Foi batizado na infância pelo Rev. Lino do Couto.
 17 Fez sua pública profissão de fé em 1950, com o Rev. Josias Rosa. Estudou no Colégio Caratinga, MG.
 18 Candidato ao Ministério de 1958 a 1962. Licenciado em 1963, no Presbitério de Resplendor, ES. Pastore-
 19 ou Igrejas em Minas Gerais, Espírito Santos e Mato Grosso. Prestou serviços à Junta de Missões Nacio-
 20 nais de 1982 a 1996, nos Estados do Acre, Mato Grosso, Amazonas e Rio Grande do Sul. Atualmente
 21 presta serviços a uma Congregação Presbiterial em Chapada dos Guimarães, MT⁸². **CE-SC/IPB-99 -**
 22 **Doc. LV** – quanto ao documento N.º 81, procedente do Presbitério de Alcântara – PALC - Jubilação do
 23 Rev. João Gomes Netto., a CE-SC/IPB-99 resolve aprová-lo nos seguintes termos: 1. Efetivar a Jubilação,
 24 conforme art. 49, parágrafos 2º e 6º, sem ônus para a IPB; 2. Registrar voto de apreciação pelos relevantes
 25 serviços prestados à Igreja, em seus 44 anos de ministério; 3. Conceder a Medalha de Mérito e Diploma
 26 ao aludido Ministro; 4. Publicar o resumo biográfico conforme consta no seu diploma de jubilado; Rev.
 27 João Gomes Netto, O Deus de toda graça separou Rev. João para o Seu Ministério. Nascido em 25 de
 28 março de 1928, sua vocação estava traçada pelo Pai do Céu e, no dia 16 de janeiro de 1955 foi ordenado
 29 Ministro do Evangelho. Exerceu seu pastorado em diversas igrejas e por várias vezes foi eleito presidente
 30 dos diversos presbitérios pelos quais passou. Lecionou durante longos anos na cadeira de Teologia Siste-
 31 mática. É Presidente do Lar Samaritano por quase 40 anos. Bendito seja o Nome do Senhor!⁸³ **CE-**
 32 **SC/IPB-99 - Doc. LVI** – quanto ao documento N.º 82, procedente do Presbitério Volta Redonda – PRVR
 33 - Jubilação do Rev. Geraldo Fernandes de Faria, a CE-SC/IPB-99 resolve aprová-lo nos seguintes termos:
 34 1. Efetivar a Jubilação, conforme art. 49, parágrafos 2º e 6º, sem ônus para a IPB; 2. Registrar voto de
 35 apreciação pelos relevantes serviços prestados à Igreja, em seus 19 anos de ministério; 3. Conceder a
 36 Medalha de Mérito e Diploma ao aludido Ministro, bem como Medalha de Gratidão à esposa; 4. Publicar
 37 o resumo biográfico conforme consta no seu diploma de jubilado; Rev. Geraldo Fernandes de Farias,
 38 Nascido em Valença, RJ, no dia 6 de dezembro de 1928 foi uma grande alegria para sua família quando o
 39 jovem Geraldo aceitou o chamado de Deus para a Obra. Casado com Luíza Maria de Farias, o Rev. Ge-
 40 raldo foi ordenado ao Sagrado Ministério em janeiro de 1980. Sempre a serviço da Igreja Presbiteriana do
 41 Brasil exerceu diferentes cargos eclesiásticos. Ao completar 70 anos de idade, desenvolveu um abençoado
 42 ministério na 3ª Igreja Presbiteriana de Volta Redonda - RJ, no ano de 1998. Como foi nos dias do Líder
 43 Josué, Rev. Geraldo não cessou de falar do Livro da Lei, meditando e abençoando vidas com sua vida.
 44 Que Deus continue a derramar bênçãos sem medida sobre a continuação deste ministério⁸⁴! Suspende - se
 45 a sessão para café às 10h 15m, reabre - se às 10h 30m e prossegue - se na aprovação dos documentos da
 46 sub - comissão n.º 7. Aprovam - se os seguintes documentos: **CE-SC/IPB-99 - Doc. LVII** – quanto ao
 47 documento N.º 83, procedente do Presbitério Guanabara – PGN - Jubilação do Rev. Dante Sarmento de
 48 Barros. A CE-SC/IPB-99 resolve aprová-lo nos seguintes termos: 1. Efetivar a Jubilação, conforme art.
 49 49, parágrafos 2º e 6º, sem ônus para a IPB; 2. Registrar voto de apreciação pelos relevantes serviços
 50 prestados à Igreja, em seus 43 anos de ministério; 3. Conceder a Medalha de Mérito e Diploma ao aludido
 51 Ministro, bem como Medalha de Gratidão à esposa; 4. Publicar o resumo biográfico conforme consta no
 52 seu diploma de jubilado; Rev. Dante Sarmento de Barros, Nasceu em Guaçuí – ES, em 20 de fevereiro de
 53 1929. Filho do Pastor Presbiteriano, Rev. João Alves de Barros e de D. Maria Sarmento de Barros, de pois

⁸¹ Doc. LIII – Jubilação do Rev. Crisógno Moreira Coelho.

⁸² Doc. LIV – Jubilação do Rev. Levi Francisco da Silva.

⁸³ Doc. LV – Jubilação do Rev. João Gomes Netto.

⁸⁴ Doc. LVI – Jubilação do Rev. Geraldo Fernandes Faria.

1 de frequentar a AMAN por algum tempo, cursou o Seminário Presbiteriano do Sul. Foi ordenado Ministro
 2 da Palavra em 15 de janeiro de 1956. Seu ministério ficou marcado pelo Pioneirismo ao Divulgar a Men-
 3 sagem do Evangelho a regiões que nunca antes tinham ouvido tão promissora mensagem, como as regiões
 4 de Itaguaí, Paraty, Rio da Prata, Senador Câmara, etc. Paralelamente com o trabalho de pastor, formou -
 5 se pelo Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade de Mogi das Cruzes. Foi professor de
 6 diversos estabelecimentos de Ensino Particular e do Governo Estadual do Estado do Rio de Janeiro. Pres-
 7 tou serviço para alguns órgãos como SASE - Serviço de Assistência Social Evangélico, DESIPE - Depar-
 8 tamento do Sistema Penitenciário, Rotary Club, Exército Brasileiro. Ainda atuou no Magistério como
 9 Professor dos Seminários Unido, Teológico Betel e no Seminário Teológico do Rio de Janeiro. Empre-
 10 deu diversos projetos, exerceu diferentes cargos na vida eclesiástica e escreveu duas obras literárias. Ca-
 11 sado com Maria Helena Venturini de Barros, sua família tem um servo de Deus como coluna. Que Deus
 12 multiplique as bênçãos!⁸⁵ **CE-SC/IPB-99 - Doc. LVIII** –quanto ao documento N.º 84, procedente do
 13 Presbitério Alto do Araguaia – PRAA - Jubilação do Rev. Aurino César Lima., a CE-SC/IPB-99: 1. Efe-
 14 tivar a Jubilação, conforme art. 49, parágrafos 2º e 6º, sem ônus para a IPB; 2. Registrar voto de aprecia-
 15 ção pelos relevantes serviços prestados à Igreja, em seus 35 anos de ministério; 3. Conceder a Medalha de
 16 Mérito e Diploma ao aludido Ministro, bem como Medalha de Gratidão à esposa; 4. Publicar o resumo
 17 biográfico conforme consta no seu diploma de jubilado; Rev. Aurino César Lima, Nascido no ano de
 18 1928, em Patos de Minas, iniciou seus estudos no Instituto Bíblico Eduardo Lane em Patrocínio - MG
 19 onde começou seus trabalhos de assistência à Igrejas por diversos lugarejos interioranos de Minas Gerais.
 20 Ordenado ao pastorado em 1964, foi um grande ministro do Evangelho, sendo responsável por várias
 21 construções e reformas de templos, salões de culto. Ao todo são 34 anos como Ministro da Igreja Presbi-
 22 teriana do Brasil e mais 16 anos como Evangelista da Palavra de Deus. Casado com Irene Assunção de
 23 Lima, pai dedicado de 6 filhos, avô de 17 netos e 1 bisneto, pertence ao Presbitério Alto Araguaia. Nós
 24 louvamos a Deus por esta vida⁸⁶. **CE-SC/IPB-99 - Doc. LIX** – quanto ao documento N.º 85, procedente
 25 do Presbitério São Luís – PSLS - Jubilação do Rev. Orlando Lopes de Moraes, a CE-SC/IPB-99 resolve
 26 aprová-lo nos seguintes termos: 1. Efetivar a Jubilação, conforme art. 49, parágrafos 2º e 6º, sem ônus
 27 para a IPB; 2. Registrar voto de apreciação pelos relevantes serviços prestados à Igreja; 3. Conceder a
 28 Medalha de Mérito e Diploma ao aludido Ministro, bem como Medalha de Gratidão à esposa; 4. Publicar
 29 o resumo biográfico conforme consta no seu diploma de jubilado: Rev. Orlando Lopes Moraes - Nasci-
 30 mento: 24 de janeiro de 1928: Ordenação: 6 de julho de 1957: Esposa: Idê Castro de Moraes⁸⁷. **CE-**
 31 **SC/IPB-99 - Doc. LX** – quanto ao documento N.º 152, procedente do Presbitério Central Fluminense –
 32 PCEF - Jubilação do Rev. Gladistone de Souza, a CE-SC/IPB-99 resolve aprová-lo nos seguintes termos:
 33 1. Efetivar a Jubilação, conforme art. 49, parágrafos 2º e 6º, sem ônus para a IPB; 2. Registrar voto de
 34 apreciação pelos relevantes serviços prestados à Igreja, em seus 27 anos de ministério; 3. Conceder a
 35 Medalha de Mérito e Diploma ao aludido Ministro, bem como Medalha de Gratidão à esposa; 4. Publicar
 36 o resumo biográfico conforme consta no seu diploma de jubilado. Rev. Gladistone de Souza, recebeu o
 37 Batismo na Igreja Presbiteriana de Alto Jequitibá, pelo Rev. Júlio Camargo Nogueira. Em 23 de junho de
 38 1946, em Espera Feliz – MG, fez sua Pública Profissão de fé, sendo o oficiante o Rev. Otávio de Souza.
 39 Foi candidato ao Sagrado Ministério pelo Presbitério Leste Fluminense, em 30 de agosto de 1970, sendo
 40 licenciado em 10 de janeiro de 1971 e ordenado, pelo mesmo Presbitério, em 09 de janeiro de 1972. Foi
 41 pastor das Igrejas Presbiterianas de Mutuaçu e Brasilândia por vários anos⁸⁸. **CE-SC/IPB-99 - Doc.**
 42 **LXI** – quanto ao documento N.º 181, procedente do Presbitério Piauí – PRPI - Jubilação do Rev. Agustinho
 43 Rodrigues de Marães, a CE-SC/IPB-99 resolve aprová-lo nos seguintes termos: 1. Efetivar a Jubila-
 44 ção, conforme art. 49, parágrafos 2º e 6º, sem ônus para a IPB; 2. Registrar voto de apreciação pelos rele-
 45 vantes serviços prestados à Igreja; 3. Conceder a Medalha de Mérito e Diploma ao aludido Ministro, bem
 46 como Medalha de Gratidão à esposa; 4. Publicar o resumo biográfico conforme consta no seu diploma de
 47 jubilado; Dados Biográficos ausentes⁸⁹. **CE-SC/IPB-99 - Doc. LXII** – quanto ao documento N.º 132,
 48 procedente da Secretaria Executiva (IPB) - Solicitação de homologação de sigla dos Presbitério e Sín-
 49 dos, a CE-SC/IPB-99, resolve Aprovar em seus termos, com a publicação do número de ordem dos concí-
 50 lios, se possível: segue a relação na seguinte ordem: número de ordem, data de organização, sigla e nome
 51 do Presbitério, sigla e nome do Sínodo: 001 - 16/12/1865 - PRJN - RIO JANEIRO - SRJ - RIO JANEI-
 52 RO, 002 - 17/08/1888 - PPNB - PERNAMBUCO - SPE - PERNAMBUCO, 003 - 12/3/1910 - PSMN -

⁸⁵ Doc. LVII – Jubilação do Rev. Dante Sarmento de Barros.

⁸⁶ Doc. LVIII – Jubilação do Rev. Aurino César Lima.

⁸⁷ Doc. LIX – Jubilação do Rev. Orlando Lopes de Moraes.

⁸⁸ Doc. LX – Jubilação do Rev. Gladstone de Souza.

⁸⁹ Doc. LXI – Jubilação do Rev. Agustinho Rodrigues de Marães.

1 SUL MINAS - SMN - SUL MINAS, 004 - 14/12/1925 - PITM - ITAPEMIRIM - SER - ESPÍRITO
2 SANTO/RIO JANEIRO, 005 - 14/12/1925 - PLMN - LESTE MINAS - SLM - LESTE MINAS, 006 -
3 13/1/1927 - PSPN - SUL PERNAMBUCO - SCB - CENTRAL PERNAMBUCO, 007 - 8/2/1927 - PBTU
4 - BOTUCATU - SDP - SUDOESTE PAULISTA, 008 - 28/10/1928 - PITT - ITAPETININGA - SDP -
5 SUDOESTE PAULISTA, 009 - 22/02/1929 - PSFL - SUL FLUMINENSE - SSF - SUL FLUMINENSE,
6 010 - 06/01/1936 - PRDC - RIO DOCE - SRD - RIO DOCE, 011 - 25/1/1940 - PSRC - SOROCABA -
7 SSR - SOROCABA, 012 - 19/1/1944 - PBRU - BAURU - SBR - BAURU, 013 - 22/1/1944 - PCPN -
8 CAMPINAS - SCP - CAMPINAS, 014 - 22/1/1944 - PRPT - RIBEIRÃO PRETO - SOP - OESTE SÃO
9 PAULO, 015 - 21/1/1947 - PARP - ARAPONGAS - SNP - NORTE PARANÁ, 016 - 21/1/1947 - PARQ
10 - ARARAQUARA - SOP - OESTE SÃO PAULO, 017 - 22/1/1947 - PRCL - RIO CLARO - SCP -
11 CAMPINAS, 018 - 26/1/1947 - PCMP - CAMPOS - SER - ESPÍRITO SANTO/RIO JANEIRO, 019 -
12 20/2/1947 - PNTR - NITERÓI - SLF - LESTE FLUMINENSE, 020 - 9/1/1950 - PITB - ITABUNA -
13 SBA - BAHIA, 021 - 10/1/1950 - PCFM - CAMPO FORMOSO - SOB - OESTE BAHIA, 022 - 6/9/1951
14 - PGNB - GUANABARA - SRJ - RIO JANEIRO, 023 - 6/1/1953 - PCST - CASTRO - SCT - CURITI-
15 BA, 024 - 20/02/1953 - POMN - OESTE MINAS - SMN - SUL MINAS, 025 - 21/1/1956 - PFLO -
16 FLORIANÓPOLIS - SSB - SUL BRASIL, 026 - 23/1/1956 - PRSC - SUL CAPIXABA - SER - ESPÍRI-
17 TO SANTO/RIO JANEIRO, 027 - 26/1/1956 - PRSP - RESPLENDOR - SME - MINAS/ESPÍRITO
18 SANTO, 028 - 28/1/1956 - PNFR - NOVA FRIBURGO - SRF - SERRANO FLUMINENSE, 029 -
19 22/2/1956 - PVSM - VALE SÃO MATEUS - SME - MINAS/ESPÍRITO SANTO, 030 - 12/11/1957 -
20 PTMN - TRIÂNGULO MINEIRO - STM - TRIÂNGULO MINEIRO, 031 - 20/12/1957 - PCBA - CUI-
21 ABÁ - SMT - MATOGROSSENSE, 032 - 9/1/1958 - PLON - LONDRINA - SNP - NORTE PARANÁ,
22 033 - 14/1/1959 - PBJI - BOM JESUS ITABAPOANA - SER - ESPÍRITO SANTO/RIO JANEIRO, 034
23 - 18/1/1959 - PCPE - CENTRO PERNAMBUCO - SCB - CENTRAL PERNAMBUCO, 035 - 7/9/1959 -
24 PSER - SERGIPE - SAS - ALAGOAS/SERGIPE, 036 - 14/12/1959 - PNIG - NOVA IGUAÇU - SOF -
25 OESTE FLUMINENSE, 037 - 17/1/1960 - PLIS - PAULISTANO - SPI - PIRATININGA, 038 -
26 20/1/1960 - PCEA - CEARÁ - SDC - CEARÁ, 039 - 10/9/1961 - PGAR - GARANHUNS - SGA - GA-
27 RANHUNS, 040 - 9/1/1962 - PBSA - BRASÍLIA - SBS - BRASÍLIA, 041 - 9/1/1962 - PCRA - CARIO-
28 CA - SOR - OESTE RIO JANEIRO, 042 - 9/1/1962 - PSGO - SUDOESTE GOIÁS - SSG - SUDOESTE
29 GOIÁS, 043 - 12/1/1962 - PBOR - BORBOREMA - SPR - PARAÍBA/RIO GRANDE NORTE, 044 -
30 12/1/1962 - PPTG - POTIGUAR - SPR - PARAÍBA/RIO GRANDE NORTE, 045 - 13/1/1962 - PPRB -
31 PARAÍBA - SPR - PARAÍBA/RIO GRANDE NORTE, 046 - 12/4/1962 - PNTM - NORTE MINAS -
32 SOH - OESTE BELO HORIZONTE, 047 - 20/4/1962 - PBHZ - BELO HORIZONTE - SBH - BELO
33 HORIZONTE, 048 - 22/4/1962 - PVRB - VALE RIBEIRA - SSR - SOROCABA, 049 - 16/10/1963 -
34 PRNT - RIO NORTE - SRJ - RIO JANEIRO, 050 - 13/1/1964 - PJIF - JUIZ FORA - SLM - LESTE
35 MINAS, 051 - 20/1/1964 - PRSJ - SÃO JOÃO BOA VISTA - SOP - OESTE SÃO PAULO, 052 -
36 6/1/1965 - PGNA - GOIÂNIA - SBC - BRASIL CENTRAL, 053 - 15/1/1965 - PCTB - CURITIBA -
37 SCT - CURITIBA, 054 - 15/1/1965 - PPGR - PONTA GROSSA - SCT - CURITIBA, 055 - 11/1/1966 -
38 PRGV - GOVERNADOR VALADARES - SRD - RIO DOCE, 056 - 14/1/1966 - PDCX - DUQUE CA-
39 XIAS - SRF - SERRANO FLUMINENSE, 057 - 5/1/1968 - PRAM - AMAZONAS - SST - SETENTRI-
40 ONAL, 058 - 5/2/1968 - PMBE - METROPOLITANO BELÉM - STP - TROPICAL, 059 - 16/6/1968 -
41 PBRT - BANDEIRANTES - SSP - SÃO PAULO, 060 - 16/6/1968 - PPIR - PIRATININGA - SPI - PI-
42 RATININGA, 061 - 10/1/1969 - PCGE - CAMPO GRANDE - MS - SMS - MATO GROSSO SUL, 062 -
43 5/8/1969 - PRIG - IGUAÇU - SMD - MERIDIONAL, 063 - 11/1/1970 - PTTI - TATUÍ - SDP - SUDO-
44 ESTE PAULISTA, 064 - 18/1/1970 - PMAR - MARANHÃO - SMA - MARANHÃO, 065 - 18/1/1970 -
45 PRPI - PIAUÍ - SNE - NORDESTE, 066 - 6/1/1971 - PRSA - SANTO ANDRÉ - SSC - SAN-
46 TOS/BORDA CAMPO, 067 - 7/1/1971 - PNPT - NORTE PAULISTANO - SPN - NORTE PAULISTA-
47 NO, 068 - 7/1/1973 - PPRP - PRESIDENTE PRUDENTE - SBR - BAURU, 069 - 8/1/1973 - PMAD -
48 MADUREIRA - SRJ - RIO JANEIRO, 070 - 11/1/1974 - PRVI - VALE IVAÍ - SNP - NORTE PARA-
49 NÁ, 071 - 13/1/1974 - PAPB - ALTO PARANAÍBA - STM - TRIÂNGULO MINEIRO, 072 - 5/5/1974 -
50 PRVA - VALE AÇO - SVA - VALE AÇO, 073 - 4/1/1975 - PVPB - VALE PARAÍBA - SLP - LESTE
51 SÃO PAULO, 074 - 4/1/1975 - PLSP - LESTE PAULISTANO - SPN - NORTE PAULISTANO, 075 -
52 4/1/1975 - PSCS - SÃO CAETANO SUL - SSC - SANTOS/BORDA CAMPO, 076 - 10/1/1976 - PSBA -
53 BAHIA - SBA - BAHIA, 077 - 14/1/1976 - PNCE - NORTE CEARÁ - SNE - NORDESTE, 078 -
54 18/1/1976 - PNPE - NORTE PERNAMBUCO - SPE - PERNAMBUCO, 079 - 31/10/1976 - PCES -
55 CENTRAL ESPÍRITO SANTO - SCE - CENTRAL ESPÍRITOSSANTENSE, 080 - 7/1/1977 - PRST -
56 SANTOS - SSC - SANTOS/BORDA CAMPO, 081 - 10/12/1977 - PANA - ANÁPOLIS - SBC - BRA-
57 SIL CENTRAL, 082 - 13/1/1978 - PRQM - QUEIMADOS - SOF - OESTE FLUMINENSE, 083 -
58 14/1/1978 - PNIL - NILÓPOLIS - SOF - OESTE FLUMINENSE, 084 - 4/3/1978 - PRIT - ITU - SSR -

1 SOROCABA, 085 - 11/3/1978 - PRIP - SÃO JOSÉ RIO PRETO - SBR - BAURU, 086 - 15/4/1978 -
2 PSJM - SÃO JOÃO MERITI - SOF - OESTE FLUMINENSE, 087 - 8/10/1978 - PRUN - UNIDO - SSP -
3 SÃO PAULO, 088 - 4/2/1979 - PRAT - ALTO TIETÊ - SLP - LESTE SÃO PAULO, 089 - 14/4/1979 -
4 PCGR - CAMPO GRANDE - RIO - SOR - OESTE RIO JANEIRO, 090 - 15/4/1979 - PSNO - SERRA-
5 NO - SRF - SERRANO FLUMINENSE, 091 - 15/9/1979 - PPVH - PORTO VELHO - SNB - NOROES-
6 TE BRASIL, 092 - 13/10/1979 - PALT - ALTEROSAS - SBH - BELO HORIZONTE, 093 - 3/11/1979 -
7 PRGB - GUANAMBI - SOB - OESTE BAHIA, 094 - 2/1/1980 - PTAG - TAGUATINGA - SBS - BRA-
8 SÍLIA, 095 - 3/1/1980 - PPLA - PLANALTO - SBS - BRASÍLIA, 096 - 20/4/1980 - PIRC - IRECÊ -
9 SOB - OESTE BAHIA, 097 - 13/11/1981 - PLMR - LIMEIRA - SCP - CAMPINAS, 098 - 28/11/1981 -
10 PSPA - SUL PAULISTANO - SPI - PIRATININGA, 099 - 31/12/1981 - PSES - SUDESTE ESPÍRITO
11 SANTO - SCE - CENTRAL ESPIRITOSSANTENSE, 100 - 1/1/1982 - POSG - OESTE GOIÂNIA -
12 SBC - BRASIL CENTRAL, 101 - 8/1/1982 - PROC - OESTE CATARINENSE - SMD - MERIDIO-
13 NAL, 102 - 8/1/1982 - PVIT - VALE ITAJAÍ - SSB - SUL BRASIL, 103 - 11/1/1982 - PRMC - MACAÉ
14 - SLF - LESTE FLUMINENSE, 104 - 13/1/1982 - PRCN - CENTRO NORTE PAULISTANO - SPN -
15 NORTE PAULISTANO, 105 - 13/1/1982 - PRAR - AMAZONAS/RORAIMA - SST - SETENTRIO-
16 NAL, 106 - 15/1/1982 - PTAM - TRANSAMAZÔNICO - STP - TROPICAL, 107 - 30/10/1982 - PRDO
17 - DOURADOS - SMS - MATO GROSSO SUL, 108 - 6/1/1983 - PCRS - CERES - SAT - ARAGUAIA/
18 TOCANTINS, 109 - 23/1/1983 - PITJ - ITAMARAJU - SBA - BAHIA, 110 - 7/7/1984 - PSCL - SÃO
19 CARLOS - SCP - CAMPINAS, 111 - 11/8/1985 - PSLs - SÃO LUÍS - SMA - MARANHÃO, 112 -
20 14/9/1985 - PRPU - ITAIPU - SMD - MERIDIONAL, 113 - 6/1/1986 - PRAF - ALTA FLORESTA -
21 SMT - MATOGROSSENSE, 114 - 6/1/1986 - PRAA - ALTO ARAGUAIA - SSG - SUDOESTE GOI-
22 ÁS, 115 - 6/1/1986 - PVAR - VALE ARAGUAIA - SSG - SUDOESTE GOIÁS, 116 - 7/1/1986 - PRVV
23 - VILA VELHA - SCE - CENTRAL ESPIRITOSSANTENSE, 117 - 8/1/1986 - POBH - OESTE BELO
24 HORIZONTE - SOH - OESTE BELO HORIZONTE, 118 - 5/9/1986 - PREQ - EQUATORIAL - SST -
25 SETENTRIONAL, 119 - 25/10/1986 - PCCE - CENTRO CEARÁ - SNE - NORDESTE, 120 - 2/1/1987 -
26 PROP - OESTE PAULISTANO - SSP - SÃO PAULO, 121 - 4/1/1987 - PSTN - TOCANTINS - SAT -
27 ARAGUAIA/TOCANTINS, 122 - 7/1/1987 - PCEF - CENTRAL FLUMINENSE - SLF - LESTE FLU-
28 MINENSE, 123 - 1/8/1987 - PLMA-LESTE MARANHÃO - SMA - MARANHÃO, 124 - 30/8/1987 -
29 PRMA - MARÍLIA - SBR - BAURU, 125 - 18/9/1987 - PSRO - SUL RONDÔNIA - SNB - NOROESTE
30 BRASIL, 126 - 23/10/1987 - PCAM - CENTRO AMÉRICA - SMT - MATOGROSSENSE, 127 -
31 4/12/1987 - PRSB - SÃO BERNARDO CAMPO - SSC - SANTOS/BORDA CAMPO, 128 - 6/1/1988 -
32 PALC - ALCÂNTARA - SLF - LESTE FLUMINENSE, 129 - 6/1/1988 - PVRG - VALE RIO GRANDE
33 - SOP - OESTE SÃO PAULO, 130 - 7/1/1988 - PMAG - MAGÉ - SLF - LESTE FLUMINENSE, 131 -
34 9/1/1988 - PREM - METROPOLITANO SÃO PAULO - SLP - LESTE SÃO PAULO, 132 - 14/1/1988 -
35 PRAL - ALAGOAS - SAS - ALAGOAS/SERGIPE, 133 - 21/1/1988 - PRCR - CARUARU - SGA -
36 GARANHUNS, 134 - 16/4/1988 - PRBP - BARRA PIRAÍ - SSF - SUL FLUMINENSE, 135 - 16/4/1988
37 - PRVR - VOLTA REDONDA - SSF - SUL FLUMINENSE, 136 - 5/1/1989 - PVRP - VALE RIO PAR-
38 DO - SOP - OESTE SÃO PAULO, 137 - 5/1/1989 - PCVA - CENTRAL VALE AÇO - SVA - VALE
39 AÇO, 138 - 5/1/1989 - PLVA-LESTE VALE AÇO - SVA - VALE AÇO, 139 - 12/1/1989 - PAPE - A-
40 GRESTE PERNAMBUCO - SGA - GARANHUNS, 140 - 12/1/1989 - PRNE - NORTE ESPÍRITO
41 SANTO - SME - MINAS/ESPÍRITO SANTO, 141 - 18/1/1989 - PSSE - SUL SERGIPE - SAS - ALA-
42 GOAS/SERGIPE, 142 - 8/10/1989 - PRVP - VALE PAJEÚ - SGA - GARANHUNS, 143 - 28/10/1989 -
43 PLPE - LITORÂNEO PERNAMBUCO - SCB - CENTRAL PERNAMBUCO, 144 - 28/10/1989 - PRRE
44 - RECIFE - SCB - CENTRAL PERNAMBUCO, 145 - 28/10/1989 - PREL - ELDORADO - SOH - O-
45 ESTE BELO HORIZONTE, 146 - 28/10/1989 - PBCT - CONTAGEM - SOH - OESTE BELO HORI-
46 ZONTE, 147 - 28/10/1989 - PROL - OLINDA - SPE - PERNAMBUCO, 148 - 29/10/1989 - PSCE - SUL
47 CEARÁ - SDC - CEARÁ, 149 - 31/10/1989 - PRIN - INCONFIDENTES - SBH - BELO HORIZONTE,
48 150 - 31/10/1989 - PLBH - LESTE BELO HORIZONTE - SPA - PAMPULHA, 151 - 31/10/1989 - PM-
49 BH - METROPOLITANO BELO HORIZONTE - SPA - PAMPULHA, 152 - 31/10/1989 - PNBH -
50 NORTE BELO HORIZONTE - SPA - PAMPULHA, 153 - 25/11/1989 - PRNV - NORTE VALADA-
51 RES - SRD - RIO DOCE, 154 - 4/1/1990 - PSBC - CENTRAL BAHIA - SBA - BAHIA, 155 - 4/1/1990 -
52 PBSP - SUL PARÁ - STP - TROPICAL, 156 - 2/4/1990 - PRVM - VALE MANHUAÇU - SLM - LES-
53 TE MINAS, 157 - 28/4/1990 - PRCT - CARATINGA - SLM - LESTE MINAS, 158 - 28/4/1990 - PRVC
54 - VALE CAPARAÓ - SLM - LESTE MINAS, 159 - 25/10/1990 - PLCE - LESTE CEARÁ - SDC - CE-
55 ARÁ, 160 - 12/12/1990 - PRAP - AMAPÁ - SST - SETENTRIONAL, 161 - 4/1/1991 - PRPN - PONTE
56 NOVA - SOB - OESTE BAHIA, 162 - 11/1/1991 - PRGS - RIO GRANDE SUL - SSB - SUL BRASIL,
57 163 - 10/8/1991 - PCAG - CIRCUITO ÁGUAS - SMN - SUL MINAS, 164 - 10/8/1991 - PRLA - REGI-
58 ão LAGOS - SMN - SUL MINAS, 165 - 17/8/1991 - PARG - ALTO RIO GRANDE - SMN - SUL

1 MINAS, 166 - 1/12/1991 - PVRM - VALE RIO MACHADO - SNB - NOROESTE BRASIL, 167 -
 2 13/12/1991 - PSSB - SUDOESTE BAHIA - SBA - BAHIA, 168 - 13/12/1991 - PELP - EXTREMO
 3 LESTE PAULISTANO - SLP - LESTE SÃO PAULO, 169 - 27/12/1991 - PNGO - NORTE GOIANO -
 4 SAT - ARAGUAIA/TOCANTINS, 170 - 30/5/1992 - PRCF - CABO FRIO - SLF - LESTE FLUMI-
 5 NENSE, 171 - 8/1/1993 - PAMR - AMERICANA - SCP - CAMPINAS, 172 - 2/10/1993 - PZMN - ZO-
 6 NA MATA NORTE - SLM - LESTE MINAS, 173 - 5/11/1993 - PPTM - PONTAL TRIÂNGULO MI-
 7 NEIRO - STM - TRIÂNGULO MINEIRO, 174 - 20/11/1993 - PRFN - FRANCA - SOP - OESTE SÃO
 8 PAULO, 175 - 4/12/1993 - PCVD - COSTA VERDE - SOR - OESTE RIO JANEIRO, 176 - 4/12/1993 -
 9 PNRJ - NOVO RIO JANEIRO - SRJ - RIO JANEIRO, 177 - 17/12/1993 - PNOM - NOROESTE MINAS
 10 - SBS - BRASÍLIA, 178 - 5/3/1994 - PRBR - BELFORD ROXO - SOF - OESTE FLUMINENSE, 179 -
 11 18/3/1994 - PCOC - CENTRO OESTE CEARÁ - SNE - NORDESTE, 180 - 7/5/1994 - PRAC - ACRE -
 12 SNB - NOROESTE BRASIL, 181 - 12/8/1994 - PRSE - SERRANO ESPIRITOSSANTENSE - SCE -
 13 CENTRAL ESPIRITOSSANTENSE, 182 - 12/8/1994 - PRNL - NORTE LITORÂNEO - SCE - CEN-
 14 TRAL ESPIRITOSSANTENSE, 183 - 18/12/1994 - PPAN - PANTANAL - SMS - MATO GROSSO
 15 SUL, 184 - 26/8/1995 - PRCA - CARAJÁS - STP - TROPICAL, 185 - 7/10/1995 - PMVP - MÉDIO
 16 VALE PARAÍBA - SLP - LESTE SÃO PAULO, 186 - 30/11/1995 - PARC - ARAUCÁRIAS - SCT -
 17 CURITIBA, 187 - 8/12/1995 - PRVT - VOTUPORANGA - SBR - BAURU, 188 - 5/1/1996 - PRNP -
 18 NORTE PIONEIRO - SCT - CURITIBA, 189 - 7/1/1996 - PRNF - NORTE FLUMINENSE - SER -
 19 ESPÍRITO SANTO/RIO JANEIRO, 190 - 12/12/1996 - PRGL - GRANDE LONDRINA - SNP - NORTE
 20 PARANÁ, 191 - 31/12/1996 - PCRO - CENTRAL RONDÔNIA - SNB - NOROESTE BRASIL, 192 -
 21 2/1/1997 - PRVJ - VALE JEQUETINHONHA - SOH - OESTE BELO HORIZONTE, 193 - 2/8/1997 -
 22 PBIT - ITAJUBÁ - SMN - SUL MINAS, 194 - 11/12/1997 - PSPB - SUL PARAÍBA - SPR - PARAÍ-
 23 BA/RIO GRANDE NORTE, 195 - 4/12/1997 - PRMP - MÉDIO PARANAPANEMA - SDP - SUDOES-
 24 TE PAULISTA, 196 - 11/12/1997 - PROR - OESTE RIOGRANDENSE - SPR - PARAÍBA/RIO
 25 GRANDE NORTE, 197 - 11/12/1997 - PSRI - SERIDÓ - SPR - PARAÍBA/RIO GRANDE NORTE, 198
 26 - 12/12/1997 - PRCE - CENTENÁRIO ESPIRITOSSANTENSE - SCE - CENTRAL ESPIRITOSAN-
 27 TENSE, 199 - 12/12/1997 - PRGU - GUARAPARI - SCE - CENTRAL ESPIRITOSANTENSE, 200 -
 28 13/12/1997 - PDNC - NORTE CAXIENSE - SRF - SERRANO FLUMINENSE, 201 - 18/12/1997 -
 29 PRVN - REGIÃO VENDA NOVA - SPA - PAMPULHA, 202 - 19/12/1997 - PCBH - CENTENÁRIO
 30 BELO HORIZONTE - SPA - PAMPULHA, 203 - 7/3/1998 - PRJP - JAPERI - SOF - OESTE FLUMI-
 31 NENSE, 204 - 7/3/1998 - PSTP - SOTEROPOLITANO - SBA - BAHIA, 205 - 2/11/1998 - PNOC -
 32 NOROESTE CEARÁ - SNE - NORDESTE, 206 - 7/11/1998 - PLAP - LESTE ALTO PARANAÍBA -
 33 STM - TRIÂNGULO MINEIRO, 207 - 10/12/1998 - PMGA - MARINGÁ - SNP - NORTE PARANÁ,
 34 208 - 27/12/1998 - PMOC - MONTES CLAROS - SNM - NORTE MINAS, 209 - 16/1/1999 - PFSS -
 35 FILADÉLFIA SUDESTE SERGIPE - SAS - ALAGOAS/SERGIPE, 210 - 5/2/1999 - PRLS - LESTE
 36 SOROCABANO - SSR - SOROCABA, 211 - 27/2/1999 - PTAR - TARUMÃ - SCT - CURITIBA, 212 -
 37 13/3/1999 - PMRD - MÉDIO RIO DOCE - SRD - RIO DOCE⁹⁰. **CE-SC/IPB-99 - Doc. LXIII** – quanto
 38 ao documento n.º 107, procedente: Presbitério Centro de Pernambuco – Resolução estranhando a partici-
 39 pação do Governador do Distrito Federal na celebração da Ceia do Senhor, realizada na reunião do SC -
 40 IPB - 98, em Brasília, a CE-SC/IPB-99, resolve aprová-lo nos seguintes termos: Tomar conhecimento⁹¹.
 41 **CE-SC/IPB-99 - Doc. LXIV** – quanto ao documento 113, procedente: Presbitério de Rio Claro – Atuali-
 42 zação dos dados e relatórios dos Conselhos de Igrejas (folha amarela), contextualizando - os às realidades
 43 atuais; a CE-SC/IPB-99, resolve aprová-lo nos seguintes termos: Encaminhar a matéria à Mesa da CE -
 44 SC/IPB para as devidas providências⁹². **CE-SC/IPB-99 - Doc. LXV** – quanto ao documento n.º 120,
 45 procedente Presbitério Centro América - Consulta sobre autorização à Executiva do Presbitério de conce-
 46 der e receber transferência de ministros, a CE-SC/IPB-99, resolve aprová-lo nos seguintes termos: Infor-
 47 mar que um Presbitério pode delegar poderes à CE para conceder transferência ou receber por transferên-
 48 cia ministros de outros concílios, observando que cada caso exige a sua especificação⁹³. **CE-SC/IPB-99 -**
 49 **Doc. LXVI** – quanto ao documento n.º169, procedente do Sínodo Norte do Paraná - Consulta se os Pres-
 50 bitérios organizados após a última Reunião Ordinária do SC - IPB terão assento na Reunião Extraordiná-
 51 ria de julho do ano andante, a CE-SC/IPB-99, resolve aprová-lo nos seguintes termos: Responder que os
 52 Presbitérios criados após julho de 1998, se estiverem com sua documentação em ordem e regularmente

⁹⁰ Doc. LXII – Homologação de Nomes, Números e Siglas dos Presbitérios e Sínodos.

⁹¹ Doc. LXIII – Referente a participação do Governador do DF, na participação da Ceia do Senhor na reunião do SC em Brasília.

⁹² Doc. LXIV – Referente a novos formulários para relatórios dos Conselho de Igrejas.

⁹³ Doc. LXV – Referente a poderes dados à CE de Presbitérios para receber e dar transferências de Ministros.

1 arrolados pelos respectivos Sínodos, têm pleno direito a participar da próxima reunião extraordinária do
 2 SC - IPB⁹⁴. **CE-SC/IPB-99 - Doc. LXVII** – quanto ao documento 114, procedente do Presbitério de São
 3 Caetano do Sul – Pedido para que a CE - SC/IPB, publique todos os dissentimentos e protestos registra-
 4 dos na reunião ordinária do SC - IPB, resolve - se, aprovar substitutivo, nos seguintes termos: Que os
 5 dissentimentos e protestos sejam publicados visto que: 1. A História aponta para direção oposta com
 6 muitos e diversos registros; 2. A voz das minorias devem ser respeitadas e não caladas; 3. Manifesta visão
 7 democrática que caracteriza o sistema presbiteriano⁹⁵. **CE-SC/IPB-99 - Doc. LXVIII** – quanto ao docu-
 8 mento n.º118, procedente do Presbitério de Casa Verde - Solicitação para que o SC - IPB determine outra
 9 data para o dia do homem presbiteriano; alteração do dia nacional da UMP para o dia do jovem presbite-
 10 riano, instituição do dia da criança presbiteriana e exclusão do dia Nacional da SAF já que há o dia da
 11 Mulher Presbiteriana, a CE-SC/IPB-99, resolve aprová-lo nos seguintes termos: Encaminhar a matéria à
 12 consideração do plenário do SC - IPB em julho do ano 2002⁹⁶. **CE-SC/IPB-99 - Doc. LXIX** – quanto ao
 13 documento n.º 123, procedente do Sínodo Serrano Fluminense - Resolução do SC. 98 XXXIV – saída de
 14 ministro da IPB, a CE-SC/IPB-99, resolve aprová-lo nos seguintes termos: Tomar conhecimento da trans-
 15 ferência do Rev. Luiz Carlos Luneta, então membro do PSNO, para outra comunidade evangélica⁹⁷. **CE-**
 16 **SC/IPB-99 - Doc. LXX** – quanto ao documento n.º 129, procedente da Junta Patrimonial Econômica e
 17 Financeira - Constituição de servidão em favor de terceiros pelo Seminário Teológico Presbiteriano Rev.
 18 Denoel Nicodemus Eller, a CE-SC/IPB-99, resolve aprová-lo nos seguintes termos: 1. Tomar conheci-
 19 mento; 2. Autorizar a Junta Patrimonial, Econômica e Financeira a deliberar sobre o assunto, sem ônus
 20 para a IPB⁹⁸. **CE-SC/IPB-99 - Doc. LXXI** – quanto ao documento n.º 140, procedente do Presbitério de
 21 Limeira - Sobre procedimento da JURET/SPS a respeito do Rev. José Geraldo Costa Grillo, a CE-
 22 SC/IPB-99, resolve aprová-lo nos seguintes termos: Responder ao Presbitério de Limeira que uma entida-
 23 de da igreja como a JURET - SPS, não tem competência para determinar ao SE/PLMR que colete dados
 24 para instruir a denúncia contra o Rev. José Geraldo da Costa Grillo. Pode, porém, comunicar ao Presbité-
 25 rio de Limeira da ação que teve junto ao referido ministro⁹⁹. **CE-SC/IPB-99 - Doc. LXXII** – quanto ao
 26 documento n.º 137, procedente da Junta Patrimonial, Econômica e Financeira – Solicitando incluir no
 27 Plano de Cargos e Salários da IPB o cargo de Administrador do Patrimônio conforme resolução SC –
 28 IPB/98, a CE-SC/IPB-99, resolve aprová-lo nos seguintes termos: , atender nos seguintes termos: PLANO
 29 DE CARGOS E SALÁRIOS - Cargo: Administrador do Patrimônio - Grupo Ocupacional: Técnico -
 30 administrativo - Requisitos da Função: Formação Técnica em nível superior e conhecimento de microin-
 31 formática; Local de trabalho: preferencialmente na sede da IPB; Descrição Sumária da Função: Prestar
 32 assessoramento técnico e administrativo em assuntos da competência da Junta Patrimonial, Econômica e
 33 Financeira; Auxiliar no desenvolvimento, manutenção e aprimoramento de programas e projetos da JPEF;
 34 Coordenar grupos de trabalho e/ou trabalho orientar as atividades em seu campo de atuação. Descrição
 35 Detalhada: 1. Administrar o patrimônio da IPB sob a orientação da Junta Patrimonial, Econômica e Fi-
 36 nanceira da IPB, sugerindo medidas vantajosas e interessantes para a Igreja. 2. Orientar e/ou providenciar
 37 o controle das finanças das entidades ligadas a IPB, quando solicitado através da JPEF. 3. Realizar visitas
 38 aos órgãos da Igreja ligados à sua área de atuação, verificando o andamento dos trabalhos, possíveis ocor-
 39 rências de problemas etc., visando manter a JPEF sempre a par dos acontecimentos. 4. Supervisionar os
 40 contratos de Mútuo feitos pela a IPB com igrejas/entidades vinculadas. 5. Executar o controle dos contra-
 41 tos de mútuo feitos pela a IPB com igrejas/entidades vinculadas. 6. Executar as decisões da JPEF no que
 42 se refere ao Patrimônio e Finanças da IPB. 7. Efetuar o controle dos contratos de aluguel dos imóveis da
 43 IPB. 8. Executar outras tarefas correlatas, a critério da JPEF¹⁰⁰. **CE-SC/IPB-99 - Doc. LXXIII** – quanto
 44 ao documento n.º 153, procedente - FENEP – Federação Nacional De Escolas Presbiteriana – Consulta da
 45 FENEP sobre a organização de uma entidade associativa patronal nos termos propostos, Considerando
 46 que é exequível a criação de uma entidade Associativa Patronal, a CE-SC/IPB-99, resolve aprová-lo nos
 47 seguintes termos: Atender¹⁰¹. **CE-SC/IPB-99 - Doc. LXXIV** – quanto ao documento n.º 125 e anexos
 48 procedente da SE - SC/IPB - Comunicação dos advogados Drs. Evandro Gueiros Leite e Adilson Vieira,
 49 contratados pela IPB para defendê-la em ação indenizatória que tramita contra a Igreja e o IPNE, em

⁹⁴ Doc. LXVI – Consulta se os novos Presbitérios tomarão assento na Reunião Extraordinária do SC.

⁹⁵ Doc. LXVII – Pedido para que sejam publicados todos os votos de dissentimentos e protestos na Reunião Ordinária do SC.

⁹⁶ Doc. LXVIII – Referente a alterações nas datas comemorativas da IPB.

⁹⁷ Doc. LXIX – Transferência do Rev. Luiz Carlos Luneta para outra comunidade evangélica.

⁹⁸ Doc. LXX – Constituição de servidão em favor de terceiro pelo STPDNE.

⁹⁹ Doc. LXXI – Referente a procedimento da JURET/SPS com o Rev. José Geraldo Costa Grillo.

¹⁰⁰ Doc. LXXII – Criação do cargo de Administrador de Patrimônio da IPB.

¹⁰¹ Doc. LXXIII – Consulta da FENEP sobre organização de um entidade associativa patronal.

1 Brasília, processos n.º 48621 - 95 – 42126 - 6, 45.792.8, 125.127 e 83.74 - 97; a CE-SC/IPB-99, resolve
 2 aprová-lo nos seguintes termos: 1. Tomar conhecimento; 2. Autorizar a Mesa a acompanhar o processo,
 3 provendo os meios necessários à decisão final¹⁰². **CE-SC/IPB-99 - Doc. LXXV** – quanto ao documento
 4 n.º 108, procedente do Presbitério Centro de Pernambuco - Solicitação de regulamentação dos artigos 33
 5 e 34 da CI/IPB, quanto às obrigações do ministro jubulado, a CE-SC/IPB-99, resolve aprová-lo nos se-
 6 guintes termos: Responder que a matéria está disciplinada pela resolução SC - 90 - 02¹⁰³. **CE-SC/IPB-99**
 7 **- Doc. LXXVI** – quanto ao documento n.º 124, procedente do Presbitério de Brasília - Atuação do Centro
 8 de Convivência Idade – Experiência e seu trabalho social. Considerando que se trata de mais uma entida-
 9 de em organização voltada ao interesse social, em especial entre pessoas da meia idade e da valorização
 10 do idoso na área de assistência; Considerando que o PBSA encorpou a idéia com apoio e solenidade, a
 11 CE-SC/IPB-99, resolve aprová-lo nos seguintes termos: Referir a matéria a CNAS para estudo, orientação
 12 e deliberação quanto aos interesses da entidade supra, relatando à próxima Reunião Ordinária desta
 13 CE/IPB¹⁰⁴. **CE-SC/IPB-99 - Doc. LXXVII** – quanto ao documento n.º 149, procedente do Sínodo de
 14 Curitiba - Criação do Sínodo Vale do Tibagi, a CE-SC/IPB-99, resolve aprová-lo nos seguintes termos: 1.
 15 Aprovar a criação do Sínodo Vale do Tibagi com a sigla SVT, desdobrado do Sínodo de Curitiba, ficando
 16 este com os Presbitérios de Curitiba, Araucárias e Tarumã; 2. Anotar que o novo Sínodo ficará com os
 17 Presbitérios de Ponta Grossa, Castro e Norte Pioneiro; 3. Nomear a seguinte Comissão organizadora do
 18 Sínodo Vale do Tabaji: a) Rev. Adelino José Barros da Silva (Relator); b) Rev. Alcir Alves; c) Rev. Jua-
 19 rez Marcondes Filho; d) Pb. Joel Pugsley; e) Pb. Euclides de Oliveira¹⁰⁵. **CE-SC/IPB-99 - Doc. LXXVI-**
 20 **II** – quanto ao documento n.º 110, procedente do Sínodo Oeste de Belo Horizonte - Desdobramento do
 21 Presbitério Norte de Minas, criação do Presbitério Montes Claros, desdobramento e criação do Sínodo
 22 Norte de Minas, a CE-SC/IPB-99, resolve aprová-lo nos seguintes termos: 1. Homologar e oficializar o
 23 nome do novo concílio com a sigla PMOC; 2. Determinar à SE - SC/IPB que lhe atribua o número de
 24 ordem; 3. Quanto à criação do Sínodo Norte de Minas, aprovar o ato, atribuindo ao novo Concílio a sigla
 25 SNM; 4. Anotar que o Sínodo Oeste de Belo Horizonte ficará com os Presbitérios: Eldorado, Oeste de
 26 Belo Horizonte e Tiradentes, e o novo Sínodo com os Presbitérios de Norte de Minas, Vale do Jequitin-
 27 honha e Montes Claros; 5. Nomear a seguinte Comissão organizadora do Sínodo Norte de Minas: a)
 28 Rev. Aproniano Wilson de Macedo (Relator); b) Rev. Ludgero Bonilha Moraes; c) Rev. Sinval Pereira de
 29 Souza; d) Rev. Geraldo Brás dos Santos; e) Pb. Dr. Jairo Boy de Vasconcelos; f) Pb. Euler Borja¹⁰⁶. **CE-**
 30 **SC/IPB-99 - Doc. LXXIX** – quanto ao documento n.º 131, procedente do Sínodo Rio Doce - Criação do
 31 Presbitério Médio Rio Doce, originário do desdobramento do Presbitério Rio Doce, a CE-SC/IPB-99,
 32 resolve aprová-lo nos seguintes termos: 1. Tomar conhecimento do novo Concílio com a sigla PMRD; 2.
 33 Determinar à SE - SC/IPB que lhe atribua o número de ordem¹⁰⁷. **CE-SC/IPB-99 - Doc. LXXX** – quanto
 34 ao documento n.º 112, procedente do Sínodo de Sorocaba - Criação do Presbitério Leste Sorocabano,
 35 oriundo do desdobramento do Presbitério de Sorocaba, a CE-SC/IPB-99, resolve aprová-lo nos seguintes
 36 termos: 1. Tomar conhecimento do novo concílio com a sigla PLSR; 2. Determinar à SE - SC/IPB que lhe
 37 atribua o número de ordem¹⁰⁸. **CE-SC/IPB-99 - Doc. LXXXI** – quanto ao documento n.º 111, proceden-
 38 te do Sínodo de Alagoas – Sergipe - Criação do Presbitério Filadélfia Sudeste de Sergipe, oriundo do
 39 desdobramento do Presbitério Sul de Sergipe, a CE-SC/IPB-99, resolve aprová-lo nos seguintes termos:
 40 1. Tomar conhecimento nome do Concílio com a sigla PFSS; 2. Determinar à SE - SC/IPB que lhe atribua
 41 o número de ordem¹⁰⁹. **CE-SC/IPB-99 - Doc. LXXXII** – quanto ao documento n.º 148, procedente do
 42 Sínodo de Curitiba - Criação do Presbitério do Turamã, oriundo do desmembramento do Presbitério de
 43 Curitiba, a CE-SC/IPB-99, resolve aprová-lo nos seguintes termos: 1. Tomar conhecimento do nome do
 44 novo Concílio; 2. Atribuir - lhe a sigla PTAR; 3. Determinar à SE - SC/IPB, que lhe atribua o número de
 45 ordem¹¹⁰. **CE-SC/IPB-99 - Doc. LXXXIII** – quanto aos documentos 105 e 155, procedentes do Sínodo
 46 Norte do Paraná - Desdobramento do Presbitério Vale do Ivaí e criação do Presbitério de Maringá, a CE-
 47 SC/IPB-99, resolve aprová-lo nos seguintes termos: 1. Tomar conhecimento do nome do Concílio com a
 48 sigla PMGA; 2. Determinar à SE - SC/IPB que lhe atribua o número de ordem¹¹¹. **CE-SC/IPB-99 - Doc.**

¹⁰²Doc. LXXIV – Sobre ação indenizatória que tramita contra a IPB e o IPNE em Brasília.

¹⁰³Doc. LXXV – Solicitação de regulamentação dos arts. 33 e 34 da CI/IPB.

¹⁰⁴Doc. LXXVI – Referente ao Centro de Convivência Idade – Experiência.

¹⁰⁵Doc. LXXVII – Criação do Sínodo Vale do Tibagi.

¹⁰⁶Doc. LXXVIII – Criação do Sínodo Norte de Minas

¹⁰⁷Doc. LXXIX – Desdobramento do Pbt. Rio Doce – criação do Pbt. Médio Rio Doce.

¹⁰⁸Doc. LXXX – Criação do Pbt. Leste Sorocabano.

¹⁰⁹Doc. LXXXI – Criação do Pbt. Filadélfia Sudeste Sergipe.

¹¹⁰Doc. LXXXII – Criação do Pbt. Tarumã.

¹¹¹Doc. LXXXIII – Criação do Pbt. de Maringá.

1 **LXXXIV** – quanto ao documento n.º 119, procedente do Sínodo do Triângulo Mineiro Comunicação de
2 desmembramento do Presbitério Alto do Paranaíba e criação do Presbitério Leste Alto Paranaíba; a CE-
3 SC/IPB-99, resolve aprová-lo nos seguintes termos: 1. Tomar conhecimento do nome do Concílio com a
4 Sigla PLAP; 2. Determinar à SE - SC/IPB que lhe atribua o número de ordem¹¹². **CE-SC/IPB-99 - Doc.**
5 **LXXXV** – quanto ao documento n.º 104, procedente do Sínodo do Nordeste - Comunicação do Sínodo do
6 Nordeste sobre a criação do Presbitério Noroeste do Ceará, a CE – SC – IPB, resolve aprová-lo nos se-
7 guintes termos: 1. Tomar conhecimento do nome do novo Concílio; 2. Atribuir - lhe a sigla PNOC; 3.
8 Determinar à SE - SC/IPB que lhe atribua o número de ordem¹¹³. **CE-SC/IPB-99 - Doc. LXXXVI** –
9 quanto ao documento n.º 133, procedente do Presbitério do Rio de Janeiro – Propondo imprimir uma
10 edição do Manual Presbiteriano contendo além da CI/IPB, os textos dos regimentos e demais normas
11 presbiterianas com as emendas já aprovadas pelo SC - IPB ao longo de sua história, a partir de 1951, a
12 CE-SC/IPB-99 resolve, aprovar nos termos da proposta, como segue: “O PRJN considerando: 1. A exis-
13 tência de significativo número de emendas aprovadas pelo SC/IPB divulgadas no Digesto Presbiteriano,
14 porém ainda não inseridas nos textos da CI/IPB em poder de todos nós; 2. Que tal edição a ser feita pela
15 Secretaria Executiva do SC/IPB ajudará em muito a todos os Concílios; o PRJN resolve: A) Propor a
16 CE/SC - IPB/99: 1. Que mande editar o texto da CI/IPB com as emendas aprovadas, fazendo referência às
17 respectivas aprovações; 2. Que a preparação do texto se faça com a supervisão e chancela do Sr. Secretá-
18 rio Executivo do SC/IPB; B) Determinar a CEP – Casa Editora Presbiteriana, que imprima em edição
19 encadernada com capa dura, o texto constitucional atualizado, dentro de 45 dias, para que já nas Reuniões
20 dos Sínodos e na Reunião Extraordinária do SC/IPB, no Recife, todos tenhamos o novo texto em
21 mãos”¹¹⁴. **CE-SC/IPB-99 - Doc. LXXXVII** – quanto ao documento n.º 121, procedente do Presbitério de
22 São Luís - Consulta sobre ministro que atingiu a jubilação compulsória e foi eleito para o pastorado de
23 igreja, e quando se efetiva jubilação. Considerando que a jubilação do ministro, ao completar 70 anos de
24 idade, é compulsória e que tal jubilação põe fim ao exercício pastoral, mas não à prática e desempenho
25 das funções ministeriais privativas, ainda que em caráter individual, sem vinculação ao pastoreio de igre-
26 ja; Considerando que pelo Doc. 85 o Concílio consulente pede a homologação da referida jubilação de
27 seu obreiro. A CE-SC/IPB-99, resolve aprová-lo nos seguintes termos: 1. Responder que terminou o exer-
28 cício pastoral do Rev. Orlando Lopes de Moraes, conforme ação correta de seu Presbitério na solução do
29 problema; 2. Esclarecer que o Presbitério encaminha a proposta de jubilação e o SC a efetiva em reunião
30 com efeitos a partir desta. Em se tratando de jubilação compulsória o SC tão somente a homologa (con-
31 sultar SC - 82 - 22; CI arts. 49 §§, 2º, 4º e 6º e 97 - e). 3. Lamentar que o ministro sendo o Secretário
32 Executivo de seu Concílio tenha - se omitido quanto à sua idade¹¹⁵. **CE-SC/IPB-99 - Doc. LXXXVIII** –
33 quanto ao documento n.º 128 , procedente do Presbitério de Itapetininga – Revisão do posicionamento da
34 IPB sobre os membros maçons. 1. Considerando que o assunto não traz de nada de novo; 2 Considerando
35 que o assunto já foi exaustivamente estudado, A CE - SC/IPB, resolve aprová-lo nos seguintes termos:
36 Reafirmar a posição da IPB sobre a matéria (CE - 96 - 152)¹¹⁶. **CE-SC/IPB-99 - Doc. LXXXIX** – quanto
37 ao documento 102, procedente do Sínodo do Nordeste - Consulta ou Proposta estranhando a retirada
38 definitiva de representantes do Presbitério do Ceará do plenário do Sínodo Nordeste. 1. Considerando que
39 o documento em apreço, na verdade não se configura como proposta ou consulta; 2. Considerando que o
40 Sínodo está apenas fazendo uma comunicação de retirada do plenário de membros do Presbitério Centro
41 de Ceará sem licença da Mesa, a CE-SC/IPB-99, resolve aprová-lo nos seguintes termos: Tomar conhe-
42 cimento; Recomendar ao SNE que tome as providências que julgar cabíveis, caso o queira¹¹⁷. **CE-**
43 **SC/IPB-99 - Doc. XC** – quanto ao documento n.º 115, procedente do Presbitério de São Caetano do Sul -
44 Solicitação de cumprimento da resolução CE - IPB - 84 - 109 taxas cobradas pelo Seminário José Manoel
45 da Conceição fixada pelo seu conselho Deliberativo, a CE-SC/IPB-99, resolve aprová-lo nos seguintes
46 termos: Determinar que o Conselho de Curadores do Instituto Presbiteriano Mackenzie oriente o Conse-
47 lho Deliberativo daquela Instituição para que cumpra a resolução, CE - IPB - 84 - 109 sem onerar os
48 estudantes com aumentos além dos índices inflacionários¹¹⁸. **CE-SC/IPB-99 - Doc. XCI** – quanto ao
49 documento n.º 117, procedente do Presbitério São Caetano do Sul - Acesso de ministros a hospitais e

¹¹² Doc. LXXXIV – Criação do Pbt. Leste Alto Paranaíba.

¹¹³ Doc. LXXXV – Criação do Pbt. Noroeste do Ceará.

¹¹⁴ Doc. LXXXVI – Proposta de Edição do Manual Presbiteriano com os textos dos regimento e demais normas presbiterianas com as emendas já aprovadas pelo SC/IPB.

¹¹⁵ Doc. LXXXVII – Consulta sobre pastor jubilado que esta exercendo mandato na Igreja.

¹¹⁶ Doc. LXXXVIII – Revisão do posicionamento da IPB sobre membros maçons.

¹¹⁷ Doc. LXXXIX – Referente a retirada definitiva dos representantes do Presbitério do Ceará do plenário do Sínodo do Nordeste.

¹¹⁸ Doc. XC – Referente a taxas cobradas pelo STPJMC.

1 criação de cédulas de identidade com fé pública. Considerando a Lei n.º 9965, de 04.12.98, do Estado de
 2 São Paulo e os incisos VII e VIII do artigo 5º da Constituição Brasileira, a CE-SC/IPB-99, resolve apro-
 3 vá-lo nos seguintes termos: 1. Tomar conhecimento; 2. Declarar que “fé pública” é atribuição específica a
 4 certos funcionários do Poder Público. 3. Comunicar que já há cédula de identificação à venda na CEP
 5 para os fins colimados¹¹⁹. **CE-SC/IPB-99 - Doc. XCII** – quanto ao documento n.º134, procedente do
 6 Presbitério do Rio Janeiro - Proposta de publicação de consolidação de normas que contenham todos os
 7 Regimentos, Regulamentos e Estatutos de todos os órgãos ligados à Igreja. A CE-SC/IPB-99, resolve
 8 aprová-lo nos seguintes termos: Remeter à Comissão de Organização, Sistemas e Métodos (CMS) para
 9 que, no prazo de 60 (sessenta) dias envie à Mesa da CE - SC/IPB, o material necessário colocando - o à
 10 disposição dos interessados. Às 12h 30m, suspende - se a sessão para almoço. Às 14h 20m, reabre - se a
 11 sessão. Volta - se a ouvir relatórios¹²⁰. **CE-SC/IPB-99 - Doc. XCIII** – Referente Adequação dos docu-
 12 mentos e relatórios da CE-SC/IPB quanto à terminologia e adequação, a CE-SC: 1. Considerando que os
 13 documentos oriundos das comissões e das entidades nem sempre vêm vazados em linguagem adequada
 14 quanto às características, natureza e terminologia. 2. Considerando que, nem sempre, nas decisões do
 15 plenário há oportunidade de corrigi-los. Resolve aprová-lo nos seguintes termos: Autorizar o Secretário
 16 Executivo a fazer as necessárias correções antes de publicá-los e arquivá-los¹²¹. **CE-SC/IPB-99 - Doc.**
 17 **XCIV** – quanto ao documento n.º 106 - procedente: do Presbitério Norte Litorâneo - Decisão que proíbe
 18 participação de líderes e membros de Igreja no curso CETAL. Considerando que: 1. À vista da decisão
 19 SC-IPB-98-CIX, determinando que pastores, presbíteros, diáconos, e demais membros da igreja, não
 20 participem da entidade; 2. Que a documentação ora apresentada com novas luzes sobre a CETAL, a CE-
 21 SC/IPB-99 resolve aprová-lo nos seguintes termos: a) Nomear Comissão para estudar o assunto, compo-
 22 sta dos Revs. Roberto Brasileiro, George Alberto Canelhas, Antonio José do Nascimento Filho e Hernan-
 23 des Dias Lopes, e Pbs. Hermes Peyneau e Wilson Guilherme da Silva, relatando à próxima reunião do
 24 SC/IPB, em 2002¹²². **CE-SC/IPB-99 - Doc. XCV** – quanto ao documento n.º 103, procedente do Sínodo
 25 Serrano-Fluminense - Liberação da aplicação do Plano de Previdência Privada IPB, a CE-SC/IPB-99,
 26 resolve aprová-lo nos seguintes termos: Declarar que a adesão ao Plano de Previdência da IPB sempre foi
 27 da responsabilidade e opção do ministro ou oficial interessado, observado ainda a resolução – “CE-
 28 IPB/98 169 - DOC Nº CLXIX - Assunto: Ofício do Presbitério Norte Paulistano pedindo a anulação de
 29 decisão da CE-96 sobre o Plano de Previdência da IPB. Quanto ao Doc. 163, A CE-SC RESOLVE A-
 30 aprová-lo Nos Seguintes Termos: 1. Informar ao PNPT que o disposto no art. 104 da CI/IPB não se aplica
 31 à decisão que instituiu o Plano IPB de Previdência Privada - IPB-Prev, por ter a decisão CE-SC 96-100
 32 apenas regulamentado decisão do SC-94 Doc. CXXIII. 2. que instituiu o Plano IPB de Previdência Priva-
 33 da - IPB-Prev, por ter a decisão CE-SC 96-100 apenas regulamentado decisão do SC-94 Doc. CXXIII. 3.
 34 Informar ao PNPT que o disposto no art. 104 da CI/IPB não se aplica à decisão que instituiu o Plano IPB
 35 de Previdência Privada - IPB-Prev, por ter a decisão CE-SC 96-100 apenas regulamentado decisão do SC-
 36 94 Doc. CXXIII. 4. Considerar o pedido de “retirada da obrigatoriedade” prejudicado em razão de que
 37 tanto a decisão CE-96-100 que instituiu o Plano, como a resolução CE-97-164 não contemplou tal exi-
 38 gência. 5. Esclarecer que a filiação à previdência social (INSS) e ao plano de previdência privada (IPB-
 39 Prev) não visa prejudicar pastores e igrejas mas prover os meios para que nos momentos de enfermida-
 40 de, em circunstancias especiais e na velhice possam contar com os recursos mínimos necessários, sem
 41 onerar igrejas e presbitérios.”¹²³ **CE-SC/IPB-99 - Doc. XCVI** – quanto ao documento n.º 109, proceden-
 42 te do Presbitério de Goiânia - Contribuição e Dízimo, aprovado nos seguintes termos: 1. Considerando
 43 que as contribuições das igrejas aos Presbitérios são de economia local; 2. Considerando que o dízimo
 44 não pode ser entendido como 5% como fala o documento; a CE-SC/IPB-99, resolve: Responder ao con-
 45 sultante que deve atender o que dispõe a letra “J” do artigo 88 da CI juntamente com as resoluções SC-
 46 IPB N.º 62-187; 66-04; 74-49 88-106 e 90-129¹²⁴. **CE-SC/IPB-99 - Doc. XCVII** – quanto ao documen-
 47 to n.º 127, procedente da Presidência do Sínodo do Ceará - Dificuldades na remessa de dízimos à IPB, a
 48 CE-SC/IPB-99, resolve aprová-lo nos seguintes termos: 1 – Reconhecer a situação atual por que passa o
 49 país, realçando-se as aflições do Nordeste, o qual não deve cessar de rogar ao Senhor da Igreja a conti-
 50 nuidade da força e sabedoria do Senhor Jesus para toda e qualquer situação; 2 – Declarar que o dízimo é

¹¹⁹ Doc. XCI – Referente a acesso de Ministros a hospitais e criação de cédulas de identidade com fé pública.

¹²⁰ Doc. XCII – Proposta de publicação de consolidação de normas que contenham todos os Regimentos, Regulamen-
 tos e Estatutos de todos os órgãos ligados à IPB.

¹²¹ Doc. XCIII – Autoriza ao Secretário Executivo a corrigir as resoluções antes de publica-las ou arquivá-las.

¹²² Doc. XCIV – Referente à CETAL.

¹²³ Doc. XCV – Quanto à Previdência para Pastores.

¹²⁴ Doc. XCVI – Quanto à Dízimos de Igrejas aos Presbitérios.

1 também matéria de fé, e as Igrejas em todo Brasil estão envidando esforços na plantação de novas comu-
 2 nidades. O dízimo remetido ao SC, na forma da letra “J” do art. 88 da CI é mais um desafio de fé, pelo
 3 que esta CE roga a Deus para que proveja com as bênçãos necessárias ao suprimento da região¹²⁵. **CE-**
 4 **SC/IPB-99 - Doc. XCVIII** – quanto ao documento N.º 57, procedente da Junta Patrimonial, Econômica
 5 e Financeira – Relatório Patrimonial Econômica e Financeira / Exame de Contas da Tesouraria, a CE-
 6 SC/IPB-99, resolve aprová-lo nos seguintes termos: 1 - Tomar Conhecimento; 2 – Aprovar o relatório; 3
 7 – Constatar a falta de exame de documentos físico-tributários e trabalhistas; 4 – Reconhecer o excelente
 8 trabalho realizado pelo tesoureiro da Igreja; 5 – Determinar: a) Que a Junta Patrimonial Econômica e
 9 Financeira, examine os documentos constantes do item 3 dentro de 90 dias; dando ciência à Mesa da CE-
 10 SC/IPB; b) Que as autarquias da Igreja, especialmente os seminários, as Juntas Missionárias e o Brasil
 11 Presbiteriano se enquadrem no regimento interno da Tesouraria sob pena de não receberem o numerário
 12 do mês seguinte¹²⁶. **CE-SC/IPB-99 - Doc. XCIX** – referente N.º 96, procedente da Junta de Missões
 13 Estrangeiras - Relatório, a CE-SC/IPB-99 resolve aprová-lo nos seguintes termos: tomar conhecimento e
 14 aprovar o relatório da JME com os seguintes destaques: 1. As poucas informações estatísticas contidas no
 15 relatório; 2. A alegria de termos 36 campos; 3. A organização de 05 Igrejas na Bolívia e o processo de
 16 organização de mais 04 no Paraguai e 01 na Espanha; 4. O grande trabalho de divulgação realizado pelo
 17 presidente da Junta, Presb. Azor, bem como sua dedicação aos missionários; 5. As dificuldades funcio-
 18 nais e financeiras para a administração da Junta e também para o cuidado com os missionários; 6. A falta
 19 de uma filosofia de missões; 7. Nomear uma comissão formada por especialistas para a elaboração da
 20 referida filosofia devendo esta apresentar seu relatório final à próxima reunião da CE, utilizando, para
 21 suas despesas, verba da própria JME¹²⁷. **CE-SC/IPB-99 - Doc. C** - quanto ao documento N.º 99 - proce-
 22 dente da Comissão de Sistemas e Métodos – Relatório, a CE-SC/IPB-99 resolve aprová-lo nos seguintes
 23 termos: tomar conhecimento e aprovar com os seguintes destaques. 1. O trabalho de implementação de
 24 Sistemas e Métodos em vários setores da IPB; 2. Receber o Organograma apresentado e encaminhá-lo à
 25 Mesa da CE-SC/IPB dando-lhe poderes para, em contato e de acordo com a CSM, aprová-lo e publicá-
 26 lo; 3. Determinar que o uso comercial em mídia eletrônica de documentos da igreja tais como todo o
 27 Manual Presbiteriano, Digesto Presbiteriano, Manual de Atas informatizadas, Planejamento Estratégico,
 28 Manual de Organização e Manual de Normas e Procedimentos, bem como todos os documentos oriundos
 29 (originados, criados ou aprovados) do Supremo Concílio IPB ou de sua CE, só poderá ser feito mediante
 30 autorização expressa da SC ou de sua CE, sendo o mesmo em formato PDF da empresa Adobe (formato
 31 de texto eletrônico específico para leitura, impressão e pesquisa, não sendo permitido alterar o teor do
 32 documento). 4. Aprovar a versão do software de Gerenciamento de Informações Eclesiásticas nos ní-
 33 veis de Igreja Local, Presbitério, Sínodo e Supremo Concílio, produzido pela empresa BAGGIO, autori-
 34 zando e recomendando sua utilização nas Igrejas locais, Presbitérios, Sínodos e Supremo Concílio.¹²⁸
 35 **CE-SC/IPB-99 - Doc. CI** – quanto ao documento N.º 100, procedente da Comissão de Sistemas e Méto-
 36 dos - Colocar documentos oficiais da IPB na IPB-SI (Sistema Integrado de Informações), na Mídia Ele-
 37 trônica, a CE-SC/IPB-99, resolve aprová-lo nos seguintes termos: Tomar conhecimento e deferir o pedi-
 38 do, determinando a inserção do Manual das Sociedades Internas da IPB no mesmo projeto¹²⁹. **CE-**
 39 **SC/IPB-99 - Doc. CII** – quanto ao documento N.º 90 - Procedente da JMN - Relatório, a CE-SC/IPB-99
 40 resolve aprová-lo nos seguintes termos: tomar conhecimento e aprovar o relatório da JMN com os seguin-
 41 tes destaques: 1. O excelente trabalho administrativo e de divulgação desenvolvido especialmente pelo
 42 seu presidente e seu superintendente; 2. O excelente relatório prestado quanto a forma e dados; 3. O exce-
 43 lente trabalho de apoio aos missionários, realizado pelos dez supervisores; 4. A abertura de 52 novos
 44 campos e 6 aldeias; 5. A transferência de dez campos para os presbitérios; 6. A porcentagem de cresci-
 45 mento ao redor de 16% ao ano; 7. O número de campos existentes 171 mais 6 aldeias; 8. O número de
 46 198 obreiros¹³⁰. **CE-SC/IPB-99 - Doc. CIII** – quanto ao documento N.º 97, procedente da JPEF. – Rela-
 47 tório, a CE-SC/IPB-99 resolve aprová-lo nos seguintes termos: tomar conhecimento e aprová-lo com os
 48 seguintes destaques: 1. O trabalho de inventário dos imóveis da IPB já bastante adiantado; 2. O trabalho
 49 de regularização e conservação dos imóveis; 3. O encaminhamento das questões judiciais; 4. O trabalho
 50 de acompanhamento do orçamento; 5. Empréstimo de R\$ 347.610,00 às Igrejas; 6. Recursos IPB aplica-
 51 dos na construção de seminários : BH – R\$ 229.824,00 e Brasil Central R\$ 56.038,00¹³¹. **CE-SC/IPB-99**

¹²⁵ Doc. XCVII – Referente à dificuldades na remessa de Dízimos ao SC.

¹²⁶ Doc. XCVIII – Referente ao Exame de Contas da Tesouraria.

¹²⁷ Doc. XCIX – Referente ao Relatório da JME.

¹²⁸ Doc. C – Referente ao Relatório da CSM.

¹²⁹ Doc. CI – Referente Mídia Eletrônica – IPB-SI.

¹³⁰ Doc. CII – Referente ao Relatório da JMN.

¹³¹ Doc. CIII – Referente ao Relatório da JPEF.

1 - **Doc. CIV** – quanto ao documento N.º 145, procedente da CNAS – Relatório, a CE-SC/IPB-99 resolve
2 aprová-lo nos seguintes termos: tomar conhecimento e aprovar o relatório da CNAS com os seguintes
3 destaques: 1. O esforço e bom trabalho empreendido pela Comissão especialmente quanto a elaboração
4 de Cartilha orientando sobre a organização de projetos sociais; 2. Recomendar que a referida cartilha e
5 outras do gênero sejam difundidas por toda a Igreja; 3. Recomendar a incrementação do trabalho junto
6 aos diáconos; 4. Recomendar que sejam feitos estudos para a implementação de uma visão nacional de
7 ação social, objetivando despertamento da Igreja para essa realidade; 5. Recomendar que sejam intensifi-
8 cados os esforços para realização de pesquisa que retrate a situação atual da Igreja na área social; 6. Re-
9 comendar que se busque meios para o aparelhamento técnico permanente da Comissão; 7. Lamentar a
10 insuficiência de recursos financeiros destinados à Comissão¹³². **CE-SC/IPB-99 - Doc. CV** – quanto ao
11 documento N.º 89 - Procedente da CNE – Relatório, a CE-SC/IPB-99 resolve aprová-lo nos seguintes
12 termos: tomar conhecimento e aprovar o relatório da CNE com os seguintes destaques. 1. O grande núme-
13 ro de reuniões da Comissão; 2. A realização do VIII Congresso Nacional de Evangelização e Missões
14 com 2146 inscritos; 3. O grande trabalho de campanhas e ministração de cursos promovidos pelos evan-
15 gelistas contratados; 4. O trabalho de campanhas evangelísticas realizadas pelo Rev. Antônio Carlos Fon-
16 seca de Menezes e o Rev. Hernandes Dias Lopes, membros da comissão; 5. O excelente trabalho de
17 divulgação realizado pelo promotor de eventos; 6. Lamentar a desorganização do VIII Congresso realiza-
18 do em Salvador; 7. Lamentar a repetição constante dos preletores dos Congressos em detrimento de ou-
19 tros nomes de destaque da vida da Igreja; 8. Lamentar a pequena resposta dada pela Igreja ao II Congres-
20 so Nacional de Missões Transculturais; 9. Lamentar que a Comissão esteja produzindo pouco material
21 evangelístico e se dedicando pouco a sua função básica que é incentivar e treinar a Igreja para a Evangeli-
22 zação; 10. Determinar a CNE que sejam tomadas providências para implementação do exposto no ponto
23 anterior; 11. Determinar a CNE que em seus congressos observe a liturgia presbiteriana exarada nas deci-
24 sões do SC/IPB; 12. Recomendar à CNE que realize trabalhos de práticas de evangelização nos locais
25 onde realizar seus congressos¹³³. **CE-SC/IPB-99 - Doc. CVI** – quanto ao documento N.º 122 - Proce-
26 dente do Presbitério de Itaipú – Consulta sobre atuação do Rev. Dario Pereira de Oliveira nos campos da
27 JME, a CE-SC/IPB-99 resolve aprová-lo nos seguintes termos: tomar conhecimento e: 1. Reafirmar as
28 decisões CE-93-067, CE-94-016 e SC-94-106; 2. Declarar que o Rev. Dario não é missionário da JME;
29 3. Declarar que o BP já foi orientado sobre o fato de que o trabalho do Rev. Dario não está jurisdicionado
30 a IPB; 4. Incentivar as Igrejas a contribuírem com os trabalhos missionários da IPB¹³⁴. **CE-SC/IPB-99 -**
31 **Doc. CVII** – quanto ao documento N.º 163, procedente da Comissão de História da Igreja - Relatório. A
32 CE-SC/IPB-99 resolve aprová-lo nos seguintes termos: Tomar conhecimento e aprovar lamentando a
33 inexistência de qualquer ação concreta.¹³⁵ **CE-SC/IPB-99 - Doc. CVIII** – quanto ao documento N.º 164 ,
34 procedente da Comissão Permanente de Doutrina - Relatório, a CE-SC/IPB-99 resolve aprová-lo nos
35 seguintes termos: tomar conhecimento e aprovar destacando que o livro sobre o neo-pentecostalismo está
36 pronto e indeferindo o pedido de substituição de dois de seus membros em virtude da proximidade da
37 reunião extraordinária do SC¹³⁶. **CE-SC/IPB-99 - Doc. CIX** – quanto ao documento N.º 87, procedente
38 da SE - Carta do Superintendente da JMN sobre Projeto Missionário para o PRGS e Problemas na cidade
39 de Cruz Alta, a CE-SC/IPB-99 resolve aprová-lo nos seguintes termos: tomar conhecimento e: 1. Re-
40 comendar a JMN e o PMC, com assessoria da Mesa da CE e o Sínodo Sul do Brasil que estudem a im-
41 plementação do Projeto; 2. Recomendar que a Mesa da CE estude a melhor solução junto a Mesa da Igreja
42 Coreana, para o problema do seu missionário, usando o nome da IPB¹³⁷. **CE-SC/IPB-99 - Doc. CX** –
43 quanto ao documento n.º 101, procedente da Comissão de Relações Intereclesiásticas – Relatório, a CE-
44 99 resolve aprová-lo nos seguintes termos: tomar conhecimento e aprovar com os seguintes destaques: 1.
45 convênio da IPB com a EPC que foi totalmente recuperado e ampliado resultando em novos investimen-
46 tos na área de educação teológica, missões, intercâmbio de jovens e adolescentes, plantação de igrejas etc.
47 2. culto de formatura do Andrew Jumper bem como a homenagem à família deste grande servo de Deus.
48 3. A maior aproximação também com a PCA com investimentos em missões, plantação de igrejas e inter-
49 câmbio de jovens e adolescentes com o objetivo de despertar vocações missionárias; 4. Relacionamento
50 com outras igrejas tais como a Igreja Reformada Libertada da Holanda, Igreja Presbiteriana da Coreia,
51 Igreja Presbiteriana de Angola e Igreja Presbiteriana da Irlanda, com projetos na área de educação teoló-
52 gica, edição de obras teológicas, obras sociais, missões, intercâmbio de adolescentes e jovens e outros. 5.

¹³² Doc. CIV – Referente ao Relatório da CNAS.

¹³³ Doc. CV – Relatório da CNE.

¹³⁴ Doc. CVI – Referente ao Rev. Dario Pereira de Oliveira.

¹³⁵ Doc. CVII – Referente ao Relatório da Comissão de História da Igreja.

¹³⁶ Doc. CVIII – Referente ao Relatório da Comissão Permanente de Doutrina.

¹³⁷ Doc. CIX – Da JMN – sobre projeto missionário para o RS.

1 Ainda há muitas possibilidades de intercâmbio das escolas representadas na FENEP com escolas nos
 2 Estados Unidos e outras regiões do mundo; 6. Há também vários estudos em andamento sobre projetos
 3 com a Igreja Presbiteriana do México; 7. A Comissão Paritária, que mantém nossos contatos com a IPI
 4 tem mantido o seu trabalho regular¹³⁸. **CE-SC/IPB-99 - Doc. CXI** – quanto ao documento n.º130, proce-
 5 dente: Sínodo Serrano Fluminense - Reconsideração da resolução SC/98-92, referente à profissão de fé
 6 de pessoas não casadas civilmente, aprovado nos seguintes termos: a CE-SC-IPB: 1. Considerando que os
 7 “não casados” podem, hoje, nos termos da legislação vigente regularizar sua situação marital; 2. Conside-
 8 rando que a ética cristã e a presbiteriana sempre propugnaram pela constituição da família dentro dos
 9 princípios bíblicos e legais; 3. Considerando que a resolução SC-IPB-86-026 com a alteração parcial
 10 efetivada pela resolução n.º 90-193/98 espelha nossos princípios reformados; 4. Considerando que o SC-
 11 IPB, pela resolução 98-92 passou a admitir à comunhão da igreja casais não casados civilmente nos ter-
 12 mos da sua pré falada resolução 86-026 em seu item 2; 5. Considerando que o documento pede se recon-
 13 sidere a questão em testilha na próxima reunião extraordinária do SC/IPB; 6. Considerando que a pauta da
 14 citada reunião extraordinária já está completa, resolve: Encaminhar a reconsideração da matéria à reunião
 15 ordinária do SC/IPB. (ano 2002)¹³⁹. **CE-SC/IPB-99 - Doc. CXII** – quanto ao documento n.º 159, Relató-
 16 rio do Representante da IPB junto ao Hospital Evangélico de Rio Verde (H.E.R.V.). Aprovado nos se-
 17 guintes termos: I – Considerando: 1. Que o HERV é uma instituição filantrópica e evangélica da IPB, há
 18 52 anos servindo a região onde está localizado devendo, portanto, ser alvo de todos os esforços possíveis
 19 no sentido de ser mantido em pleno funcionamento; 2. Que embora tenha 121 leitos disponíveis anual-
 20 mente (em média), no ano de 1998 ocupou apenas 52,55% de sua capacidade; 3. Que o SUS – Sistema
 21 Único de Saúde – tem se caracterizado por remunerar mal os hospitais que prestam serviços ao governo
 22 Federal; 4. Que tal realidade tem sido a causa principal do déficit orçamentário do hospital, que fechou
 23 1998 em – 4,78%; 5. Que o atual Conselho Deliberativo tem procurado, com esforço, resolver estes pro-
 24 blemas apesar da grave crise sócio-econômica do país e do mundo; II – A CE/SC: 1. Recomendar que a
 25 instituição envide esforços no sentido de encontrar alternativas para o preenchimento dos leitos ociosos;
 26 2. Recomendar, também, que o Conselho Deliberativo promova um estudo mais aprofundado a respeito
 27 do redimensionamento tanto físico quanto humano do hospital, a fim de ponderar melhor os benefícios e
 28 prejuízos de tal medida¹⁴⁰. **CE-SC/IPB-99 - Doc. CXIII** – quanto ao documento n.º52 - Relatório do
 29 Associado Vitalício Junto à AMEPEC – Associação Mackenzie de Educação e Pesquisa e Cultura, a CE-
 30 SC-99, resolve aprová-lo nos seguintes termos: 1. Tomar conhecimento; 2. Registrar o acerto das
 31 providências legais adotadas pelo Representante do Associado Vitalício Junto à AMEPEC; 3. Estranhar as
 32 atitudes alegadas pelo signatário quanto a quem: I. intentou vender imóveis de sua propriedade, situados
 33 na Rua Piauí, em São Paulo, SP, cedidos em Comodato ao Instituto Presbiteriano Mackenzie, sem o
 34 prévio conhecimento e expressa autorização do Associado Vitalício; II. Cedeu à terceiros, o direito de uso
 35 dos imóveis referidos no item anterior, desrespeitando o contrato de comodato celebrado com o Instituto
 36 Presbiteriano Mackenzie; 4. Estranhar que documentos da AMPEC sob a guarda do Secretário dessa
 37 Associação tenham sido dados como roubados de sua residência, exatamente no período em que a IPB,
 38 por intermédio de seu representante está cobrando informações e relatórios da referida Associação;
 39 Reconhecer que o Rev. Milton Ribeiro encontra-se no pleno exercício de seu mandato e que, os atos por
 40 ele praticados, na condição de Representante do Associado Vitalício junto à AMPEC, aqui relatados,
 41 merecem total aprovação desta CE-SC/IPB¹⁴¹. **CE-SC/IPB-99 - Doc. CXIV** – quanto ao documento N.º
 42 94, procedente da Fundação Educacional Presbiteriana - Nomeação do Conselho de Curadores e do
 43 Conselho Fiscal, a CE-SC/IPB-99 Resolve aprová-lo nos seguintes termos: 1. Nomear para a vaga deixa-
 44 da pelo Pb. Dr. Ciro Aguiar, dada a sua renúncia, o irmão Presb. João Puccinelli; 2. Reconduzir os ir-
 45 mãos Pb. Dr. Adonias Costa da Silveira, Rev. Paulo Correa Arantes, Pb. Pércio dos Santos Bonilha e
 46 nomear ainda o Rev. Arival Dias Casemiro, para suprir as quatro vagas de curadores suplentes, e 3. Titu-
 47 lares do Conselho Fiscal: Pb. Jessé Efraim Ribeiro (reconduzido), Pb. Ernesto Herrera da Costa (recondu-
 48 zido) e Pb. Renato Bonilha Costinelli (recém-nomeado); 4. Suplentes do Conselho Fiscal: Pb. Sérgio
 49 Abner C. Ferreira (reconduzido), Dc. José Webel Faria (reconduzido) e Pb. Haveraldo Ferreira Vargas
 50 (recem-nomeado), tudo conforme indicação da própria Fundação, cotejados os excelentes curriculos des-
 51 tes irmãos. 5. Registrar uma palavra de reconhecimento pelo trabalho do Rev. Avaci José os Santos, dire-
 52 tor presidente¹⁴². **CE-SC/IPB-99 - Doc. CXV** – quanto ao documento n.º 37 – Relatório da Missão

¹³⁸ Doc. CX – Referente ao Relatório da CRIE

¹³⁹ Doc. CXI – Referente a profissão de fé de pessoas não casadas civilmente.

¹⁴⁰ Doc. CXII – Referente ao relatório do representante da IPB junto ao HERV.

¹⁴¹ Doc. CXIII – Referente ao relatório do representante da IPB junto à AMEPEC

¹⁴² Doc. CXIV – Referente a Nomeação do Conselho de Curadores da FEP.

1 Caiuá, a CE/SC-IPB resolve aprová-lo nos seguintes termos: 1. Aprovar o Relatório; 2. Registrar a
 2 existência de 135 irmãos, sendo que 41 são funcionários mantidos pela Missão, 43 são missionários
 3 mantidos pelo Missão, 39 são mantidos em parte pelo SUS, Prefeituras, ou às expensas de suas igrejas, 12
 4 são as esposas de missionários; 3. Registrar, também, os seguintes aspectos numéricos: a) Departamento
 5 Espiritual – 6 igrejas organizadas, 27 Congregações, 15 pontos de pregação com 640 membros
 6 comungantes e 763 não comungantes, e, 1763 alunos da Escola Dominical; 19 presbíteros e 15 diáconos
 7 (índios); 7 ministros e 35 evangelistas; 1 Instituto Bíblico (Filipe Landes), com 16 alunos que trabalharam
 8 como evangelistas junto a 8 aldeias em campos avançados; tradução da Bíblia em língua kaiwá (convênio
 9 Missão Wicliff, 3 linguistas), tendo sido publicado o Novo Testamento; b) Departamento de Saúde – 1
 10 Hospital e Maternidade (Porta da Esperança) com 50 leitos para clínica geral e 50 para tuberculose (cem
 11 ao todo), além de 6 ambulatórios em aldeias; 15.014 de pacientes atendidos, 23.510 doses de
 12 medicamentos (via oral), 3.574 aplicações de injeções, 861 curativos; c) Departamento de Educação – 6
 13 escolas organizadas em aldeias polo; uma escola em Dourados/MS com 559 alunos; as escolas avançadas
 14 atenderam a 925 alunos; as prefeituras fazem contratações de vários missionários que atuam como
 15 professores e trabalham nas escolas da FUNAI de acordo com a lei de educação do indígena no Brasil ; 4.
 16 Registrar a promoção para a glória do Rev. Orlando Andrade (13/01/99), o qual, por longos anos serviu
 17 fielmente ao Senhor nessa Missão; 5. Tomar conhecimento das dificuldades financeiras enfrentadas pela
 18 Missão encontradas na manutenção hospitalar, ministerial, trabalhista, social, entre outros havendo déficit
 19 ; 6 Registrar agradecimento ao Conselho Deliberativo, aos Diretores, aos Departamentos, às Igrejas
 20 (Presbiterianas do Brasil, Irlanda, entre outras), Sociedades Domésticas e irmãos individualmente pelas
 21 contribuições e campanhas em favor do trabalho da Missão Caiuá¹⁴³. **CE-SC/IPB-99 - Doc. CXVI** –
 22 quanto ao documento N.º 53, procedente da FENEP - Relatório de Atividades da FENEP, a **CE-SC/IPB-**
 23 **99**, resolve aprová-lo nos seguintes termos: 1. Tomar conhecimento e aprovar o presente relatório com os
 24 seguintes destaques: a) o grande número de escolas hoje identificadas e cadastradas (140 escolas) graças
 25 ao trabalho de conscientização da FENEP; b) os dois encontros regionais promovidos em Tangará da
 26 Serra –MT e Garanhuns –PE; c) as diversas reuniões de sua diretoria com o comparecimento de 100%
 27 dos seus membros; d) a distribuição de 150 computadores usados, modelo 486, oferecidos pelo Instituto
 28 Presbiteriano Mackenzie; e) as recomendações urgentes e necessárias para o bom e honrado funciona-
 29 mento das escolas presbiterianas; f) O II Encontro Nacional da FENEP, que se dará nos dias 14 a 18 de
 30 abril deste, cujo tema é da maior relevância e seus preletores, homens e mulheres de reconhecida compe-
 31 tência em suas respectivas áreas, prevendo-se ser um espaço de profunda reflexão sobre “O ENSINO
 32 RELIGIOSO NAS ESCOLAS PRESBITERIANAS NO CONTEXTO DA NOVA LEGISLAÇÃO”¹⁴⁴.
 33 **CE-SC/IPB-99 - Doc. CXVII** – quanto ao documento N.º 46, procedente do Representante da IPB junto
 34 à SAMMAAR - Relatório do Representante da IPB junto à SAMMAAR – Rev. Edson de Sousa Gonçal-
 35 ves, a CE-SC/IPB-99 Resolve aprová-lo nos seguintes termos: 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar rela-
 36 tório anual do representante da IPB junto à SAMMAAR, quanto ao ano de 1998, com voto de apreciação
 37 pelo esforço empregado no sentido de acompanhar as atividades da entidade; 3. Destacar a situação de
 38 equilíbrio financeiro da entidade e a proposta para executar dois projetos: “DOCE CRIANÇA” e ‘EDU-
 39 CAÇÃO E CIDADANIA” ; 4. Encaminhar solicitação de verba à subcomissão de finanças para as devi-
 40 das providências¹⁴⁵. **CE-SC/IPB-99 - Doc. CXVIII** – quanto ao documento N.º 88, procedente do Presbi-
 41 tério de São Caetano do Sul - Teonet/IPB, aprovado nos seguintes termos: a CE-SC/IPB-99: 1. Conside-
 42 rando que este é um assunto novo, como nova é a tecnologia em questão; 2. Considerando que existe uma
 43 Comissão responsável pelo trabalho da IPB-Net; 3. Considerando que, no que tange a informações divul-
 44 gadas no seio da IPB é necessário respeitar os trâmites legais e que a decisão da CE-92E –006 – n.º 35
 45 estabelece “fazer cessar o derrame de papelório enviado indiscriminadamente a pessoas e concílios, lem-
 46 brando que os documentos devem ser oficiais, assinados e remetidos a quem de direito, responsabilizan-
 47 do-se aos concílios quando se tratar de seus membros”, resolve aprová-lo nos seguintes termos: 1. Deter-
 48 minar a CC&M que tenha maior zelo com a divulgação de material no *site* da IPB, supervisionando e
 49 acompanhando as listas de debates, através de pessoa competente, seguindo os princípios doutrinários da
 50 IPB e da ética cristã; 2. Que o *site* da IPB não seja usado como meio de divulgações ofensivas a quaisquer
 51 pessoas ou instituições dentro e fora da IPB ; 4. Qualquer que seja a pessoa que participe de debates ou
 52 emita opinião pessoal utilizando os serviços da IPB-Net tenha a dignidade de comprovar o que diz e que
 53 será responsabilizada perante a Igreja, conforme resolução constante no considerando 03. 4. Divulgar esta

¹⁴³ Doc. CXV – Referente ao relatório do representante da IPB junto à Missão Caiuá.

¹⁴⁴ Doc. CXVI – Referente ao relatório da FENEP.

¹⁴⁵ Doc. CXVII – Referente ao relatório do rep. da IPB junto à SAMMAAR.

1 resolução nas listas de discussão constantes no “site” da IPB¹⁴⁶. **CE-SC/IPB-99 - Doc. CXIX** – quanto
2 ao documento N.º 48, procedente do representante da IPB junto ao Instituto Samuel Graham - Relatório
3 dos Representantes da IPB junto ao Instituto Samuel Graham, a CE-SC/IPB-99, resolve aprová-lo nos
4 seguintes termos: 1. Tomar Conhecimento; 2. Aprovar o relatório anual dos representantes junto ao Insti-
5 tuto Samuel Graham; 3. Apreciar o excelente trabalho do Instituto Samuel Graham realizado até o mo-
6 mento, desejando que prossiga em seu trabalho. Às 18h 40m, suspende - se a sessão para banho e jantar.
7 Reabre - se a sessão, às 20h 30m, para solenidade de concessão de diploma e medalha de jubilados aos
8 pastores e medalha de gratidão às esposas dos pastores que compareceram à cerimonia, conforme o se-
9 guinte programa, comparecem os seguintes pastores: Rev. Daniel Mariano da Silveira, Nascido no dia 3
10 de novembro de 1924 em São Paulo capital, este servo de Deus trilhou outros caminhos até ser chamado
11 definitivamente para o Ministério. cursou o antigo Instituto J.M.C., de 1946 a 1949 e depois o Seminário
12 Presbiteriano do Sul, em Campinas, SP, e Direito na Universidade Presbiteriana Mackenzie, onde mais
13 tarde voltou como Professor de Direito Romano. Lecionou, também, no Seminário Presbiteriano do Sul,
14 em Campinas, de 1987 a 1992. O jovem Daniel se revelou sempre um aluno dedicado, alcançando diver-
15 sos prêmios nesta caminhada. Gradou - se em Filosofia pela Faculdade de Mogi das Cruzes. Com sua
16 ordenação no primeiro dia do mês de fevereiro de 1959, sua trajetória eclesíásticas se deu em muitas
17 igrejas como: IPB Vila Formosa, Penha, Vila Diva, Itaim Paulista, Vila Espanhola, Monte Sião, Guaru-
18 lhos, Guainases e outras. Exerceu a presidência de Presbitérios várias vezes, Secretarias Presbiteriais e
19 Sinodais. Foram 35 anos de efetivo ministério. Sua esposa Noemi Marques da Silveira foi quem esteve
20 sempre a seu lado em oração. Que o Deus de toda graça complete a cada dia a Sua obra! Rev. Dante Sar-
21 mento de Barros nasceu em Guaçuá – ES, em 20 de fevereiro de 1929. Filho do Pastor Presbiteriano, Rev.
22 João Alves de Barros e de D. Maria Sarmiento de Barros, depois de frequentar a AMAM opr algum tem-
23 po, cursou o seminário Presbiteriano do Sul. Foi ordenado Ministro da Palavra em 15 de janeiro de 1956.
24 Seu ministério ficou marcado pelo Pioneirismo ao Divulgar a Mensagem do Evangelho a regiões que
25 nunca antes tinham ouvido tão promissora mensagem, como as regiões de Itaguaí, Paraty, Rio da Prata,
26 Senador Câmara, etc. Paralelamente com o trabalho de pastor, formou - se pelo Instituto de Filosofia e
27 Ciências Sociais da Universidade de Mogi das Cruzes. Foi professor de diversos estabelecimentos de
28 Ensino Particular e do Governo Estadual do Estado do Rio de Janeiro. Prestou serviço para alguns órgãos
29 como SASE Serviço de Assistência Social evangélico, DESIPE – Departamento do Sistema Penitenciá-
30 rio, Rotary Club, Exército Brasileiro. Ainda atuou no Magistério como professor dos Seminário Unido,
31 Teológico Betel e no Seminário Teológico do Rio de Janeiro. Empreendeu diversos projetos, exerceu
32 diferente cargos na vida eclesíastica e escreveu duas obras literárias. Casado com Maria Helena Venturini
33 Barroas, sua família tem um servo de Deus como coluna. Que Deus multiplique as bênçãos! Rev. Ozeias
34 Soares. Nasceu em 23 de junho de 1928, em Pilões, Município de Alegre, ES. Filho de Idalino Fernandes
35 Soares e de D. Virgínia Maria Soares. Fez sua profissão de fé aos 14 anos. Transferiu - se para Cachoeiro
36 do Itapemirim, ES. E posteriormente para o Rio de Janeiro. Exerceu o diaconato e o presbiterato na Igreja
37 Rio de Prata. Aos 55 anos foi designado Pastor Evangélico lista do Presbitério, para trabalhar na Igreja
38 Centenário. Foi ordenado Ministro aos 58 anos, em 27 de julho de 1986. É casado com D. Neli Gomes
39 Soares, com quem tem 7 filhos , 14 netos e 4 bisnetos. Dna Nelyestá presente e é homenageada. Progra-
40 ma: 1. Saudação Sl. 95:1 - 2; 2. Louvor - Hino 14 - “Louvor” - NC; 3. Oração; 4. Leitura - Sl. 139:23 -
41 24; 5. Louvor - Hino 67 “ Coração Quebrantado” NC; 6. Louvor 222 NC “Mais perto da cruz”; 7. Mensa-
42 gem - Rev. Odayr Olivetti; 8. Momento de gratidão pela vida e ministério dos ministros jubilandos; 9.
43 Chamada dos jubilandos; 10. Cerimônia de diplomação; 11. Louvor - Hino 284 NC - “Obediência”; 12.
44 Oração de Gratidão; 13. Bênção Apostólica; 14. Tríplice Amém. Com as formas litúrgicas próprias são
45 feitas as homenagens aos pastores e esposas. Após intervalo de 15m, reabre - se a sessão, às 21h 40m.
46 Registra - se ausência do Rev. Ludgero Bonilha Morais – Presidente do Sínodo de Belo Horizonte, to-
47 mando assento em seu lugar o Secretário Executivo do SBH, Rev. Geraldo Braz dos Santos. Prossegue a
48 casa ouvindo relatórios¹⁴⁷. **CE-SC/IPB-99 - Doc. CXX** – quanto ao documento n.º 151, procedente da
49 Assembléia do Instituto Gammon – Relatório de Atividade anual e Doc. 49 do Instituto Gammon – Rela-
50 tório das atividades do ano de 1998 da Assessoria Geral do Instituto Gammon apresentando relatório das
51 atividades de 1998. A CE-SC/IPB, resolve aprová-lo nos seguintes termos: 1. Tomar conhecimento e
52 aprovar o relatório com os seguintes destaques: Não obstante as crises economicas e a perda do título de
53 filantropia e suas consequências sobre o Instituto Gammon, esta Instituição, permanece no seu precioso
54 chamado histórico; A presença do Rev. Wilson Emerick de Souza que recentemente assume a direção
55 geral do Inst. Gammon já merece os devidos destaques por sua administração sensata e dinâmica; A

¹⁴⁶ Doc. CXVIII – Referente à TEONET-IPB.

¹⁴⁷ Doc. CXIX – Referente ao relatório dos rep. da IPB junto ao ISG.

1 escola vai desde o nível da Educação Infantil ao Superior com qualidade acadêmica, pedagógica e grande
 2 fidelidade aos preceitos bíblicos; Os desafios permanecem grandes e complexos nesta escola de tradição
 3 de cerca de 130 anos, contudo, as vitórias são uma marca evidente de que a boa mão do Senhor ali
 4 permanece abençoadora¹⁴⁸. **CE-SC/IPB-99 - Doc. CXXI** – quanto aos documentos n.º 50, procedente da
 5 Secretaria Executiva – SC/IPB – Sobre problemas do Instituto Presbiteriano Educacional Social de Pal-
 6 mas e n.º 93, procedente da JPEF através do Administrador de Patrimônio – Pb. Ruy Carlos Mattos Griffó
 7 - Comunicação do Secretário Executivo do SC/IPB sobre problemas do INSTITUTO PRESBITERIANO
 8 EDUCACIONAL E SOCIAL (IPES), a CE/SC-IPB, resolve aprová-lo nos seguintes termos: 1. Tomar
 9 conhecimento e aprovar a formação do Conselho Deliberativo, a saber: Pb. Paulo Afonso Teixeira, Dra
 10 Elaine Marciano Pires, Professora Marise Madalena dos Anjos, Rev. Onildo de Moraes Rezende e Rev.
 11 Niobey Ayer da Silva. 2. Referendar Ato Normativo da Constituição do CD do referido Instituto. 3. A-
 12 provar o Relatório 4. Determinar ao Sr. Secretário Executivo do SC/IPB que instrua o Conselho Delibera-
 13 tivo do IPES sobre normatização, enquadramento Jurídico e Institucional deste Instituto Presbiteriano; 5.
 14 Agradecer a Deus pelas sábias providências tomadas¹⁴⁹. **CE-SC/IPB-99 - Doc. CXXII** – quanto ao
 15 documento n.º 36 – Relatório do representante da IPB junto ao Conselho Deliberativo da Escola Presbite-
 16 riana de Matupá (MT), a CE/SC-IPB, resolve aprová-lo nos seguintes termos: 1. Aprovar o Relatório; 2.
 17 Lamentar as dificuldades vividas por essa autarquia de nossa igreja; 3. Tomar conhecimento da substitui-
 18 ção do representante da IPB, junto ao Conselho Deliberativo da Escola; 4. Reconhecer o bom trabalho
 19 realizado pelo suplente, Rev. Marcos Rodrigues Isidoro dos Anjos, que assumiu: 4.1. Na avaliação da
 20 situação da Escola de Matupá “in loco” fazendo levantamento de bens e patrimônio, de número de alunos
 21 e mensalidades, de pendências, entre outros; 4.2. Na constatação, como educador que é, da difícil situação
 22 que ela atravessa nas áreas pedagógica, econômica e administrativa (situação esta deficitária por cerca de
 23 4 anos); 4.3. Na prudência, conjuntamente com o Conselho Deliberativo da Escola Presbiteriana Matupá,
 24 de resolve aprová-lo nos seguintes termos: suspender os serviços educacionais em Matupá/MT, por tempo
 25 indeterminado (conforme ata do Conselho Deliberativo), pelos motivos de: 4.3.1. Número excessivamen-
 26 te baixo de matriculados (cerca de 10 crianças); 4.3.2. Inadimplência de pais de alunos por anos a fio;
 27 4.3.3. Dívida da escola em torno de R\$ 70.000,00; Empréstimo junto à IPB – R\$ 15.000,00; Manutenção
 28 e encargos sociais – R\$ 5.000,00; Recisões contratuais e salários atrasados – R\$ 49.500,00 – TOTAL R\$
 29 69.500,00. 5. Encaminhar à JPEF e FENEP para as providências cabíveis, autorizando a venda de imó-
 30 veis, se for necessário¹⁵⁰. **CE-SC/IPB-99 - Doc. CXXIII** – quanto ao documento n.º 42, procedente da
 31 Escola Presbiteriana Erasmo Braga - Relatório do Conselho Deliberativo da Escola Presbiteriana “Erasmo
 32 Braga”, a CE-SC/IPB-99 Resolve aprová-lo nos seguintes termos: I – CONSIDERANDO: 1. Que desde
 33 1940, quando foi fundada em Dourados –MT, esta instituição tem como filosofia “proporcionar aos
 34 alunos condições favoráveis ao desenvolvimento harmonioso de suas potencialidades embasado no prin-
 35 cípio cristão de amor ao próximo, visando a participação do mesmo na construção de uma sociedade justa
 36 e respeitada”; 2. Que a referida escola “possui prédio amplo com 15 salas de aulas”, além de outras de-
 37 pendências para o bom funcionamento de suas atividades, inclusive “biblioteca, laboratórios de ciências,
 38 quadras de esportes, três piscinas e áreas de lazer, todas em funcionamento”; 3. Que “atende a três níveis
 39 de ensino: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio” contando com uma equipe de 45
 40 professores, a maioria com curso de pós-graduação e atende ‘a uma quantidade de 620 alunos da classe
 41 média e alta e filhos de funcionários”; 4. Que um grande número de “ações pedagógicas” foi desenvolvi-
 42 do em 1998, “visando integrar escola e comunidade, confraternizar alunos, professores e demais funcio-
 43 nários e apresentar em comunicações os conhecimento obtidos pelos alunos”; 5. Que, apesar disto, tem-se
 44 verificado um decréscimo no número de alunos com totais de 716 em 1996; 711 em 1997 e 535 em 1998.
 45 II – resolve: 1. Aprovar o relatório; 2. Destacar o empenho do Conselho Deliberativo e toda a equipe
 46 pedagógica para o bom funcionamento da Instituição; 3. Orientar que maior esforço ainda seja envidado
 47 no sentido de ampliar o número de alunos, para que a escola continue a funcionar sem solução de continu-
 48 idade¹⁵¹. **CE-SC/IPB-99 - Doc. CXXIV** – quanto ao documento N.º 44, procedente JPEF - ESCOLAS
 49 PRESBITERIANAS, a CE/SC resolve aprová-lo nos seguintes termos: 1. Solicitar à FENEP fazer um
 50 minucioso levantamento econômico e financeiro das escolas presbiterianas em dificuldade, inclusive
 51 estudando a viabilidade de sua manutenção em funcionamento, encaminhando à SE/CE/SC, sugerindo
 52 providências; 2. Que a FENEP elabore instruções contendo critérios para organização de escolas presbite-
 53 rianas, determinando como requisito básico aprovação prévia pela CE/SC –IPB, quando se tratar de Es-

¹⁴⁸ Doc. CXX – Referente ao relatório do rep. da IPB junto ao IPG.

¹⁴⁹ Doc. CXXI – Referente a problemas no IPES.

¹⁵⁰ Doc. CXXII – Referente a relatório do Representante da IPB junto a Escola Presbiteriana de Matupá.

¹⁵¹ Doc. CXXIII – Referente a relatório do representante da IPB junto a Escola Erasmo Braga.

1 cola da IPB¹⁵². **CE-SC/IPB-99 - Doc. CXXV** – quanto ao documento n.º 126 – Junta Patrimonial,
 2 Econômica e Financeira – Referente à situação das Escolas Presbiterianas, aprovado nos seguintes
 3 termos: a CE-SC/IPB, CONSIDERANDO: 1. A necessidade de criar mecanismos de acompanhamento,
 4 orientação e ajuda, inclusive financeira para escolas consolidadas ao longo de anos de trabalho; 2. A
 5 ausência de um mecanismo ágil e eficiente para alavancar uma instituição de ensino secular que leva o
 6 nome de nossa igreja; resolve: 1. Determinar que a FENEP elabore estudos informando a situação
 7 “desejável” quanto a diversos parâmetros destinados a medir a eficiência de uma boa direção, tais como:
 8 1.1. A proporção entre o número de alunos e funcionários na área administrativa; 1.2. Idem, na área
 9 pedagógica; 1.3. Número de alunos ideal em cada classe; 1.4. A quantidade de alunos por m2 de sala de
 10 aula; 1.5. O salário médio a ser pago aos professores; 1.6. Outros índices que possam ajudar no
 11 aferimento de uma boa gestão. 2. Recomendar que as escolas Presbiterianas com mais de 1000 alunos,
 12 sob a coordenação da FENEP, estudem, a possibilidade de produzir material didático que expresse uma
 13 filosofia de educação calvinista reformada, a ser adotado nas escolas ligadas a IPB¹⁵³. **CE-SC/IPB-99 -**
 14 **Doc. CXXVI** – quanto ao documento n.º 45, procedente da Secretaria Executiva do SC/IPB – Solicitação
 15 de substituição de representante da IPB junto a Assembléia da Missão Evangélica Caiuá, a partir deste
 16 ano, a CE-SC/99, resolve aprová-lo nos seguintes termos: 1. Designar como representante da IPB junto a
 17 Assembléia da Missão Caiuá o Rev. Fernando Hamilton Costa; 2. Agradecer a Deus pela vida do irmão
 18 Rev. Francisco Antonio Maia e os bons serviços prestados a esta igreja como seu representante a Assem-
 19 bléia da Missão Evangélica Caiuá durante 08 anos¹⁵⁴. **CE-SC/IPB-99 - Doc. CXXVII** – quanto ao do-
 20 cumento n.º 147, procedente do Colégio XV de Novembro - Relatório do Conselho Deliberativo do Colé-
 21 gio Presbiteriano XV de Novembro, aprovado nos seguintes termos: a CE/SC-IPB, CONSIDERANDO:
 22 1. Que o relatório encaminhado inclui também o resumo das atas das últimas reuniões do conselho Deli-
 23 berativo, de 24/10/98 e 05/12/98; 2. Que o referido relatório traz consigo o boletim informativo do Presbi-
 24 tério do Agreste de Pernambuco; 3. Que o relatório encaminhado limita-se ao do Diretor do Colégio XV
 25 de Novembro; resolve: 1. Tomar conhecimento e aprovar; 2. Destacar; 2.1. 1º Encontro de Professores do
 26 Colégio, regional, promovido pela FENEP; 2.2. Realização de alguns projetos dentro da área da IPB.
 27 2.3. Jornada Esportiva; 3. Registrar: 3.1. Equipe docente = 37 professores com Nível Superior; 3.2. E-
 28 quipe administrativa = 30 funcionários¹⁵⁵. **CE-SC/IPB-99 - Doc. CXXVIII** – quanto aos
 29 “RELATÓRIOS A SEREM COBRADOS”, a CE-SC/IPB-99 resolve aprová-lo nos seguintes termos: 1.
 30 Determinar que os seguintes relatórios sejam encaminhados à Mesa da CE/SC dentro de 30 dias: a) Da
 31 Comissão de Estudos de Problemas Ecumênicos e Relação com a Igreja Católica; b) Da Comissão de
 32 Liturgia e Música; c) Instituto Bíblico de Rondônia (IBRO); d) Instituto Bíblico de Castro; e) Escola
 33 Presbiteriana de Alta Floresta; f) Instituto R.H. Camamish (Palmas); g) Colégio Presbiteriano Agnes
 34 Erskine. 2. Autorizar à Mesa a receber e aprovar os relatórios acima citados¹⁵⁶. São aprovadas as atas do
 35 Ato de Verificação de Poderes, Primeira, Segunda e Terceira Sessões Regulares. Às 23 horas encerra - se
 36 a sessão, orando o Pb. Elisio Silvério de Souza¹⁵⁷. Para constar, eu, Rev. Wilson de Souza Lopes - SE-SC,
 37 lavrei a presente, que dato e assino. **ATA DA QUINTA SESSÃO REGULAR:** Aos vinte
 38 e seis dias do mês de março de 1999, no local das sessões anteriores e com a presença de 49 Sínodos e os
 39 4 membros da Mesa, reúne - se a CE - SC, sob a Presidência do Rev. Guilhermino Cunha, que tem à
 40 Mesa o Vice - Presidente – Roberto Brasileiro da Silva, o Tesoureiro Pb. Adivaldo Ferreira Vargas e Rev.
 41 Wilson de Souza Lopes – Secretário Executivo¹⁵⁸. Às 8h, a reunião inicia - se com a devocional dirigida
 42 pelo Presidente – Rev. Guilhermino Cunha, constando a mesma da Leitura do Salmo 24 por todos,
 43 cântico do hino n.º 19 – NC e oração pelo Rev. Eudes Ferreira de Oliveira¹⁵⁹. Continuam ausentes os
 44 seguintes sínodos: Leste de São Paulo, Setentrional e Tropical. Registra - se a presença do visitante: Rev.
 45 Mário Sérgio Batista – pastor da Igreja Presbiteriana de Cidade A.E. Carvalho. Passa a relatar a sub -
 46 comissão n.º 1, aprovando - se os seguintes documentos: **CE-SC/IPB-99 - Doc. CXXIX** – quanto ao
 47 documento n.º 02 - Solicitação do Presbitério da Paraíba de ajuda financeira para a viúva do Rev. Jonas
 48 Barros de Oliveira, a CE-SC resolve aprová-lo nos seguintes termos: 1. Tomar conhecimento através de
 49 informação do Presbitério da Paraíba de que a viúva do Rev. Jonas Barros de Oliveira está enfrentado
 50 problemas financeiros; 2. Informar que após a resolução SC-66-003 - Doc. LXX, reafirmada pela decisão

¹⁵² Doc. CXXIV – Da JPEF – parecer sobre Escolas Presbiterianas – situação financeira.

¹⁵³ Doc. CXXV – Da JPEF – Parecer sobre Escolas Presbiterianas – Situação na área de ensino.

¹⁵⁴ Doc. CXXVI – Substituição do representante da IPB junto à Missão Caiuá.

¹⁵⁵ Doc. CXXVII – Referente ao relatório do representante da IPB junto a Escola XV de Novembro.

¹⁵⁶ Doc. CXXVIII – Relatórios a serem cobrados e estudados pela Mesa CE-SC.

¹⁵⁷ Às 23h00m encerra-se a Quarta Sessão Regular.

¹⁵⁸ Inicia-se a Quinta Sessão Regular às 8h00m com a presença da Mesa CE-SC e 49 Sínodos.

¹⁵⁹ Devocional dirigida pelo Rev. Guilhermino.

1 CE-73-035 - Doc. VI, somente têm direito a pensão os pastores que na ocasião não tinham condições de
 2 cumprir a resolução de se inscreverem no INSS, por exigência do Instituto. 3. Conceder-lhe em caráter
 3 excepcional, por um ano, uma ajuda financeira mensal no valor equivalente a um salário mínimo. 4.
 4 Solicitar ao Presidente do Sínodo Paraíba-Rio Grande do Norte que proceda a entrega da medalha de
 5 gratidão outorgada a Sra. Rute de Oliveira conforme decisão CE-96-070¹⁶⁰. **CE-SC/IPB-99 - Doc.**
 6 **CXXX** – quanto ao documento n.º 092 - Cópia do relatório do administrador de patrimônio apresentado a
 7 JPEF, a CE-SC resolve aprová-lo nos seguintes termos: Considerar o documento prejudicado, por tratar-
 8 se de anexo ao Relatório da Junta Patrimonial¹⁶¹. **CE-SC/IPB-99 - Doc. CXXXI** – quanto ao documento
 9 n.º 98, procedente da JPEF - Minuta de Convênio Missionário, a CE-SC resolve aprová-lo nos seguintes
 10 termos: 1. Tomar conhecimento da matéria levantada pela Junta Patrimonial Econômica e Financeira; 2.
 11 Reconhecer a justa preocupação da Junta quanto a convênios firmados pela JME, em nome da IPB, com
 12 outras igrejas ou entidades; 3. Determinar que a JME envie para a CRIE, cópia de todos os convênios
 13 firmados, para análise. 4. Determinar que a CRIE apresente a CE-SC -2000 relatório substanciado sobre
 14 a matéria¹⁶². **CE-SC/IPB-99 - Doc. CXXXII** – quanto ao documento n.º 177, procedente do Presbitério
 15 Rio Doce – Solicitação do Presbitério Rio Doce pleiteando inscrição retroativa do Rev. Jedeias de
 16 Almeida Duarte no IPBprev, a CE-SC, resolve aprová-lo nos seguintes termos: Remeter a matéria à
 17 Comissão de Previdência e Saúde, para análise e deliberação, em consonância com o regulamento do
 18 plano de previdência –IPBPrev aprovado pela CE-SC/IPB, sem qualquer exceção que venha trazer
 19 prejuízos aos demais integrantes do plano¹⁶³. **CE-SC/IPB-99 - Doc. CXXXIII** – quanto ao documento n.º
 20 004, procedente da JPEF-Relatório da JPEF sobre Exame de Contas das Confederações Nacionais , a CE-
 21 SC resolve aprová-lo nos seguintes termos: 1. Tomar conhecimento de que as Confederações Nacionais
 22 de Homens, da Mocidade e dos Adolescentes não encaminharam seus livros e documentos relativos ao
 23 movimento financeiro do ano de 1998; 2. Determinar que as referidas Confederações atendam às
 24 solicitações da JPEF remetendo toda a documentação necessária para o competente exame, até o dia
 25 30.04.99; 3. Autorizar a Mesa da CE-SC a receber da JPEF os pareceres e decidir sobre sua aprovação; 4.
 26 Condicionar a liberação de verbas ao cumprimento do prazo estabelecido no item 2 e a aprovação das
 27 respectivas contas¹⁶⁴. **CE-SC/IPB-99 - Doc. CXXXIV** – quanto ao documento n.º 005 - Relatório da
 28 JPEF, quanto ao Exame de Contas 1998 da Confederação Nacional das SAFS, a CE-SC resolve aprová-lo
 29 nos seguintes termos: Aprovar as contas da Confederação Nacional das SAFs do exercício de 1998¹⁶⁵.
 30 **CE-SC/IPB-99 - Doc. CXXXV** – quanto ao documento n.º006 - Relatório da JPEF sobre conta
 31 Adiantamentos da Junta de Missões Nacionais, a CE-SC resolve aprová-lo nos seguintes termos: 1.
 32 Tomar conhecimento da informação da JPEF de que a JMN não cumpriu, na sua totalidade, a resolução
 33 CE-SC/98 - 56; 2. Determinar que no prazo máximo de 60 dias, a JMN regularize definitivamente as
 34 pendências apontadas até 12/98, remetendo cópia para a Mesa da CE/SC¹⁶⁶. **CE-SC/IPB-99 - Doc.**
 35 **CXXXVI** – quanto ao documento n.º 008, procedente da JPEF - Transferencia de imóvel da IPB para a
 36 Igreja Presbiteriana do Brasil em Cianorte-PR., a CE-SC resolve aprová-lo nos seguintes termos:
 37 Autorizar a transferencia para o nome da Igreja Presbiteriana do Brasil em Cianorte-PR, de direitos
 38 aquisitivos que a IPB tem junto à Companhia Melhoramentos Norte do Paraná, sobre o imóvel
 39 denominado data de terras n. 14, quadra n. 109, na cidade de Terra Boa, Paraná, com área de 611,50 m2,
 40 através de doação, tendo em vista o parecer favorável da JPEF em razão do imóvel estar sendo ocupado
 41 pela congregação da referida igreja naquela localidade¹⁶⁷. **CE-SC/IPB-99 - Doc. CXXXVIII** – quanto ao
 42 documento n.º 012, procedente da JPEF - Proposta da JMN para alienação de imóveis, aprovado nos
 43 seguintes termos: a CE-SC, CONSIDERANDO, 1. A comunicação da JMN da localização imprópria dos
 44 trabalhos missionários desenvolvidos nas cidades de Gravataí-RS, Pinheiro Machado-RS e Arraias-TO; 2.
 45 O parecer favorável da JPEF; 3. Que ainda não há interessados na aquisição daqueles imóveis; resolve:
 46 Autorizar a Mesa da CE/SC e Mesa da JPEF a analisar as propostas de compra a serem encaminhadas
 47 através da JMN e deliberar sobre a venda; utilizando os recursos nos mesmos estados¹⁶⁸. **CE-SC/IPB-99 -**
 48 **Doc. CXXXVIII** – quanto ao documento n.º 154 - Solicitação do Presbitério de Irecê de ajuda financeira
 49 para solucionar pendências com o SPN, a CE-SC resolve aprová-lo nos seguintes termos: 1. Informar que

¹⁶⁰ Doc. CXXIX – Solicitação de auxílio para a viúva do Rev. Jonas Barros de Oliveira.

¹⁶¹ Doc. CXXX – Prejudicado.

¹⁶² Doc. CXXXI – Da JPEF – Minuta de Convênio Missionário.

¹⁶³ Doc. CXXXII – Solicitação do Pbt. Rio Doce para que haja inscrição retroativa do Rev. Gedeias no IPB-Prev.

¹⁶⁴ Doc. CXXXIII – Da JPEF – Exame de contas das Confederações Nacionais.

¹⁶⁵ Doc. CXXXIV – Da JPEF – Exame de Contas da Confederação Nacional de SAFs.

¹⁶⁶ Doc. CXXXV – Da JPEF sobre adiantamentos da JMN.

¹⁶⁷ Doc. CXXXVI – Transferência de imóvel da IPB para a Igreja Presbiteriana em Cianorte-PR.

¹⁶⁸ Doc. CXXXVII – Da JPEF – Alienação de Imóveis.

1 no momento a tesouraria do SC-IPB não dispõe de recursos para custear a manutenção de seminaristas. 2.
 2 Orientar ao PIRC e a Administração do SPN no sentido de prosseguir os entendimentos para uma solução
 3 viável para o problema¹⁶⁹. **CE-SC/IPB-99 - Doc. CXXXIX** – quanto ao documento n.º 003 - Solicitação
 4 do Presbitério de Ribeirão Preto de ajuda financeira para a Escola de Primeiro Grau “Vinde Meninos”, a
 5 CE-SC resolve aprová-lo nos seguintes termos: Não atender, tendo em vista que a tesouraria do SC-IPB
 6 não dispõe no momento de recursos para tal fim¹⁷⁰. **CE-SC/IPB-99 - Doc. CXL** – quanto ao documento
 7 n.º 162 - Relatório da Comissão de Previdência e Saúde, a CE-SC resolve aprová-lo nos seguintes
 8 termos: 1. Aprovar o relatório da Comissão de Previdência e Saúde, apreciando o trabalho desenvolvido
 9 no acompanhamento dos planos de previdência privada, seguro de vida em grupo e plano de saúde
 10 nacional. 2. Determinar que a Comissão no prazo de 60 dias procure regularizar a questão das Igrejas que
 11 estão em atraso com a IPBPrev, provocando prejuízos aos ministros. 3. Determinar que a Comissão
 12 informe aos proponentes dos possíveis prejuízos em razão do atraso. 4. Recomendar que a Comissão seja
 13 mais zelosa no controle da pontualidade dos pagamentos por parte da instituidora local. 5. Autorizar a
 14 atualização do valor referencia da UPIB - Unidade de Previdência da Igreja Presbiteriana do Brasil para
 15 R\$ 130,00, por ocasião da reavaliação do plano¹⁷¹. **CE-SC/IPB-99 - Doc. CXLI** – quanto ao documento
 16 N.º 142 - Relatório Final do IV Seminário de Planejamento Estratégico, a CE-SC/IPB-99 resolve aprová-
 17 lo nos seguintes termos: 1. Reconhecer a relevância do “Planejamento Estratégico”, para a vida da Igreja;
 18 2. Recomendar que os sínodos, Presbitérios, Conselhos e entidades da Igreja façam nas suas respectivas
 19 áreas o seu planejamento estratégico; 3. Destacar: 3.1. A apresentação visual do trabalho realizado; 3.2. O
 20 equilíbrio entre o compromisso com a Fé Reformada e a visão da Modernidade Administrativa; 4.
 21 Aprovar a revisão da reunião com os seguintes destaques: 4.1. *Quanto à Adoração* - Metas e Desafios:
 22 Determinar que todo o trabalho produzido pela Comissão de Liturgia e Música, depois de aprovado, pela
 23 CE/SC/IPB, seja amplamente divulgado. Plano Setorial (Trabalho de Música): Determinar que as
 24 próximas revisões do Hinário Novo Cântico sejam realizadas pela Comissão de Liturgia e Música. 4.2.
 25 *Quanto à Evangelização* - Metas e Desafios: Observar que a redação do 1º item de metas e desafios não
 26 foi feliz. Deve-se entender que o desafio é para a IPB como um todo. Oração: Organizar a Campanha
 27 Nacional de Oração, sob a coordenação da Mesa do SC, cooperação das Secretarias Gerais e o apoio de
 28 todos os órgãos de divulgação da Igreja, e execução regionalizada pelos Sínodos, Presbitérios e
 29 Conselhos. 4.3. *Quanto à Educação* - Família (Metas e Desafios): Retirar a expressão: “para discussão
 30 de infância e família”. Forças de Integração (Metas e Desafios): Acrescentar a expressão: “estimulando os
 31 Concílios a realizarem encontros para tal “. 4.4. *Quanto à Ação Social (Política e Sociedade – Metas e*
 32 *Desafios)*: Acrescentar o item: “Estimular a mesma prática, a nível regional e local, através dos Concílios
 33 menores da Igreja” . 4.5. *Quanto à Administração Estratégica*: Estimular a adoção de um calendário de
 34 eventos pelos Sínodos, Presbitérios e Conselhos visando a harmonização de agendas. 4.6. *Quanto à*
 35 *Situação Orçamentária*: Salientar a preocupação com a necessidade de equiparação salarial de pessoas
 36 em mesmas funções e de iguais qualificações, bem como a correção da disparidade salarial entre os
 37 Seminários da IPB; Reconhecer a necessidade de se estabelecer um plano básico de carreira docente para
 38 os seminários¹⁷². **CE-SC/IPB-99 - Doc. CXLII** – quanto ao documento N.º 143 - Planejamento
 39 Estratégico do Conselho de Comunicação e Marketing da IPB - Planejamento Estratégico, a CE-SC/IPB-
 40 99 resolve: Aprová-lo nos seus termos. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CC&M - 1998-2002 -
 41 *Este documento foi aprovado pelo CC&M na reunião do dia 20 de maio de 1998 – VISÃO*: O Conselho
 42 de Comunicação e Marketing é o colegiado coordenador e superior da política e da unidade da
 43 comunicação e do marketing internos e externos da IPB. *MISSÃO E ABRANGÊNCIA*: A Missão do
 44 Conselho de Comunicação e Marketing é coordenar e superintender as atividades de comunicação e
 45 marketing da IPB, difundindo e reforçando sua imagem, visão e missão, no Brasil, nos países de língua
 46 portuguesa e na América do Sul. *O AMBIENTE EXTERNO: Oportunidades*: 1. Novas tecnologias para
 47 o CC&M: Internet, TV a Cabo, Rádios Comunitárias, Digitalização, Satélite, DTH (Direct TV to Home);
 48 2. Demanda e expectativa favorável dos membros da IPB; 3. Grande “mercado” evangélico; 4. Momento
 49 histórico favorável; 5. Baixa qualidade dos programas evangélicos em geral. *Ameaças*: 1. Imagem
 50 negativa e preconceito contra os evangélicos; 2. Mau uso das novas tecnologias pelos evangélicos; 3.
 51 Personalismo e individualismo de lideranças evangélicas; 4. Crise econômica e falta de recursos
 52 financeiros; 5. Banalização do Evangelho na Mídia. *O AMBIENTE INTERNO: Pontos Fortes*: 1.
 53 Recursos Humanos qualificados; 2. Recursos Financeiros disponíveis; 3. Momento de paz, estabilidade e

¹⁶⁹ Doc. CXXXVIII – Solicitação por parte do Pbt. de Irecê, de ajuda financeira para pagar SPN.

¹⁷⁰ Doc. CXXXIX – Solicitação de ajuda financeira para a Escola de 1º Grau “Vinde Meninos”.

¹⁷¹ Doc. CXL – Referente a relatório da Comissão de Previdência e Saúde.

¹⁷² Doc. CXLI – Relatório final do IV Seminário de Planejamento Estratégico.

1 apoio da IPB, facilitando o planejamento e implantação de programas; 4. Abertura para busca de
 2 parcerias; 5. Infra-estrutura, experiência e tradição na mídia impressa e eletrônica. *Pontos a melhorar*: 1.
 3 Envolvimento das igrejas locais com programas de comunicação e marketing; 2. Os sistemas de
 4 informações e atendimento aos membros das igrejas quanto a assinaturas do jornal e serviços; 3. Estrutura
 5 da linha editorial na comunicação da IPB; 4. A implantação dos planos estratégicos e operacionais; 5. A
 6 segmentação da mídia em relação a diversidade de seu público alvo. **ÁREAS DE ATUAÇÃO: Áreas**
 7 *Atuais*: 1) Jornal; 2) Rádio; 3) TV; 4) Disquepaz; 5) IPB-Net; 6) IPB-Sat (em implantação). *Áreas*
 8 *Futuras*: 1) Jornal on Line; 2) Rádios Comunitárias; 3) Outdoors, Painéis, etc.; 4) Boletim do CC&M; 5)
 9 Spots - Rádio e TV; 6) Presença em eventos não evangélicos; 7) Multimídia; 8) Programação via DTH.
 10 **ESTRATÉGIAS, DESAFIOS E METAS**: Institucionais: 1. Implantação de um Conselho Editorial,
 11 objetivando unidade na comunicação da IPB. 2. Viabilizar uma Agência de Publicidade da IPB. *Jornal*
 12 *Brasil Presbiteriano (impresso - on line)*: 1. Promoção e divulgação para expansão da tiragem (De 15 mil
 13 para 50 mil em 2 anos); 2. Atualizações contínuas para atender necessidades do público alvo; 3.
 14 Otimização da distribuição; 4. Impressão regionalizada para otimizar a distribuição; 5. Otimização da
 15 comercialização publicitária/assinaturas; 6. Implementação de um banco de dados para viabilização do
 16 BP on line. *Rádio*: 1. *Curto prazo*: Aumentar até o final de 1999 o número de emissoras com programa da
 17 IPB de 40 para 100; 2. *Médio prazo*: Para 5 anos, pelo menos 200 emissoras (Pontos de disseminação); 3.
 18 Longo prazo: Meta de 350 emissoras. *Estratégias para TV*: 1. *Expansão da Mídia através de*: a)
 19 Distribuição de sinal via TV a cabo e DTH; b) Ocupação de espaços disponíveis na mídia evangélica; c)
 20 Aquisição de espaço em emissoras comerciais; d) Distribuição de sinal (aberto) via satélite. 2) Buscar
 21 patrocinadores e parcerias para viabilização de projetos em TV. 3) Uso de produtora para prestação de
 22 serviços e geração de recursos. 4) Atualização contínua de recursos físicos, técnicos e humanos. Serviço
 23 Gratuito de Mensagens por Telefone — *Disquepaz*®: 1. *Meta*: Aumento de 150 para 300 máquinas até o
 24 ano 2000 e 450 até o ano de 2005; 2. Alocar recursos para aquisição de um lote de 50 máquinas em 1998.
 25 *Webpage da Igreja Nacional — IPB-Net*: Curto prazo (1998): 1. Divulgação do serviço da IPB-Net; 2.
 26 Ampliação do serviço de conversa (“chat”); 3. Transmissão de reuniões e eventos via Internet; 4.
 27 Publicidade nas home pages da IPB; 5. Jornal Brasil Presbiteriano on line; 6. Agenda da IPB on line:
 28 eventos, pastores, lideranças, igrejas e entidades. *Médio Prazo* (1999 – 2000): 1. Encontro de IPB-
 29 Nautas; 2. Transmissão de cultos on line; 3. Transmissão de áudio (programas de rádio); 4. Transmissão
 30 de imagens (programas de TV); 5. Censo, pesquisas de opinião e votações urgentes via Internet; 6.
 31 Reuniões em rede; 7. Acesso à liderança da Igreja via Internet; 8. “Tira-dúvidas”; 9. Entrevistas com
 32 “personalidades públicas”; 10. Aconselhamento Virtual; 11. Debates; 12. Biblioteca on line.
 33 *Distribuição de Sinal de Audio e Vídeo Via Satélite — IPB-Sat*: 1. *Subida do sinal (up link)*; a)
 34 Programação; b) Roteamento (rota do sinal); c) Escolha do Satélite; d) Divulgação. 2. *Descida do sinal*
 35 *(down link)*; a) Distribuição de kits; b) Seminários para conscientização; c) Comprometimento das Igrejas
 36 locais; d) “Facilitadores” - Grupo Técnico; e) Identificação de igrejas potenciais¹⁷³. **CE-SC/IPB-99 -**
 37 **Doc. CXLIII** – quanto ao documento N.º 165 procedente do Sínodo Meridional - Livro de Atas do
 38 Sínodo Meridional, a CE-SC/IPB-99 resolve aprová-lo nos seguintes termos: Aprovar as Atas e os Atos
 39 do Sínodo Meridional com as seguintes observações: 1. Em todas as Atas, observa-se a omissão do
 40 resumo dos assuntos em notas de rodapé, conforme o que preceitua o regulamento do manual de
 41 planejamento estratégico para ano 2.000, quanto ao modo correto de lavratura de Atas por computador;
 42 2. Na ata da primeira sessão regular da 49ª Reunião Ordinária, os documentos oriundos das Comissões de
 43 Expediente não estão em algarismos romanos e não estão caracterizados quanto a sua natureza, o que
 44 deve ser feito; 3. As páginas da Ata da Reunião Extraordinária não estão numeradas e precisam ser¹⁷⁴. Às
 45 10h, suspende - se para café. Às 10h 15m, reabre - se a sessão. Aprovando - se os seguintes documentos:
 46 **CE-SC/IPB-99 - Doc. CXLIV** – quanto ao documento n.º 07, procedente da JPEF, referente proposta da
 47 JMN para alienação de imóvel em Rio Brillhante – MS, a CE-SC resolve aprová-lo nos seguintes termos:
 48 Autorizar a venda do imóvel urbano situado na Rua Coronel Antonio Alves Correa, lote 26, Quadra 49,
 49 com área de 650 m2, na cidade do Rio Brillhante – MS, pela melhor proposta, no valor de R\$ 6.000,00,
 50 tendo em vista o parecer favorável da JPEF em razão de ser a referida propriedade considerada
 51 inadequada para utilização por parte da JMN¹⁷⁵. **CE-SC/IPB-99 - Doc. CXLV** – quanto ao documento
 52 N.º 138, procedente da Junta Patrimonial, Econômica e Financeira - Proposta de alteração do Regimento
 53 Interno da JPEF/IPB, a CE-SC/IPB, resolve: 1 – Aprovar a reforma do Regimento Interno da JPEF/IPB,
 54 nos seguintes termos: Junta Patrimonial, Econômica e Financeira - REGIMENTO INTERNO -

¹⁷³ Doc. CXLII – Referente ao Planejamento Estratégico do CC&M.

¹⁷⁴ Doc. CXLIII – Referente ao Livro de Atas do Sínodo Meridional.

¹⁷⁵ Doc. CXLIV – Referente a proposta da JMN sobre venda de imóvel em Rio Brillhante-MS.

1 CAPITULO I – Da Constituição e Atribuições Gerais: Art. 1º - A JUNTA PATRIMONIAL,
2 ECONÔMICA E FINANCEIRA da Igreja Presbiteriana do Brasil foi criada pela Resolução n.º XXVI do
3 Supremo Concílio, em julho de 1970, em substituição as Juntas de Investimento e de Construção e de
4 Patrimônio e tem sua sede na cidade de Brasília, Distrito Federal. Art. 2º - Compete a Junta Patrimonial,
5 Econômica e Financeira: I - elaborar, anualmente, a proposta do Orçamento da IPB, em consonância com
6 as diretrizes do Plano Estratégico, elaborado sob a coordenação da Mesa da CE/SC-IPB para o respectivo
7 exercício, para aprovação da Comissão Executiva do Supremo Concílio; II - administrar todo o
8 patrimônio da Igreja Presbiteriana do Brasil; III - orientar as Igrejas na mordomia cristã; IV – acompanhar
9 e controlar a execução orçamentária das diversas entidades internas da IPB; V - planejar e executar
10 campanhas financeiras; VI - examinar ou fazer examinar as contas da Tesouraria da IPB e das
11 Confederações Nacionais, pelo menos uma vez por ano, auditando e relatando à CE-SC/IPB para
12 aprovação final; VII – dar solução aos casos que o Supremo Concílio e/ou Comissão Executiva
13 encaminhar a Junta, relatando à CE-SC/IPB a providência tomada; VIII - solicitar, quando julgar
14 necessário ou conveniente, orçamentos, relatórios, dados estatísticos e outros dados, das diversas
15 comissões, departamentos e instituições da IPB; IX - propor alienação de bens móveis ou imóveis para os
16 quais a Igreja não tenha projetos de utilização a curto e médio prazos, ouvidos os Concílios da região
17 próxima a propriedade. Os valores obtidos terão destinação dada pela CE-SC/IPB; X – exercer rigoroso
18 controle no recebimento dos dízimos das Igrejas jurisdicionadas, através da Tesouraria da IPB, para efeito
19 de comunicar ao Presbitério respectivo o nome das Igrejas faltosas, na forma da Constituição da IPB; XI
20 - administrar fundos reversíveis destinados à construção. XII – Encaminhar o balanço da Tesouraria da
21 Igreja, devidamente auditado, para aprovação da CE-SC/IPB, com parecer da Junta; *Parágrafo Único* – O
22 Administrador do Patrimônio, sob a direção da Junta, cuidará dos aspectos práticos da referida
23 administração, terá assento na Junta como membro *ex-officio*, sem direito a voto, e prestará relatório
24 trimestral. Art. 3º - A Junta Patrimonial, Econômica e Financeira da IPB constituir-se-á de sete (7)
25 membros efetivos e quatro (4) suplentes, eleitos pelo Supremo Concílio. § 1º - O Presidente, o Secretário-
26 Executivo e o Tesoureiro da IPB são membros *ex-officio* da Junta Patrimonial, sem direito a voto. § 2º -
27 A Junta nomeará assessores técnicos, sempre que necessário e sem direito a voto. CAPITULO II – Das
28 Reuniões e das Atribuições dos Membros: Art. 4º - A Junta reunir-se-á três vezes por ano e
29 extraordinariamente quando convocada por seu presidente. § 1º - O quorum será de maioria simples, a
30 saber, metade mais um de seus membros efetivos. § 2º - Nos interregnos a Mesa da JPEF decidirá *ad-*
31 *referendum* da próxima reunião da Junta. Art. 5º - Anualmente serão eleitos: o Presidente, Secretário e o
32 Tesoureiro, que serão empossados imediatamente pela maior autoridade presente ou pelo mais idoso. Art.
33 6º - Compete ao Presidente: I - convocar e presidir as reuniões da Junta; II - elaborar, anualmente, o
34 plano de trabalho da Junta; III - elaborar o relatório anual a CE/SC e o relatório ao Supremo Concílio da
35 IPB; IV - cumprir e fazer cumprir a Constituição e demais normas e regulamentos da IPB, no tocante as
36 atribuições da Junta; V - orientar o Secretário e Tesoureiro no exercício de suas funções. VI – promover
37 a auditoria das contas da Tesouraria, podendo assessorar-se de técnicos. Art. 7º - Compete ao Secretário:
38 I - substituir o presidente em seus impedimentos; II - secretariar as reuniões da Junta, lavrando as
39 respectivas atas; III - manter controle sobre as correspondências recebidas e expedidas; IV - manter o
40 arquivo da Junta. Art. 8º - Compete ao Tesoureiro remeter à Tesouraria da IPB as importâncias
41 consignadas no orçamento anual. CAPITULO III – Das Disposições Finais: Art. 9º - A Junta disporá de
42 dotação orçamentária para execução de suas atribuições. Art. 10 - A extinção da Junta processar-se-á de
43 acordo com o que rege a Constituição da IPB. Art. 11 - Este Regimento Interno entrará em vigor na data
44 de sua aprovação pela Comissão Executiva do Supremo Concílio. Art. 12 - Os casos omissos neste
45 Regimento Interno serão resolvidos pela CE/SC. Art. 13 - Este Regimento poderá ser alterado, no todo
46 ou em parte, pelo SC/IPB ou sua Comissão Executiva, mediante proposta da Junta ou por determinação
47 da CE-SC/IPB. Art. 14 Revogam-se as disposições em contrário¹⁷⁶. **CE-SC/IPB-99 - Doc. CXLVI** -
48 quanto ao documento n.º. 139, procedente a JPEF/IPB – Junta Patrimonial Econômica e Financeira da
49 IPB - Proposta de alterações no Regimento Interno da TE/IPB - Tesouraria da Igreja Presbiteriana do
50 Brasil., a CE-SC/IPB-99, resolve aprová-lo nos seguintes termos: O Regimento Interno da Tesouraria da
51 Igreja Presbiteriana do Brasil – (TE/IPB) que passa a vigorar com a seguinte redação: REGIMENTO DA
52 TESOURARIA DO SC/IPB - CAPÍTULO I: Do Tesoureiro e Suas Atribuições: Art. 1.º - O Tesoureiro
53 da Igreja Presbiteriana do Brasil será eleito quadrienalmente pelo Supremo Concílio. § 1.º - O cargo de
54 Tesoureiro deve ser ocupado preferencialmente por pessoa que tenha especialização na área. § 2.º - O
55 Tesoureiro do SC/IPB é membro *ex-officio* da Junta Patrimonial, Econômica e Financeira, sem direito a
56 voto. § 3.º - O Tesoureiro será substituído, nos impedimentos ocasionais de até 30 dias, por funcionário

¹⁷⁶ Doc. CXLV – Proposta de alteração no RI da JPEF.

1 da Tesouraria por ele indicado. § 4.º - Ocorrendo renúncia ou falecimento, assumirá a Tesouraria o
2 Presidente da JPEF/IPB – Presidente da Junta Patrimonial Econômica e Financeira da Igreja Presbiteriana
3 do Brasil, que se afastará de suas funções na JPEF até que o Supremo Concílio ou sua Comissão
4 Executiva eleja o substituto. Art. 2.º - Compete ao Tesoureiro: I - Arrecadar os dízimos das igrejas e as
5 demais verbas consignadas no orçamento e as ofertas destinadas aos fins do Concílio. II – Fazer os
6 pagamentos consignados no orçamento. III – Manter em dia os registros contábeis respectivos. IV –
7 Apresentar balancetes mensais à JPEF/IPB, que os examinará e os encaminhará à Mesa da CE-SC/IPB
8 com o respectivo parecer. V – Informar ao Supremo Concílio, nas reuniões ordinárias, a situação
9 econômico-financeira da Igreja Presbiteriana do Brasil, mediante dados comparativos da evolução das
10 finanças da Igreja, no quadriênio, ilustrada por gráficos, bem como a listagem por Sínodo e Presbitério,
11 do andamento das contribuições das Igrejas. VI – Prestar à Junta Patrimonial, Econômica e Financeira da
12 IPB, eleita pelo Supremo Concílio, todas as informações solicitadas e participar da elaboração da
13 proposta do orçamento anual da Igreja. VII – Submeter anualmente à CE-SC/IPB, o balanço e a prestação
14 de contas, acompanhados do respectivo parecer da JPEF/IPB, para aprovação. CAPÍTULO II - Da
15 Arrecadação e das Receitas: Art. 3.º - Constituem receitas da Igreja Presbiteriana do Brasil: I – Dízimos
16 das igrejas filiadas. II – Ofertas, legados e doações. III – Rendas patrimoniais e financeiras. IV – Outras
17 rendas permitidas por lei. Art. 4.º - As receitas arrecadadas diretamente pela Tesouraria ou por órgãos e
18 entidades do Supremo Concílio deverão transitar obrigatoriamente por contas bancárias abertas em nome
19 da IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL. § 1.º - O Tesoureiro, por solicitação do interessado,
20 autorizará os órgãos e entidades a abrirem contas bancárias para os fins mencionados no *caput* deste
21 artigo e indicará o estabelecimento de preferência. § 2.º - As contas abertas na forma do parágrafo
22 primeiro serão movimentadas através de procurações específicas outorgadas pela Igreja Presbiteriana do
23 Brasil, conforme determinam seus Estatutos. Art. 5.º - A Tesouraria e os demais órgãos autorizados a
24 receber valores em nome da Igreja Presbiteriana do Brasil, adotarão, para esse fim, recibos em duas vias,
25 padronizados, numerados seqüencialmente de 000.001 a 100.000 e identificados por séries designadas
26 pelas letras do alfabeto, iniciando-se pela Série A. *Parágrafo Único* – As duas vias dos recibos
27 eventualmente inutilizados serão anexadas à Segunda Via do Recibo de número seguinte, com a
28 expressão CANCELADO. Art. 6.º - Nos recebimentos de valores através da rede bancária deverão ser
29 observados os seguintes procedimentos mínimos e indispensáveis: I – Identificar as entidades / pessoas
30 que efetuaram o respectivo depósito e sua finalidade. II – Emitir o respectivo recibo com especificação
31 clara da receita. § 1.º – Não sendo possível identificar o depositante, emitir recibo em nome de IGREJA
32 NÃO IDENTIFICADA. § 2.º - Todos os recibos serão emitidos com cópia para a Contabilidade. § 3.º -
33 Anexar as cópias dos recibos ao comprovante do crédito bancário. § 4.º - A Tesouraria da Igreja
34 Presbiteriana do Brasil poderá anexar aos comprovantes de crédito bancário, relativamente aos
35 recebimentos de dízimos das igrejas vinculadas, relação dos respectivos recibos emitidos por sistemas
36 integrados de processamento de dados. § 5.º - Para o recebimento de dízimos e outros valores por meio de
37 cobrança magnética da rede bancária ou de transferência eletrônica dispensa-se a emissão de recibo de
38 que trata o inciso II deste artigo, constituindo comprovante da Igreja depositária a respectiva cópia do
39 “boleto” autenticada pela instituição financeira ou a “papeleta” emitida no ato da transferência eletrônica.
40 Art. 7.º - O Tesoureiro deverá manter controle de arrecadação de dízimos permanentemente atualizado, de
41 modo a poder prestar em qualquer momento informações corretas aos Sínodos e Presbitérios sobre as
42 Igrejas de sua jurisdição. *Parágrafo Único* – Mensalmente, ou quando solicitado, será emitido
43 Demonstrativo de dízimos recebidos com identificação dos recebimentos, mês a mês e acumulados até o
44 mês por Igreja, Presbitério e Sínodo. Art. 8.º - Nos recebimentos de valores através de cheques, vales
45 postais e em espécie, deverão ser observados os procedimentos seguintes: I – Fotocopiar todos os cheques
46 e vales postais recebidos, identificar sua origem e, em seguida, depositá-los em conta bancária da Igreja.
47 II – Emitir o respectivo recibo. III – Emitir, no ato do recebimento, o respectivo recibo para os valores em
48 dinheiro, depositando-os em seguida, em conta bancária. § 1.º - É expressamente proibido o recebimento
49 de qualquer importância sem a emissão imediata do respectivo recibo. § 2.º - Todos os recibos serão
50 emitidos com cópia para a Contabilidade. § 3.º - Anexar ao comprovante do depósito bancário as
51 respectivas cópias dos recibos emitidos. CAPÍTULO III - Do Pagamento das Obrigações: Art. 9.º - Os
52 pagamentos das obrigações da Igreja Presbiteriana do Brasil e de suas entidades deverão ser feitos por
53 meio de cheques nominativos, emitidos obrigatoriamente com cópias para a Contabilidade, indicando a
54 utilização do respectivo cheque e assinatura pelo emitente. § 1.º - As cópias dos cheques emitidos na
55 forma do *caput* deste artigo serão anexadas, obrigatoriamente, os respectivos recibos comprovantes das
56 obrigações pagas. § 2.º - Os cheques de valores superiores a 10 (dez) salários mínimos vigentes deverão
57 conter no verso e no verso da respectiva cópia, a sua destinação assinada pelo emitente. § 3.º - Para os
58 pagamentos feitos por meio eletrônico na rede bancária, constitui-se documento da transação a “papeleta”

1 emitida no ato da transferência eletrônica, à qual deverão ser anexados os comprovantes das respectivas
2 obrigações quitadas. § 4.º - Cada órgão ou entidade deverá fazer resumo diário do movimento de cada
3 banco e conciliar o respectivo saldo, cuja exatidão será certificada pelo responsável pela movimentação
4 da conta, no final do mês. O resumo e a respectiva documentação serão encaminhados à Tesouraria Geral
5 para fins de contabilização. Art. 10 – Excetuam-se da obrigatoriedade imposta pelo artigo anterior os
6 pagamentos de valores inferiores a 5 % (cinco por cento) do salário mínimo vigente, que poderão ser
7 feitos através do CAIXA, mediante documentação idônea. § 1.º - Para compor o CAIXA será emitido
8 cheque em favor da Igreja Presbiteriana do Brasil. § 2.º - O saldo diário do CAIXA, em hipótese alguma,
9 poderá ser superior a 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo vigente. § 3.º - No último dia útil de
10 cada mês, o saldo remanescente no CAIXA será depositado em conta bancária. Assim, o saldo do
11 CAIXA no último dia do mês será obrigatoriamente igual a ZERO. § 4.º - Cada órgão / entidade deverá
12 fazer resumo diário do movimento do CAIXA para verificação do saldo, cuja exatidão será certificada no
13 final do mês pelo responsável pela movimentação dos valores. O resumo e respectivos documentos serão
14 encaminhados à Tesouraria Geral para fins de contabilização. Art. 11 – O TE-SC/IPB – O Tesoureiro do
15 Supremo Concílio da IPB efetuará os pagamentos dos valores consignados no Orçamento Anual da IPB.
16 *Parágrafo Único* – No caso de adiantamentos por conta de verbas, a prestação de contas e o acerto serão
17 feitos imediatamente após a realização das despesas. Art. 12 – As obrigações contraídas pela Igreja
18 Presbiteriana do Brasil deverão ser pagas rigorosamente em dia, respondendo a pessoa responsável pelo
19 pagamento por eventuais acréscimos decorrentes de atrasos ou omissões. Art. 13 – Os comprovantes dos
20 pagamentos efetuados deverão estar obrigatoriamente em nome da Igreja Presbiteriana do Brasil. Art. 14
21 – O titular do órgão ou entidade autorizada a movimentar conta bancária na forma do parágrafo primeiro
22 do artigo quarto deste Regimento que emitir cheque sem a devida provisão de fundos, além de responder
23 pelos danos que poderá causar à Igreja Presbiteriana do Brasil, informará a ocorrência imediatamente ao
24 Tesoureiro da Igreja, com os esclarecimentos pertinentes. *Parágrafo Único* – O Tesoureiro analisará a
25 ocorrência, tomará providências para preservar o nome da Igreja Presbiteriana do Brasil e levará o caso ao
26 conhecimento da Mesa da Comissão Executiva do Supremo Concílio. CAPÍTULO IV - Da
27 Contabilização e dos Documentos Contábeis: Art. 15 – A Contabilidade Geral da Igreja Presbiteriana do
28 Brasil será supervisionada pelo Tesoureiro e executada por profissional habilitado, contratado para esse
29 fim, e observará os princípios básicos e normas geralmente aceitos. Art. 16 – Os documentos destinados à
30 Contabilidade deverão estar revestidos das características formais e legais prescritas pela legislação
31 físico-tributária do País. § 1.º - Os comprovantes de transações comerciais a vista são Notas Fiscais, com
32 a discriminação dos bens ou serviços adquiridos. Os de transação a prazo são Faturas para registro da
33 obrigação e duplicata para quitação da dívida. § 2.º - Os comprovantes de serviços prestado por
34 autônomos são recibos de prestação de serviços, com a sua discriminação e identificação do recebedor
35 (CIC, INSS, ISS, CI), observada a legislação que regula esta modalidade de trabalho. § 3.º - No caso de
36 Nota Fiscal simplificada, discriminar, no verso ou em papel em anexo, os bens e/ou serviços adquiridos e
37 assinar a declaração, de modo que se possa identificar o responsável pela informação. Art. 17 – Não
38 sendo possível comprovar o gasto com Nota Fiscal, em razão de o valor do bem / serviço ser inferior a
39 10% (dez por cento) do salário mínimo vigente, poderá utilizar recibo discriminativo assinado pelo
40 responsável pela despesa, a título de ressarcimento. *Parágrafo Único* – Não serão admitidos como
41 comprovantes de despesas ticket de caixa, notas brancas e recibos incompletos. CAPÍTULO V - Dos
42 Demonstrativos Contábeis: Art. 18 – O exercício financeiro da Igreja Presbiteriana do Brasil coincide
43 com o ano civil. Art. 19 - Mensalmente, após escriturado o movimento financeiro, conciliados os saldos
44 bancários, será levantado Balancete de Verificação. *Parágrafo Único* – Os Balancetes relativos aos meses
45 de março, junho, setembro e dezembro serão encaminhados à Junta Patrimonial Econômica e Financeira
46 da IPB até o dia 30 do mês subsequente. Art. 20 – O Balanço Patrimonial e o Demonstrativo do Resultado
47 do Exercício, levantados no dia 31 de dezembro de cada ano, serão publicados no jornal oficial da Igreja,
48 acompanhados de notas explicativas do Tesoureiro e do parecer da Junta Patrimonial, Econômica e
49 Financeira da IPB. § 1.º – A publicação deverá ser providenciada pela SE-SC/IPB, no jornal Brasil
50 Presbiteriano. § 2.º - Remeter, anualmente, a todos os Presbitérios relatórios da TE-SC/IPB após
51 aprovação da CE-SC/IPB. CAPÍTULO VI - Das Prestações de Contas: Art. 21 – Anualmente, por
52 ocasião da reunião ordinária da CE-SC/IPB, o Tesoureiro encaminhará à Comissão Executiva do
53 Supremo Concílio, relatório circunstanciado sobre o movimento financeiro da Igreja Presbiteriana do
54 Brasil referente ao ano anterior. § 1.º - Eventualmente, se solicitado, encaminhará à CE-SC/IPB, relatório
55 do movimento financeiro da Igreja, referente ao período indicado na solicitação. § 2.º - O Balanço anual e
56 o Relatório Financeiro serão acompanhados do parecer da auditoria feita pela JPEF/IPB. Art. 22 –
57 Quadrienalmente, nas reuniões ordinárias do Supremo Concílio, o Tesoureiro informará a situação
58 econômico-financeira da Igreja Presbiteriana do Brasil, destacando os principais fatos ocorridos no

1 período. CAPÍTULO VII - Do Orçamento: Art. 23 – O Tesoureiro prestará informações econômico-
 2 financeiras e apoio técnico à Junta Patrimonial, Econômica e Financeira e participará da elaboração do
 3 orçamento anual da Igreja Presbiteriana do Brasil, a ser aprovado pela Comissão Executiva do Supremo
 4 Concílio. *Parágrafo Único* – As suplementações ao orçamento anual serão feitas mediante parecer da
 5 JPEF/IPB e da Mesa da CE-SC/IPB e aprovadas pela CE-SC/IPB, por carta voto. Art. 24. O Tesoureiro
 6 encaminhará à JPEF/IPB – Junta Patrimonial, Econômica e Financeira da IPB, mensalmente,
 7 demonstrativo da execução orçamentária, acompanhado de comentários e explicações dos fatos relevantes
 8 para avaliação do desempenho econômico e financeiro da IPB. CAPÍTULO VIII - Da Reserva Técnica:
 9 Art. 25 – Será mantida pela Tesouraria Reserva Técnica em montante suficiente para fazer face às
 10 despesas orçamentárias relativas aos 3 (três) meses seguintes. § 1.º - O Tesoureiro aplicará as
 11 disponibilidades de recursos no mercado financeiro, através de instituições de crédito de primeira linha,
 12 que ofereçam segurança, rentabilidade e liquidez para os ativos da Igreja Presbiteriana do Brasil. § 2.º -
 13 As aplicações referidas no parágrafo anterior deverão ser distribuídas por várias instituições de crédito e
 14 em várias modalidades, evitando-se a sua concentração em poucos estabelecimentos. § 3.º - A Reserva
 15 Técnica aparecerá no balanço anual destacada em rubrica própria. CAPÍTULO IX - Das Disposições
 16 Finais: Art. 26 – Os órgãos e entidades da Igreja Presbiteriana do Brasil que, em razão das suas funções,
 17 forem autorizados a receber valores, a efetuar pagamentos e a manter e movimentar contas bancárias,
 18 deverão observar todo o disposto neste Regimento. § 1.º - Mensalmente e até o dia 5 do mês subsequente,
 19 os órgãos e entidades encaminharão à Tesouraria Geral da Igreja, prestação de contas relativa ao
 20 movimento financeiro do mês anterior. § 2.º - As prestações de contas em desacordo com as prescrições
 21 deste Regimento serão devolvidas ao titular do respectivo órgão para acerto no prazo máximo de 15
 22 (quinze) dias, a contar da devolução. Art. 27 – Os adiantamentos concedidos pelas Juntas de Missões
 23 Nacionais e Estrangeiras e por outros órgãos são de sua exclusiva responsabilidade e deverão ser
 24 regularizados através de prestação de contas à Tesouraria da Igreja pelas próprias Juntas ou órgãos, no
 25 mês seguinte ao de sua concessão, mantendo-se para esse fim controle atualizado. Art. 28 – O Tesoureiro
 26 só poderá liberar aos órgãos as verbas do mês, mediante prestação de contas das verbas liberadas no mês
 27 anterior. Art. 29 – Eventuais contas bancárias existentes em desacordo com este Regimento serão
 28 regularizadas pelo responsável, no prazo máximo de 60 dias, a contar da sua aprovação. Art. 30. O
 29 Tesoureiro diligenciará para que todos os órgãos e entidades componentes da contabilidade da Igreja
 30 cumpram as prescrições deste Regimento. Art. 31 – Este Regimento poderá ser alterado, no todo ou em
 31 parte, por proposição do Tesoureiro, da Junta Patrimonial, Econômica e Financeira da IPB, à Comissão
 32 Executiva do Supremo Concílio, ou, ainda, por iniciativa da Própria CE-SC/IPB. Art. 32 – Os casos
 33 omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Executiva do Supremo Concílio. Art. 33 – Este
 34 Regimento entra em vigor na data de sua aprovação pela Comissão Executiva do Supremo Concílio,
 35 revogadas as disposições em contrário¹⁷⁷. Às 12h 30m, suspende - se a sessão para almoço. Às 13h 30
 36 reinicia - se a sessão, com a entrega dos relatórios das sub - comissões. **CE-SC/IPB-99 - Doc. CXLVII.**
 37 Quanto ao docs. 007, 009, 161 - JPEF – 010 – Seminário Brasil Central, 011 – Comissão Nacional de
 38 Evangelização, 038 – APAD, 051 - IBEL, 116 – ORIUNDO DA SUB-COMISSÃO N.º 07, 141-CRIE e
 39 157 – JURET do STPDNE. Assunto: Proposta Orçamentária para 1999, a CE-SC resolve aprová-lo nos
 40 seguintes termos: 1) Estimar a RECEITA e fixar a DESPESA para 1999, como discriminado abaixo, com
 41 base na proposta 1 da Junta Patrimonial com as alterações introduzidas por esta CE, 1.1 – RECEITA –
 42 ADMINISTRAÇÃO > 5.320.000,00 - Tesouraria (Dízimos e Ofertas) > 5.100.000,00 - Junta Patrimonial
 43 (Aluguéis) > 220.000,00 - ENSINO TEOLÓGICO > 2.326.875,00 - Seminário Presbiteriano do Sul
 44 > 77.185,00 - Seminário Presbiteriano do Norte > 341.917,00 - Sem. Teol. Presb. Rev. Denoel
 45 N. Eller > 399.997,00 - Seminário Presbiteriano Rio de Janeiro > 330.000,00 - Seminário
 46 Presbiteriano Brasil Central > 577.776,00 - MISSÕES E EVANGELIZAÇÃO > 1.775.726,00 - Junta de
 47 Missões Nacionais > 400.000,00 - Junta de Missões Estrangeiras > 120.000,00 - Plano Missionário
 48 Cooperativo (Redução do Fundo) > 1.255.726,00 – COMUNICAÇÃO > 138.000,00 - Conselho Com.e
 49 Marketing > 138.000,00 – DIVERSOS > 765.417,00 - Alienação de Imóveis Ociosos > 765.417,00 -
 50 TOTAL GERAL > 10.326.018,00. 1.2 – DESPESA – ADMINISTRAÇÃO > 539.800,00 - Presidência >
 51 110.000,00 - Secretaria Executiva > 85.000,00 - Tesouraria > 93.000,00 - Junta Patrimonial > 110.000,00
 52 - Secretaria > Geral de Estatística > 2.000,00 - Comissão Relações Intereclesiástica > 28.000,00 -
 53 Comissão Organização, Sistema e Métodos > 2.000,00 - Tribunal Recursos SC/IPB > 3.000,00 -
 54 Reuniões (SC, CE, Mesa CE/SC, planejamento) > 106.800,00 - ENSINO TEOLÓGICO >
 55 3.553.792,00 > Junta Educação Teológica > 10.000,00 - Seminário Presbiteriano do Sul > 883.105,00 -
 56 Seminário Presbiteriano do Norte > 570.574,00 - Sem. Teol. Presb. Rev. Denoel N. Eller >

¹⁷⁷ Doc. CXLVI – Proposta de alteração no RI da TE-SC.

1 605.917,00 - Seminário Presbiteriano Rio de Janeiro > 535.920,00 - Seminário Presbiteriano
2 Brasil Central > 783.696,00 - Inst. Bíblico Eduardo Lane > 51.480,00 - Inst. Bíblico do Norte > 51.480,00
3 - Inst. Bíblico A. Araújo > 10.140,00 - Inst. Bíblico Rondônia > 51.480,00 - MISSÕES E
4 EVANGELIZAÇÃO > 4.628.430,00 - Junta de Missões Nacionais > 2.620.000,00 - Junta de Missões
5 Estrangeiras > 650.000,00 - Comissão Nacional de Evangelização > 83.544,00 - Plano Missionário
6 Cooperativo (operacionais/parcerias) > 1.255.726,00 - Missão Caiuá > 19.160,00 - FORÇAS DE
7 INTEGRAÇÃO > 90.000,00 - Sec. Trabalho Masculino > 10.000,00 - Sec. Trabalho Feminino >
8 10.000,00 - Sec. Trabalho Mocidade > 10.000,00 - Sec. Trabalho Adolescentes > 10.000,00 - Sec.
9 Trabalho Infância > 10.000,00 - Confederações Nacionais > 40.000,00. EDUCAÇÃO
10 CRISTÃ/SECULAR > 28.000,00 - Secretaria Nacional de Música Sacra > 2.000,00 - Comissão de
11 História da IPB > 2.000,00 - Comissão Doutrina > 2.000,00 - Comissão Liturgia e Música > 2.000,00 -
12 Fenep > 20.000,00 - AÇÃO SOCIAL > 405.220,00 - Comissão de Ação Social > 8.000,00 - Comissão
13 Previdência e Saúde > 17.000,00 - Pensionistas e Jubilados > 218.000,00 - Previdência Privada para
14 pastores > 133.000,00 - Doação SAMMAAR > 12.220,00 - Doação APADD > 10.000,00 -
15 Diaconia/Representante > 7.000,00 - COMUNICAÇÃO > 406.776,00 - Conselho Com.e Marketing >
16 200.000,00 - Jornal Brasil Presbiteriano > 206.776,00 - DIVERSOS > 674.000,00 - Eventuais >
17 424.000,00 - Imobilizações (JPEF) > 250.000,00 - TOTAL GERAL >> 10.326.018,00. 2. Destacar que os
18 valores consignados no orçamento foram obtidos a partir de amplo debate e intercâmbio de informações
19 entre as unidades orçamentárias da Igreja, tanto na reunião de planejamento de Guarapari, quanto na
20 presente reunião. 3. Registrar que o orçamento da IPB/99 busca o equilíbrio financeiro, entre Receita e
21 Despesa, mesmo prevendo o prosseguimento do crescimento da receita do dízimo das igrejas em cerca de
22 4% em relação ao valor de 1998. 4. Reiterar o pedido de uma ação mais efetiva dos sínodos junto aos
23 Presbitérios jurisdicionados (conforme estabelece o Art. 88, letra J da CI/IPB e recente decisão do SC-94-
24 007), com o fim de conscientizar as igrejas de que somente a pontualidade e a fidelidade na remessa dos
25 dízimos ao Supremo Concílio viabilizará a realização das metas e programas da Igreja Presbiteriana do
26 Brasil para 1999; 5. Determinar aos órgãos/entidades que não venham a contrair despesas, além das
27 constantes no presente orçamento, sob pena de responder pessoalmente pelo valor por eles autorizados. 6.
28 Determinar que os órgãos/entidades envolvidos no presente orçamento, procedam reestruturação interna
29 no sentido de adequar as suas despesas às reais condições econômicas da IPB, até a próxima reunião de
30 planejamento estratégico. 7. Autorizar o Tesoureiro, ouvida a Mesa da CE-SC/IPB a Diretoria da JPEF e
31 os órgãos envolvidos, a remanejar verbas entre rubricas. 8. Suspender, excepcionalmente em 1999, as
32 transferências de recursos para o Fundo Missionário Cooperativo correspondentes aos 15% da receita dos
33 dízimos e o valor dos aluguéis líquidos. 9. Suspender, de igual forma, as transferências de recursos para o
34 Fundo de Empréstimo para Construção, correspondente a 5% da receita dos dízimos. 10. Manter o
35 repasse aos seminários no valor correspondente a 1.040 horas/aulas mensais (Decisão CE-SC/IPB-98-Doc
36 112), porém em apenas 12 parcelas. 11. Alterar decisão CE-SC/IPB-98-doc 112, destinando aos Institutos
37 Bíblicos 25% do valor repassado aos seminários; 12. Delegar poderes as Mesas da CE/SC e da JPEF, para
38 proceder a alienação de imóveis considerados ociosos e sem perspectivas de utilização, a fim recompor a
39 reserva técnica mínima estabelecida no Regimento Interno da Tesouraria, art. 25, submetendo as
40 propostas de compra a esta CE através de carta voto. 13. Determinar que a Mesa da CE/SC-IPB diligencie
41 junto a autarquias da Igreja, no sentido de viabilizar recursos para custear as despesas com o ensino
42 teológico no ano de 1999, no valor aproximado de R\$ 1.300.000,00; 14. Autorizar as Mesas da CE/SC e
43 JPEF a suplementar, se necessário, as verbas constantes do presente orçamento, até o limite da proposta
44 orçamentária n. 2 apresentada pela Junta Patrimonial, no caso de se conseguir os recursos pleiteados junto
45 a autarquias da IPB. 15. Determinar que as instituições envidem esforços para reduzir o orçamento para o
46 próximo exercício em 20 %. 16. Promover campanha da fidelidade dos dízimos em nível nacional,
47 abrangendo todos os Concílios da Igreja; 17. Utilizar recursos do Conselho de Comunicação e Marketing
48 na confecção de material pertinente e específico, adesivos, cartazes, com o propósito de massificação e
49 sedimentação da idéia para o fim em vista; 18. Veicular esta campanha nas publicações da Casa Editora
50 Presbiteriana, em especial, suas revistas trimestrais, bem como em todos os congressos promovidos, num
51 profundo empenhamento de esforços para consecução e alcance do fim proposto: uma Igreja dizimista; 19.
52 Fazer campanha entre os Sínodos para ajudar a cobrir o déficit previsto no presente orçamento; 20.
53 Colocar em ação imediata o item do "Planejamento Estratégico" que trata de Campanha Financeira¹⁷⁸.
54 **CE-SC/IPB-99 - Doc. CXLVIII** - Quanto ao documento número 091-A, oriundo da Junta de Educação
55 Teológica sobre Informações Relativas `a Questões Orçamentárias, PREJUDICADO¹⁷⁹. **CE-SC/IPB-99 -**

¹⁷⁸ Doc. CXLVII – Proposta orçamentária para 1999.

¹⁷⁹ Doc. CXLVIII – Prejudicado.

1 **Doc. CXLIX** - Quanto ao documento n.º41 Conselho de Comunicação e Marketing– Relatório do
 2 Conselho de Comunicação e Marketing, CE-SC/IPB Resolve aprová-lo nos seguintes termos: 1. Aprovar
 3 o relatório com os seguintes destaques: 1.1. O CC&M empossou os novos membros, a saber: Presbítero
 4 Eliézer Arantes Costa, Diácono Gunnar Bedicks Jr. E Rev. Haveraldo F. Vargas; 1.2. O CC&M
 5 promoveu a eleição da mesa que ficou assim constituída: Presidente Presbítero Euclides de Oliveira,
 6 secretário Rev. Haveraldo F. Vargas Jr, Tesoureiro Gunnar Bedicks Jr.; 1.3. O CC&M elegeu o Conselho
 7 Deliberativo da LPC que ficou assim composto: Presbítero Euclides de Oliveira, Rev. Haveraldo F.
 8 Vargas Jr, Rev. Arival Dias Casimiro, Diac. Gunnar Bedicks Jr e os suplentes Rev. Adão Carlos Ferreira
 9 do Nascimento e Rev. Cláudio Batista Marra. Representante no Conselho Deliberativo de LPC Dr. Lísias
 10 Nogueira Castilho e o Sr. José Henrique Tavares de Araújo como seu suplente; 1.4. A realização do
 11 planejamento estratégico do CC&M; 1.5. A gerência do Site da IPB passou a ser responsabilidade de
 12 LPC; 1.6. O jornal Brasil Presbiteriano apresentou uma tiragem de 15000 exemplares e 12 edições. 1.7. A
 13 criação de dois novos programas de rádio pela LPC a saber: “Coração Caboclo” – Programa de
 14 variedades com música de raízes e mensagem evangelística subliminar; e “Laudate” – programa de
 15 música clássica, dirigido e apresentado pelo Maestro Parcival Módolo. 1.8. O Programa CADA DIA –
 16 60’ passou a ser veiculado semanalmente na TV Vinde do RJ em 23/08/98. O CADA DIA 15’ na TV
 17 Bandeirantes aos domingos e na mesma emissora de Segunda a Sexta o CADA DIA 5’. Na TV
 18 Borborema, diariamente o CADA DIA 5’ . 1.9. O disquetapaz começou a inovar o seu equipamento
 19 (substituindo o analógico por digital), a média de ligações para ouvir mensagens no disquetapaz foi de
 20 600.000 por mês e o programa de atendimento a ouvintes apresentou os seguintes dados: 8.284 cartas e
 21 telefonemas recebidos, 134 cartas respondidas e 8.173 literaturas enviadas. 2. Determinar que o CC&M
 22 viabilize uma acentuada melhoria no marketing do jornal Brasil Presbiteriano visando duplicar sua atual
 23 tiragem e o número de assinantes. 3. Autorizar que o CC&M, através da LPC, celebre alteração contratual
 24 com a Embratel, constando como anuente a LPC, com o novo objeto proposto, ou seja, canal digital de 6
 25 MHz, substituindo o objeto anterior, ou seja, canal de áudio de 128 KHz. 4. Autorizar que o CC&M
 26 procure buscar e firmar parcerias para uso complementar paralelo para o sistema, de forma a viabilizar
 27 financeiramente a Rede Presbiteriana de Comunicação – IPBSAT; 5. Determinar que o CC&M cumpra o
 28 item 4 antes de assinar o contrato com a Embratel, tendo em vista o montante envolvido nesta operação,
 29 ou seja, R\$ 37.549,99 mensais em contrato de 8 anos¹⁸⁰. **CE-SC/IPB-99 - Doc. CL** - SUBSTITUTIVO
 30 Ao Relatório da Comissão n.º 3 - quanto ao documento n.º 35 - Referente ao Relatório do Instituto
 31 Bíblico Rev. Augusto Araújo, com respeito ao Curso de Evangelista: 1. Considerando que o Instituto
 32 recebeu 24 alunos e 12 saíram (abandonaram) o curso; 2. Considerando que dos 12 alunos restantes: 06
 33 são de uma Congregação, 04 são de outra Congregação e 02 são de outras denominações: 3.
 34 Considerando que o Instituto é deficitário e conforme relata “está sem pagar a gratificação de R\$ 400,00
 35 ao Diretor nos anos de 1996, 1997 e 1998 e que não pagou aos professores a gratificação de R\$ 200,00
 36 no ano de 1998 o que certamente trará problemas: 4. Considerando que não dispõe de sede própria e que
 37 ocupa imóveis cedidos a cada ano em lugares diferentes: 5. Considerando que o Instituto está, de fato,
 38 estabelecendo um Curso de Bacharel em teologia sem a aprovação do SC ferindo o ARTIGO 97 alínea “
 39 “ da CI-IPB: 6. Considerando que não tem mínima arrecadação visto que do balancete apresentado sobre
 40 o ano de 1998 a receita foi de R\$ 13.840,00 sendo que deste a IPB repassou R\$ 10.140,00 ou seja
 41 arrecadado apenas R\$ 3.700,00; 7. Considerando que nem mobiliário possui, A CE/SC Resolve aprová-lo
 42 nos seguintes termos: Determinar que a JPEF faça uma auditoria no I.A.A no prazo de 60 dias e apresente
 43 relatório à Mesa da CE/SC em 90 dias para as cabíveis decisões inclusive a viabilidade de manutenção do
 44 Instituto¹⁸¹. **CE-SC/IPB-99 - Doc. CLI** - quanto ao documento n.º159 – do representante da IPB junto a
 45 Associação Beneficente Douradense, a CE/SC, resolve aprová-lo nos seguintes termos: 1. Tomar
 46 conhecimento e aprovar o relatório com os seguintes destaques: a) O atendimento em 1998 de 16.030
 47 pacientes com internações, sendo que 80% destes foram atendidas pelo SUS (Sistema Unificado de
 48 Saúde); b) Formatura da 1ª turma da Escola Vital Brasil de auxiliares de enfermagem composta
 49 totalmente por indígenas, que deverão voltar, em sua maioria, para as suas regiões e servirem ao seu
 50 povo; c) O oferecimento pelas autoridades estaduais e municipais do Hospital Maternidade existente na
 51 cidade, que já se encontra inaugurada, mas sem funcionamento, para que seja administrada pela
 52 Associação Beneficente Douradense; d) A cooperação da ABD com Curso de Enfermagem da
 53 Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, sendo o campo de estágio dos alunos do referido curso; e)
 54 Uma Capelania com Capelão de tempo integral rev. Antônio Balbino e três auxiliares; f) Convênio com
 55 Governo Federal para promoção de cursos na Escola Vital Brasil; 2. Recomendar que o CNAS promova

¹⁸⁰ Doc. CXLIX – Referente ao Relatório do CC&M.

¹⁸¹ Doc. CL – Referente ao Relatório do Rep. da IPB junto ao IBAA.

1 um encontro com representantes dos hospitais ligados à IPB e representação de outros hospitais
 2 evangélicos, para que em fórum próprio, possam repensar em uma nova filosofia de atendimento
 3 hospitalar considerando a situação por que passaram, principalmente as instituições filantrópicas. 3.
 4 Agradecer a Deus, o abençoado trabalho realizado pela ABD¹⁸². **CE-SC/IPB-99 - Doc. CLII** – Quanto a
 5 Comunicação da Secretaria Executiva do SC/IPB: 1. Considerando que o SC nomeou Comissão Especial,
 6 e conforme resolução LXI – SC – 98, deverá elaborar a Temática Anual e Quadrienal e a mesma não foi
 7 instalada; 2. Considerando que o SC – 98 em resolução que tem o n.º LXXIII – constituiu Comissão para
 8 elaborar proposta de reforma do Manual de Culto e dos Princípios de Liturgia, a qual não foi instalada; 3.
 9 Considerando que na resolução LXXXVI – SC – 98, o SC constituiu comissão para elaborar Pastoral
 10 sobre a Reforma Agrária, e esta comissão não foi instalada, Sugiro que: Seja dilatado o prazo de
 11 apresentação dos respectivos relatórios, enquadrando as suas instalações e datas com as demais comissões
 12 a serem nomeadas pelo SC-99. Aprovado¹⁸³. **CE-SC/IPB-99 - Doc. CLIII** – Quanto ao comunicado ao
 13 Exmo. Sr. Presidente e demais membros; Tendo em vista a Mesa da CE-SC/IPB recebido do Presidente
 14 em exercício do Sínodo Santos Borda do Campo – Rev. Rubens de Souza Castro, pedido de orientação
 15 sobre procedimento a ser adotado no interregno desta reunião até Reunião Ordinária do SC/IPB, a Mesa
 16 entende que o mesmo deve ter a gestão da Presidência do Concílio até o final da sessão preparatória da
 17 Reunião Ordinária do Sínodo Santos Borda do Campo. Submete-se esta interpretação ao juízo da CE-
 18 SC/IPB, para que aquele Sínodo possa prosseguir em seu trabalho normal. Na expectativa de que esta CE-
 19 SC/IPB compreenda e se pronuncie. Aprovado¹⁸⁴. **CE-SC/IPB-99 - Doc. CLIV** – Nomeia-se a seguinte
 20 comissão para elaborar Filosofia de Missões para a IPB, a saber: Rev. Roberto Brasileiro – relator, Rev.
 21 Antonio José do Nascimento - vice-relator, Rev. Carlos Del Pino, Pb. Azor Ferreira, Rev. Joás Dias de
 22 Araújo, Rev. Carlos Aranha, Rev. Cid Pereira Caldas, Rev. Jonas Zulske, Pb. Custódio Pereira, Rev.
 23 Abner Assis, Rev. Cilas de Menezes. Aprovado¹⁸⁵. **CE-SC/IPB-99 - Doc. CLV** – quanto a proposta
 24 orçamentária – JMC anexa ao CE-SC/IPB-99 - Doc. XVII da Sub-comissão n.º 2, a CE-SC, resolve
 25 aprová-lo nos seguintes termos: Determinar a Mesa da CE-SC/IPB, em reunião conjunta com a
 26 JURET/JMC trate em definitivo da matéria¹⁸⁶. Aprova-se a ata da Quarta Sessão Regular. Nada mais
 27 havendo a tratar às 16h encerra - se a reunião¹⁸⁷ com a aprovação da presente ata. Para constar, eu Rev.
 28 Wilson de Souza Lopes - SE-SC, lavrei a presente ata que dato e assino.
 29

* Sem correção gráfica ou estilo, ou ainda de equívocos documentais. Publicada aqui tal como foi aprovada.

¹⁸² Doc. CLI – Referente ao Relatório do Rep. da IPB junto a ABD.

¹⁸³ Doc. CLII – Referente à Comissões nomeadas pelo SC/98 que não foram instaladas.

¹⁸⁴ Doc. CLIII – do Sínodo Santos Borda do Campo, submetendo à CE-SC interpretação de resolução a respeito da presidência do mesmo.

¹⁸⁵ Doc. CLIV – Comissão para elaborar Filosofia de Missões para IPB.

¹⁸⁶ Doc. CLV – Proposta orçamentária-JMC.

¹⁸⁷ Encerra-se a Reunião Ordinária da CE-SC às 16h00m.